

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

## INFORMAÇÕES RESUMIDAS REFERENTES À DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS DA 1ª EMISSÃO DA

### LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Fechada  
CNPJ nº 09.047.817/0001-90  
Praça XV de Novembro, nº 20, sala 1003 (parte), CEP 20210-010, Rio de Janeiro - RJ

No montante de

# R\$300.000.000,00

Código ISIN: BRLOVNNPM006

Os termos iniciados em maiúscula neste documento terão o significado a eles aqui atribuídos, ainda que posteriormente ao seu uso.

#### 1. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

**1.1. Deliberações Societárias:** A 1ª emissão de Notas Promissórias da LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Oferta", "Notas Promissórias" e "Lovina", "Emissora" ou "Companhia", respectivamente) foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 17 de março de 2008, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA em 18 de março de 2008, sob o nº 1783774 e publicada nos jornais Gazeta Mercantil e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 19 de março de 2008.

**1.2. Valor Total da Oferta:** O valor total da Oferta é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

**1.3. Séries:** As Notas Promissórias serão emitidas em série única.

**1.4. Quantidade de Notas Promissórias:** A Oferta é composta de 30 (trinta) Notas Promissórias.

**1.5. Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Promissórias, na Data de Emissão, é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário").

**1.6. Forma:** As Notas Promissórias são nominativas, emitidas fisicamente, e ficarão custodiadas junto a Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição habilitada à prestação de serviços de custódia, contratada para esse fim pela Emissora. As Notas Promissórias circularão por endosso em preto, de mera transferência de titularidade.

**1.7. Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Notas Promissórias será a data de sua integralização, quando da efetiva subscrição ("Data de Emissão").

**1.8. Procedimento de Subscrição e Integralização:** A subscrição e integralização das Notas Promissórias será realizada através do Sistema de Nota Promissória ("Sistema Nota") administrado e operacionalizado pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação ("CETIP").

**1.9. Forma de Integralização:** A integralização das Notas Promissórias feita em moeda corrente nacional, à vista, por seu Valor Nominal Unitário, no ato da subscrição.

**1.10. Forma de Precificação:** As Notas Promissórias serão ofertadas aos investidores de acordo com a Remuneração mencionada abaixo, sem mecanismos de formação de preço.

**1.11. Remuneração:** As Notas Promissórias farão jus ao pagamento de juros remuneratórios ("Juros Remuneratórios") correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósito Interfinanceiros, de um dia, extra-grupo ("Taxa DI"), calculada e divulgada diariamente pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação ("CETIP") no informativo diário, disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>), capitalizada de uma sobretaxa de 0,40% (quarenta centésimos por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias. Os Juros Remuneratórios incidirão sobre o Valor Nominal Unitário de cada Nota Promissória, desde a Data de Emissão (conforme definido abaixo) até a respectiva Data de Vencimento (conforme definido abaixo) ("Remuneração"), obedecida a seguinte fórmula:

$J = VN \times \text{ex} (\text{Fator Juros} \times \text{Fator Spread} - 1)$  onde:

**J** = valor unitário dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento.

**VNe** = Valor Nominal de Emissão, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento.

**Fator Juros** = produtório das Taxas DI, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até data de término do Período de Capitalização, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator Juros} = \prod_{k=1}^n (1 + \text{TDI}_k)$$

**n** = número total de Taxas DI consideradas na atualização do ativo, sendo "n" um número inteiro.

**TDI<sub>k</sub>** = Taxa DI calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$\text{TDI}_k = (\text{DI}_k + 1)^{\frac{1}{360}} - 1, \text{ onde:}$$

**DI<sub>k</sub>** = Taxa DI divulgada pela CETIP, expressa na forma percentual ao ano, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais.

"Período de Capitalização": significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, e termina na data de pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias, exclusive, acrescido da Remuneração.

**Fator Spread** = Sobretaxa de juros fixos calculados com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$\text{Fator Spread} = (\text{Spread} + 1)^{\frac{1}{360}}, \text{ onde:}$$

**spread** = spread ou sobretaxa, na forma percentual ao ano, informado com 4 (quatro) casas decimais; e

**n** = é o número de Dias Úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo "n" um número inteiro.

Se, a qualquer tempo durante a vigência das Notas Promissórias, não houver divulgação da Taxa DI, será aplicada a última Taxa DI disponível, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e os detentores das Notas Promissórias quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável. Caso a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 10 (dez) dias, ou caso seja extinta ou haja a impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI às Notas Promissórias, será utilizado em sua substituição o parâmetro legal que vier a ser determinado, se houver. Caso não haja um parâmetro legal substituto para a Taxa DI, será utilizada então a taxa média ponderada de remuneração dos títulos públicos federais brasileiros de curto prazo, à época de tal verificação, que tiverem sido negociados nos últimos 30 (trinta) dias, com prazo de vencimento de 180 (cento e oitenta) dias. Para efeitos da Oferta, a expressão "Dia Útil" significa qualquer dia, exceção feita aos sábados e domingos, bem como os feriados nas cidades de São Paulo (SP) e do Rio de Janeiro (RJ) em que não haja expediente bancário.

**1.12. Pagamento de Juros e Principal:** Os Juros Remuneratórios serão pagos em uma única parcela, na Data de Vencimento, juntamente com o valor do principal devido em razão das Notas Promissórias, que também será pago em uma única parcela, na Data de Vencimento.

**1.13. Encargos Moratórios:** Caso a Emissora deixe de efetuar o pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Promissórias, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, equivalente à Taxa DI acrescida de 2% (dois por cento) ao ano, aplicados "pro rata temporis". Os encargos ora estabelecidos incidirão a partir da declaração de inadimplemento ou de vencimento antecipado das Notas Promissórias, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial até a data de seu efetivo pagamento.

**1.14. Prazo de Vencimento:** O prazo de vencimento das Notas Promissórias é de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da Data de Emissão respectiva (sendo a data de vencimento de cada Nota Promissória referida como "Data de Vencimento").

**1.15. Regime de Colocação:** Os Coordenadores realizarão a distribuição das Notas Promissórias em regime de garantia firme de subscrição, conforme previsto no Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Subscrição de Notas Promissórias de Emissão da Lovina Participações S.A. ("Contrato de Colocação"). A garantia firme será exercida observados os termos do Contrato de Colocação. Os Coordenadores poderão subcontratar instituições financeiras para auxiliá-los na colocação das Notas Promissórias, nos termos do Contrato de Colocação.

**1.16. Prazo de Colocação:** O prazo máximo para a colocação pública das Notas Promissórias será de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do anúncio de início de distribuição das Notas Promissórias ("Anúncio de Início"), respeitadas as demais disposições aqui constantes ("Prazo de Colocação").

**1.17. Procedimento de Colocação:** As Notas Promissórias serão objeto de distribuição pública, com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. Não existirão reservas antecipadas nem fixação de lotes máximos ou mínimos. Não será firmado contrato de estabilização do preço das Notas Promissórias. Não será constituído fundo de sustentação de liquidez para as Notas Promissórias e não será concedido qualquer tipo de desconto pelos Coordenadores aos investidores interessados em adquirir Notas Promissórias. A colocação das Notas Promissórias será realizada de acordo com os procedimentos do Sistema Nota e somente terá início, nos termos do artigo 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 429, de 22 de março de 2006 ("Registro Automático" e "Instrução CVM nº 429", respectivamente), após decorridos 5 (cinco) Dias Úteis: (i) do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM; (ii) da publicação do Anúncio de Início; e (iii) da disponibilidade deste documento de Informações Resumidas sobre a Oferta ("Lâmina"). Caso a CVM não conceda o Registro Automático, os termos e condições da presente Oferta continuarão em vigor, entretanto, o prazo de 5 (cinco) dias será substituído pelos prazos a que se refere a Instrução CVM nº 134, de 01 de fevereiro de 1990, conforme alterada ("Instrução CVM nº 134"), e o termo "Registro Automático" será substituído por "Registro", que terá o seguinte significado: "concessão do registro da Oferta pela CVM". Observadas as disposições da regulamentação aplicável, os Coordenadores deverão realizar a distribuição pública das Notas Promissórias, de forma a assegurar: (i) que o tratamento conferido aos investidores seja justo e equitativo; e (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco dos seus clientes. De acordo com a faculdade prevista no artigo 1º da Instrução CVM nº 155, de 07 de agosto de 1991 ("Instrução CVM nº 155"), não haverá, para os fins da presente Oferta, utilização de prospecto ou qualquer material publicitário destinado à divulgação pública, além do Anúncio de Início, do anúncio de encerramento de distribuição das Notas Promissórias ("Anúncio de Encerramento") e disponibilização desta Lâmina. Caso qualquer dos Coordenadores (ou qualquer das instituições financeiras por eles contratadas, nos termos do Contrato de Colocação, para auxiliá-los na colocação das Notas Promissórias), após o exercício da garantia firme aqui referida, porém ainda durante o Prazo de Colocação, decida revender as Notas Promissórias de sua titularidade, este poderá fazê-lo pelo Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias, acrescido da Remuneração calculada "pro rata temporis" a partir da Data de Emissão, inclusive, até a data da venda, exclusive. Após a publicação do Anúncio de Encerramento, se qualquer dos Coordenadores decidir revender as Notas Promissórias, tal revenda poderá ocorrer a preços de mercado.

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

**1.18. Público-Alvo:** A Oferta será destinada, única e exclusivamente, a investidores qualificados, conforme definidos pelo inciso I do artigo 109, da Instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada (“Investidores Qualificados”).

**1.19. Inadequação da Oferta:** Devem todos os outros interessados, que não os Investidores Qualificados, atentar para a inadequação da presente Oferta, uma vez que esta destina-se exclusivamente a Investidores Qualificados que tenham a especialização e conhecimento suficientes para tomar uma decisão independente e fundamentada de investimento.

**1.20. Distribuição e Negociação:** As Notas Promissórias serão distribuídas no mercado primário e registradas para negociação no mercado secundário por meio do Sistema Nota, administrado e operacionalizado pela CETIP.

**1.21. Local do Pagamento:** Os pagamentos referentes às Notas Promissórias serão realizados: (i) em conformidade com os procedimentos da CETIP, para as Notas Promissórias registradas no Sistema Nota; ou (ii) para os titulares das Notas Promissórias que não estiverem vinculadas ao referido sistema, na sede da Emissora.

**1.22. Banco Mandatário:** O Banco Citibank S.A. atuará como o banco mandatário da Oferta (“Banco Mandatário”). O Banco Mandatário terá os poderes e deveres definidos na regulamentação aplicável.

**1.23. Destinação dos Recursos:** Os recursos captados por meio da Oferta serão utilizados pela Emissora exclusivamente para financiar a aquisição, pela Emissora, de quotas representativas do capital social da ETEO - Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. (“ETEO”) e os custos relacionados à referida aquisição.

**1.24. Garantias:** As Notas Promissórias são garantidas por aval prestado pela Terna Participações S.A. (“Terna”), compreendendo a dívida principal e todos os seus acessórios, aí incluídos juros moratórios, multa convencional e outros acréscimos (“Aval”). Assim, responde a Terna em caso de inadimplemento total ou parcial da Emissora, como principal pagadora de toda e qualquer obrigação pecuniária da Emissora em razão das Notas Promissórias. O Aval é prestado pela Terna em caráter irrevogável e irretroatável e vigorará até que as Notas Promissórias sejam integralmente quitadas pela Emissora. Adicionalmente, para fins de cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora, a Terna, a Emissora e a ETEO (conforme aplicável) alienaram e/ou cederam fiduciariamente (“Garantias”), algumas delas sob condição suspensiva, os ativos mencionados na tabela abaixo (“Bens Alienados”):

Bens Alienados	Alienante	Instrumentos de Formalização	Condição Suspensiva
(i) 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia de titularidade da Terna (“Ações da Lovina”) e respectivos dividendos e juros sobre capital Garantia e Outras Avenças, firmado em próprio, bem como todos os frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídas às Ações da Lovina	Terna	Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em 17 de março de 2008 (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Lovina”)	Não há
(ii) 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da ETEO de titularidade da Emissora (“Quotas da ETEO”) e respectivos frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos às Quotas da ETEO	Emissora	Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças, firmado em 17 de março de 2008 (“Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da ETEO”)	Aprovações da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”)
(iii) direitos emergentes de concessão detidos pela ETEO (particularmente com relação a esta garantia, vide item 1.24.5 abaixo)	ETEO	Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Emergentes de Concessão (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Concessão”)	Aprovações da ANEEL

**1.24.1.** Algumas das Garantias da presente Oferta são outorgadas sob condição suspensiva, conforme tabela acima, nos termos do artigo 125 do Código Civil, estando sua eficácia e validade condicionadas aos eventos descritos na coluna “Condição Suspensiva” dessa tabela com a consequente liberação dos Bens Alienados, e à devida averbação das Garantias nos registros respectivos, de acordo com os procedimentos previstos nos contratos por meio dos quais as Garantias são estabelecidas (“Documentos de Garantia”). As Garantias referidas nos subitens (i), (ii) e (iii) da tabela acima serão compartilhadas com os titulares de notas promissórias da 1ª emissão para distribuição pública da Terna, nos termos dos respectivos Documentos de Garantia. A execução das Garantias referidas acima deverá obedecer ao disposto no Contrato de Compartilhamento de Garantias celebrado em 17 de março de 2008 (“Contrato de Compartilhamento de Garantias”).

**1.24.2.** As Garantias prestadas pela Terna foram aprovadas por seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 17 de março de 2008, nos termos de seu Estatuto Social.

**1.24.3.** No caso de ocorrência da Incorporação da Lovina pela ETEO, a Garantia relativa às Ações da Lovina recairá automaticamente sobre as quotas de emissão da ETEO, uma vez obtidas todas as autorizações aplicáveis.

**1.24.4.** Os Coordenadores declaram que verificaram a regularidade da constituição, suficiência e a exequibilidade das Garantias.

**1.24.5.** O Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Concessão deverá ser celebrado somente após a aprovação da ANEEL com relação à aquisição da ETEO pela Emissora, nos termos do subitem (xxx) do item 1.31 abaixo.

**1.25. Agente de Garantia:** A presente Oferta terá como agente de garantia o Banco Citibank S.A. (“Agente de Garantia”), cujos direitos e obrigações estão definidos nos Documentos de Garantia. O Agente de Garantia, na qualidade de representante dos titulares das Notas Promissórias, está devidamente autorizado e constituído de todos os poderes, de forma irrevogável e irretroatável, para, em nome da Emissora, como seu bastante procurador, caso a Emissora não o faça, nos termos dispostos no artigo 653 e do parágrafo 1º do artigo 661, ambos do Código Civil, promover a averbação da alienação fiduciária das Ações da Lovina e das Quotas da ETEO e, quando e se aplicável, dos demais Bens Alienados referidos na tabela acima. Ocorrendo um Evento de Inadimplemento (conforme definido abaixo), ainda que este não acarrete o vencimento antecipado das obrigações da Emissora com relação às Notas Promissórias, ou tendo sido declarado o vencimento antecipado das obrigações da Emissora decorrentes das Notas Promissórias, deverão ser observadas as disposições dos Documentos de Garantia com relação à utilização dos recursos recebidos em decorrência da excussão das Garantias, pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, ou outros direitos relativos às Ações da Lovina, às Quotas da ETEO e, quando e se aplicável, aos demais Bens Alienados referidos na tabela acima, observado ainda o disposto no Contrato de Compartilhamento de Garantias.

**1.26. Resgate Antecipado Facultativo:** As Notas Promissórias estão sujeitas a resgate antecipado pela Emissora a qualquer momento, a seu exclusivo critério, mediante notificação aos referidos titulares das Notas Promissórias e ao Agente de Garantia, realizada com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data do resgate, devendo a Emissora indicar nesta notificação a data, o local da realização, o procedimento de resgate e o valor a ser resgatado, este último com relação ao respectivo titular das Notas Promissórias (“Resgate Antecipado Facultativo”). O Resgate Antecipado Facultativo poderá ser total ou parcial, a critério da Emissora. Nesta hipótese, a Emissora deverá resgatar as Notas Promissórias pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, conforme definido acima, calculada “pro rata temporis” a partir da Data de Emissão até a data do respectivo resgate. Na ocorrência de um Resgate Antecipado Facultativo parcial das Notas Promissórias, o critério de sorteio será adotado. Tal sorteio será feito em conformidade com o artigo 55, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”). O Resgate Antecipado Facultativo parcial somente poderá ocorrer em valor igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo que, se superior a este valor, deverá sempre ser realizado considerando-se o múltiplo integral de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). É ainda condição para realização do Resgate Antecipado Facultativo a obtenção, pela Emissora, de todas as aprovações governamentais necessárias para a realização desse resgate, conforme aplicável.

**1.27. Resgate Antecipado Obrigatório:** Haverá resgate antecipado obrigatório caso, até a Data de Vencimento, a Emissora emita ações, debêntures, cédulas de crédito bancário ou quaisquer outros títulos de crédito e/ou valores mobiliários ou obtenha qualquer outro financiamento, exceto conforme o disposto no subitem (xxx) do item 1.31 abaixo, sendo que tal obrigação estará refletida nas cartilhas relativas às Notas Promissórias, mediante notificação, aos referidos titulares das Notas Promissórias, realizada com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data do resgate, indicando a data, o local da realização e o procedimento de resgate (“Resgate Antecipado Obrigatório”). O Resgate Antecipado Obrigatório será realizado com relação a todas as Notas Promissórias, na data de ocorrência do respectivo evento que tenha dado causa ao Resgate Antecipado Obrigatório, conforme previsto acima. Nessa hipótese, a Emissora deverá resgatar as Notas Promissórias pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada “pro rata temporis” desde a Data da Emissão até a data do efetivo resgate.

**1.28. Hipóteses de Vencimento Antecipado:** O Agente de Garantia deverá, conforme instruções dos titulares das Notas Promissórias em Circulação (conforme abaixo definido), declarar automática e antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Notas Promissórias e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias em Circulação, acrescido da Remuneração e dos encargos devidos, calculada “pro rata temporis”, desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento, mediante carta protocolada ou carta com aviso de recebimento endereçada à sede da Emissora na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses (“Eventos de Inadimplemento”): (i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Notas Promissórias, não sanada no prazo máximo de 1 (um) Dia Útil, contado da data do respectivo vencimento; (ii) vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação da Emissora, de caráter financeiro, no mercado nacional ou internacional, que envolva o pagamento de quantia superior, individualmente ou no agregado, a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu equivalente em outra moeda; (iii) (A) alteração do controle acionário direto ou indireto da Emissora (neste último caso, até o nível de controladora direta da Emissora); ou (B) alteração do controle acionário indireto da Terna, desde que, com relação exclusivamente a este item (B), o rating corporativo da Terna (“Rating Corporativo”), a ser emitido pela Moody’s, ou na falta desta, pela Standard & Poor’s ou pela Fitch, em até 3 (três) meses contados da data de assinatura do presente Contrato de Colocação (“Data de Emissão do Rating”), seja baixado, por motivos diretamente relacionados à transferência do controle acionário indireto da Terna, em, pelo menos, um nível em relação ao Rating Corporativo originalmente atribuído à Terna na Data de Emissão do Rating; (iv) cisão, fusão, incorporação, transformação e/ou qualquer forma de reorganização societária, envolvendo a Emissora e/ou qualquer de suas subsidiárias, e/ou a Terna, inclusive aquelas que impliquem a redução da participação acionária, na Data de Emissão, da Emissora, direta ou indiretamente, na ETEO, exceto: (a) se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% das Notas Promissórias em Circulação; ou (b) para fins da incorporação da Emissora pela ETEO no âmbito do processo de aquisição da ETEO pela Lovina (“Incorporação da Lovina”); (v) caso ocorra (a) a dissolução ou a liquidação da Emissora e/ou da Terna; (b) a decretação de falência da Emissora e/ou da Terna; (c) o pedido de autofalência, por parte da Emissora e/ou da Terna; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Terna e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (e) a apresentação de pedido, por parte da Emissora e/ou da Terna, de plano de recuperação extrajudicial a seus

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

credores, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano; ou (f) o ingresso pela Emissora e/ou pela Terna em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; (vi) descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória contra a Emissora, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu equivalente em outra moeda; (vii) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relativa às Notas Promissórias, incluindo as obrigações constantes do item 1.32 abaixo, ou de qualquer obrigação a ser prevista nos Documentos de Garantia, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias do referido descumprimento, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico; (viii) caso qualquer declaração dada pela Emissora e/ou pela Terna nos Documentos de Garantia e/ou demais documentos relacionados à Oferta mostre-se incorreta em algum aspecto relevante e o fato a que se referia a declaração incorreta tenha um efeito relevante adverso na capacidade financeira e/ou operacional da Emissora; (ix) redução das ações em circulação da Emissora, exceto: (a) se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% das Notas Promissórias em Circulação; ou (b) na hipótese de ocorrer a Incorporação da Lovina; (x) transferência, pela Emissora a terceiros, de qualquer obrigação relacionada às Notas Promissórias, exceto: (a) se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% das Notas Promissórias em Circulação; ou (b) na hipótese de ocorrer a Incorporação da Lovina; (xi) alteração ou modificação do objeto social da Emissora, exceto: (a) se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% das Notas Promissórias em Circulação; ou (b) na hipótese de ocorrer a Incorporação da Lovina; (xii) alienação ou transferência de ativos essenciais às atividades da Emissora e/ou da Terna, inclusive ações ou quotas de sociedades controladas pela Emissora e/ou pela Terna, exceto: (a) se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% das Notas Promissórias em Circulação; ou (b) na hipótese de ocorrer a Incorporação da Lovina; (xiii) intervenção, extinção ou transferência de concessão, licença, permissão, autorização ou outorga emitida por agência regulatória que seja essencial ao exercício das atividades da Emissora, conforme aplicável; (xiv) nacionalização, desapropriação, ou qualquer ato governamental que possa causar a apreensão de bens materiais de propriedade da Emissora e/ou da Terna, incluindo ações ou quotas de sociedades controladas pela Emissora e/ou pela Terna; (xv) não conclusão da Incorporação da Lovina em até 15 (quinze) dias contados da data em que ocorrer a efetiva transferência das quotas de emissão da ETEO para a Emissora; (xvi) vencimento antecipado de qualquer dos Documentos de Garantia; (xvii) vencimento antecipado das notas promissórias emitidas no âmbito da 1ª emissão de notas promissórias para distribuição pública da Terna; e (xviii) não atendimento, pela Terna, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir (os "Índices Financeiros"), a serem verificados trimestralmente pelo Agente de Garantia com base nas informações trimestrais consolidadas divulgadas regularmente pela Terna, sendo que a primeira verificação para fins deste subitem ocorrerá com relação ao primeiro trimestre de 2008: I. Dívida Líquida Consolidada/EBITDA menor ou igual a 3.5x; e II. Cobertura do Serviço da Dívida maior que 1.2x. **1.28.1.** Para os efeitos do disposto no subitem (xviii) deste item 1.28, aplicar-se-ão as seguintes definições: "Cobertura do Serviço da Dívida" é o resultado do EBIT (i) deduzido de impostos; (ii) deduzido de investimentos; (iii) acrescido de depreciação e amortização; e (iv) acrescido da variação do capital de giro, dividido pelas Despesas Financeiras. "Despesas Financeiras" significa o somatório do valor de juros provisionados, deságio na cessão de direitos creditórios, custos de estruturação de securitizações de recebíveis, variações monetárias e cambiais passivas e juros sobre capital próprio em relação aos 12 meses anteriores à data para apuração do índice, relativos à Dívida Total, incluindo os pagamentos feitos a título de arrendamento mercantil ou leasing e juros capitalizados à dívida base das demonstrações financeiras de referência. "Dívida Líquida Consolidada" significa a Dívida Total menos o saldo em caixa, saldo de aplicações financeiras e o diferencial a receber por operações com derivativos, da Emissora e suas controladas. "Dívida Total" significa o somatório dos empréstimos, financiamentos, debêntures, títulos descontados, encargos financeiros, diferencial a pagar por operações com derivativos, cessão de direitos creditórios não performados, assim entendidos direitos creditórios que tenham por origem operações de compra e venda para entrega futura, e/ou futura prestação de serviço pela Emissora, avais e todas as garantias prestadas a terceiros da Emissora e suas controladas. "EBIT" significa o somatório (i) do resultado antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações; (ii) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras; e (iii) do resultado não operacional. "EBITDA" significa o somatório (i) do resultado antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações; (ii) das despesas de depreciação e amortização ocorridas no período; (iii) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras; e (iv) do resultado não operacional. O EBITDA e a Cobertura do Serviço da Dívida devem ser calculados em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração dos respectivos índices. **1.28.2.** Ocorrendo quaisquer dos Eventos de Inadimplemento previstos nos subitens (i), (ii), (iii), (iv), (v), (ix), (x), (xi), (xii), (xiii), (xiv), (xv), (xvi) e (xvii) do item 1.28 acima, as Notas Promissórias tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial. **1.28.3.** Ocorrendo quaisquer dos demais Eventos de Inadimplemento (que não sejam aqueles previstos no item 1.28.2 acima), o Agente de Garantia deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar ciência da ocorrência do referido evento, convocar assembleia geral para deliberar acerca da declaração do vencimento antecipado das Notas Promissórias. A assembleia geral aqui referida somente poderá determinar que o Agente de Garantia não declare o vencimento antecipado das Notas Promissórias por deliberação de titulares detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em Circulação. **1.28.4.** Não se realizando a assembleia geral conforme disposto no item 1.28.3 supra, ou em não havendo: (a) sua convocação, (b) deliberação na data originalmente estabelecida para sua realização, ou (c) quorum, em qualquer caso decorrente de ato ou fato não imputável ao Agente de Garantia, este deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Notas Promissórias, aplicando-se o disposto no item 1.29.5 abaixo. **1.28.5.** Na ocorrência do vencimento antecipado das Notas Promissórias, a Companhia obriga-se a resgatar a totalidade das Notas Promissórias em Circulação, com o seu consequente cancelamento, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias em Circulação, acrescido da Remuneração, calculada "pro rata temporis" desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento, acrescida de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, inclusive encargos moratórios. **1.28.6.** Para efeito da constituição

de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da assembleia geral de titulares das Notas Promissórias aqui previstos, considera-se "Notas Promissórias em Circulação" todas as Notas Promissórias subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora, bem como aquelas de titularidade de: (a) empresas controladas pela Emissora (diretas ou indiretas); (b) controladoras (ou grupo de controle) da Emissora; e (c) administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.

**1.29. Prorrogação dos prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Notas Promissórias, até o primeiro Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia que não seja um Dia Útil, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos que os pagamentos devam ser realizados pela CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data do pagamento coincidir com sábados, domingos e feriados nacionais.

**1.30. Classificação de Risco:** Não foi contratada agência classificadora de risco para a presente Oferta. **1.31. Obrigações da Emissora:** A Emissora obriga-se a: (i) utilizar os recursos obtidos por meio da Oferta conforme previsto no item 1.23 acima; (ii) fornecer as informações que lhe forem solicitadas pela CVM para análise da Oferta; (iii) colaborar com os Coordenadores para que sejam atendidos os requisitos do Código ANBID; (iv) cumprir com todas as obrigações relacionadas à Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM nº 400") e, em todos os aspectos relevantes, todas as demais determinações emanadas da CVM, inclusive mediante envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhe forem solicitadas por aquela autarquia; (v) disponibilizar a seus acionistas e titulares das Notas Promissórias as demonstrações financeiras previstas no artigo 176 da Lei das Sociedades por Ações, quando solicitado; (vi) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil; (vii) manter em vigor toda a estrutura de contratos e demais acordos existentes necessários para assegurar à Emissora a manutenção das suas condições atuais de operação e funcionamento; (viii) comunicar imediatamente aos Coordenadores e ao Agente de Garantia qualquer fato relevante que seja do seu conhecimento e que possa vir a afetar seu desempenho financeiro ou operacional, eximindo os Coordenadores de qualquer responsabilidade decorrente do artigo 56 da Instrução CVM nº 400; (ix) manter, pelo prazo de 5 (cinco) anos, todos os documentos e informações utilizados para preenchimento e elaboração dos documentos da Emissão e, mediante solicitação de qualquer dos Coordenadores, fornecer, em até 5 (cinco) Dias Úteis da solicitação, ou menor prazo, conforme exigência legal, cópias desses documentos; (x) fornecer aos Coordenadores ou ao Agente de Garantia, em tempo hábil, todas as informações necessárias, incluindo informações financeiras e outras que lhes venham a ser solicitadas, no âmbito dos serviços objeto do Contrato de Colocação; (xi) entregar ao Banco Mandatário e à CETIP as Notas Promissórias emitidas, devidamente preenchidas e assinadas, de forma a viabilizar a liquidação financeira das referidas Notas Promissórias; (xii) comunicar imediatamente à CVM e ao Agente de Garantia qualquer inadimplência ao cumprimento das obrigações contradas perante os titulares das Notas Promissórias; (xiii) realizar o pagamento de qualquer dívida contraída pela ETEO, existente nesta data, de forma que o endividamento total da ETEO na data em que efetivar-se sua aquisição pela Emissora seja de, no máximo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (xiv) notificar o Agente de Garantia e os Coordenadores, por escrito, caso as informações fornecidas pela Emissora se tornarem substancialmente imprecisas, incompletas ou não corresponderem mais à realidade; (xv) realizar todos os pagamentos relacionados às publicações, em jornal de grande circulação, do Anúncio de Início e do Anúncio de Encerramento e da taxa de registro da distribuição pública das Notas Promissórias perante a CVM e a ANBID, e demais taxas que, porventura, possam vir a ser exigidas pela CVM; (xvi) efetuar o pagamento dos serviços de Banco Mandatário, bem como o pagamento dos custos de negociação das Notas Promissórias na CETIP; (xvii) observar as disposições do Contrato de Colocação, reembolsar os Coordenadores de todas as despesas razoáveis que este venha a incorrer para a estruturação da Oferta, desde que devidamente comprovadas, inclusive em caso de rescisão, seja a que título for; (xviii) notificar imediatamente o Agente de Garantia sobre qualquer alteração substancial nas condições (financeiras ou outras) ou nos negócios da Emissora e/ou da Terna que: (a) possa impossibilitar ou dificultar, de forma relevante, o cumprimento, por esta, de suas obrigações decorrentes das Notas Promissórias; ou (b) faça com que as informações financeiras fornecidas pela Emissora ou pela Terna não mais reflitam a real condição financeira destas sociedades; (xix) notificar o Agente de Garantia sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da Emissora ou da Terna no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a ocorrência do evento; (xx) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor; (xxi) enquanto as Notas Promissórias estiverem vigentes, não efetuar qualquer alteração substancial na natureza de seus negócios, conforme conduzidos nesta data, e não efetuar qualquer alteração substancial na forma legal de seus negócios, conforme existam nesta data, exceto: (a) quando e se exigido pela legislação em vigor ou pelas regulamentações emitidas pelo Poder Concedente ou pelo Estado do Rio de Janeiro; ou (b) na hipótese de ocorrer a Incorporação da Lovina; (xxii) não praticar qualquer ato em desacordo com seu respectivo Estatuto Social, em especial os atos que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora nas Notas Promissórias, incluindo alterar tal Estatuto Social de forma a introduzir reservas estatutárias nos termos do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações, não se aplicando o aqui disposto a alterações decorrentes da Incorporação da Lovina; (xxiii) manter válidas e regulares as licenças, concessões ou aprovações necessárias, inclusive ambientais, ao seu regular funcionamento, exceto no que se referir a licenças, concessões ou aprovações cuja perda, revogação ou cancelamento não resultem em impacto adverso relevante para suas atividades, ou para a capacidade da Emissora em honrar as obrigações relativas às Notas Promissórias; (xxiv) exceto com relação àqueles pagamentos que estejam sendo questionados na esfera judicial ou administrativa, manter em dia o pagamento de todos os tributos devidos às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal cujo não pagamento resulte em impacto adverso relevante para suas atividades, ou para a capacidade da Emissora em honrar as obrigações relativas às Notas Promissórias; (xxv) enquanto o saldo devedor das Notas Promissórias não for

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

integralmente pago, fica vedado à Emissora realizar operações com suas controladas, coligadas ou controladoras, exceto: **(a)** se prévia e expressamente aprovado por detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em Circulação; ou **(b)** na ocorrência de Incorporação da Lovina; **(xxvii)** enquanto o saldo devedor das Notas Promissórias não for integralmente pago, não realizar a redução de seu capital social para restituição aos acionistas; **(xxviii)** enquanto o saldo devedor das Notas Promissórias não for integralmente pago, não criar, ou permitir que qualquer de suas controladas crie qualquer ônus ou gravame sobre ativos que sejam de sua propriedade ou que venha a ser adquirido pela Companhia ou qualquer de suas controladas a partir desta data, inclusive ações emitidas pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, com a finalidade de garantir obrigações dessas sociedades; **(xxix)** manter a titularidade de todos os seus ativos materiais, bem como manter todos os seus ativos materiais devidamente segurados, conforme prática de mercado; **(xxx)** enquanto o saldo devedor das Notas Promissórias não for integralmente pago, não contrair dívidas de qualquer natureza, exceto: **(a)** se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em Circulação; ou **(b)** se os recursos contraídos forem utilizados para capital de giro da Emissora no curso normal de suas atividades; **(xxxi)** não transferir ou de qualquer outra forma ceder ou prometer a ceder a terceiros os direitos e obrigações que respectivamente adquiriu e assumiu nas Notas Promissórias, exceto se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em Circulação; **(xxxii)** manter os Índices Financeiros de acordo com o previsto nesta Lâmina; **(xxxiii)** atender de forma eficiente os titulares das Notas Promissórias; **(xxxiv)** efetuar recolhimento de quaisquer tributos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre a Oferta e que sejam de responsabilidade da Emissora; **(xxxv)** fazer com que a ETEO celebre o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Concessão em até 10 (dez) dias contados da data em que ocorrer a efetiva transferência das quotas de emissão da ETEO para a Emissora, bem como fazer com que a ETEO assine aditamentos ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios sobre o Fluxo de Dividendos e de Juros Sobre Capital Próprio e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da ETEO, em até 10 (dez) dias contados da data em que ocorrer a efetiva transferência das quotas de emissão da ETEO para a Emissora, de modo que a ETEO passe a fazer parte dos referidos contratos como interveniente-anuente para todos os fins de direito; **(xxxvi)** não realizar qualquer operação de caráter financeiro com quaisquer de suas controladoras, controladas ou coligadas em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); **(xxxvii)** caso a aprovação da ANEEL com relação à aquisição da ETEO pela Emissora ocorra até os últimos 4 (quatro) Dias Úteis de determinado mês, adotar todas as medidas necessárias para que a aquisição da ETEO pela Emissora seja integralmente concluída no último Dia Útil do mês em referência; e **(xxxviii)** caso a aprovação da ANEEL com relação à aquisição da ETEO pela Emissora ocorra durante os últimos 4 (quatro) Dias Úteis de determinado mês, adotar todas as medidas necessárias para que a aquisição da ETEO pela Emissora seja integralmente concluída no último Dia Útil do mês imediatamente subsequente. **1.31.1.** Qualquer alteração ou incongruência verificada nas informações fornecidas pela Emissora deverão ser analisadas pelos Coordenadores, visando decidir, a seu exclusivo critério, sobre a continuidade da Oferta. A Emissora, como responsável pelas informações fornecidas, obriga-se a indenizar os Coordenadores por eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento inexacto das mesmas, conforme definido em sentença transitada em julgado.

**1.32. Assembléia de Titulares das Notas Promissórias:** A Emissora, os titulares de Notas Promissórias que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Notas Promissórias em Circulação (conforme definido acima) e/ou a CVM poderão convocar assembléia dos titulares das Notas Promissórias desta Oferta ("**Assembléia**") a qualquer momento, quando julgarem necessário e em todos os eventos em que obrigatoriamente uma Assembléia deve ser convocada, conforme estabelecido nas Notas Promissórias. A convocação de qualquer Assembléia deve ser feita por meio de anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, no jornal em que a Emissora publica seus atos societários, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para a primeira convocação, respeitadas outras regras relacionadas à convocação e à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e deste instrumento. A Assembléia instalar-se-á, com a presença de titulares de Notas Promissórias que representem mais de 50% (cinquenta por cento) das Notas Promissórias em Circulação. A presidência da Assembléia caberá ao titular de Nota Promissória desta Emissão eleito pelos demais titulares das Notas Promissórias ou aquele que for designado pela CVM. Nas deliberações da Assembléia, a cada Nota Promissória em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, detentor de Nota Promissória desta Oferta ou não. A aprovação de qualquer deliberação pela Assembléia precisa da aprovação de titulares de mais de 50% (cinquenta por cento) das Notas Promissórias em Circulação, observados os quorums qualificados especificados neste documento e no Contrato de Colocação.

**1.33. Procedimento de Rateio:** O critério de rateio será proporcional ao volume das ordens colocadas pelos investidores.

**1.34. Coordenador Líder:** Para todos os fins e efeitos, o Banco Santander S.A. é o Coordenador Líder da Oferta.

**1.35. Agente de Notas:** Não foi contratado agente de notas para a presente Oferta.

## 2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA EMISSORA E SUAS ATIVIDADES

A Companhia é uma sociedade de propósito específico constituída em 30 de julho de 2007, com o escopo exclusivo de servir de veículo para a aquisição da totalidade das quotas emitidas pela ETEO. De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia tem como objeto social a participação em outras sociedades simples ou empresárias, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras.

**2.1. Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Abaixo é apresentada tabela contendo a posição acionária dos acionistas da Emissora:

Nome	Ações Ordinárias	%
Terna Participações S.A.	999	99,9
Ari Cesar Paiva de Almeida	1	0,1
Total		100,00

**2.2. Breve descrição da Acionista Controladora:** A Terna Participações S.A. foi constituída em 23 de janeiro de 2006 e tem por objetivo social a participação no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, quotista ou acionista. A Terna é uma sociedade holding de capital aberto listada no Nível 2 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo que opera por meio de duas subsidiárias: a TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("**TSN**") e Novatrans Energia S.A. ("**Novatrans**"). As atividades dessas controladas envolvem a implementação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica no Brasil. Por meio da TSN e da Novatrans, detém concessões com prazo de 30 anos outorgadas pelo Poder Concedente, representado pela ANEEL, que expiram em 20 de dezembro de 2030. A Terna é ainda acionista da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai e da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("**Brasnorte**"). As subsidiárias da Terna operam essas instalações integradas com base em regulamentos editados pela ANEEL, orientações e diretrizes do Operador Nacional do Sistema Elétrico e de acordo com as condições previstas em seus contratos de concessão e contratos de prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, celebrados entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico e cada uma de suas subsidiárias.

**2.3. Reorganização Societária:** A Terna está implementando uma reorganização societária que envolve a aquisição da ETEO pela Emissora. Para tanto, foi realizada a presente Oferta, cujos recursos serão utilizados pela Emissora exclusivamente para financiar a aquisição, pela Emissora, de quotas representativas do capital social da ETEO. Após a formalização da aquisição da ETEO, por parte da Emissora, será implementada a incorporação da Emissora pela ETEO, e em decorrência de tal incorporação, a Emissora será extinta, passando a Terna a participar diretamente no capital da ETEO. A aquisição da ETEO pela Emissora e a posterior incorporação daquela na ETEO estão sujeitas à aprovação da ANEEL.

**2.4. Acordo de Acionistas:** Não há acordo de acionistas firmado pela Lovina. A Terna é parte em acordos de acionistas de 2 (duas) de suas controladas: Brasnorte e ETAU. O acordo de acionistas relacionado à Brasnorte foi celebrado em 07 de dezembro de 2007, e encontra-se arquivado na sede da referida sociedade. O acordo de acionistas relacionado à ETAU foi celebrado em 12 de agosto de 2004, e está arquivado na sede da referida sociedade.

**2.5. Identificação das Garantidoras:** São garantidoras da presente Oferta: **(i)** Terna Participações S.A., sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, nº 20, 10º andar, salas 1003 (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.859.971/0001-30; e **(ii)** ETEO - Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 500, 8º andar, Conjunto 82, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.723.755/0001-02.

## 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

**3.1. Informações Financeiras da Emissora:** Abaixo são apresentados os principais dados financeiros consolidados da Emissora, extraídos das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora para o período indicado que devem ser lidos em conjunto com suas demonstrações financeiras completas.

### Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2007

(Em reais)

Ativo	2007
<b>Circulante</b>	
Numerário disponível	1.000
Aplicação no mercado aberto	-
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	-
Estoque	-
Tributos a compensar	-
Partes relacionadas	-
Despesas pagas antecipadamente	-
	<u>1.000</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>	
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	-
Aplicação no mercado aberto	-
Depósitos judiciais	-
Despesas pagas antecipadamente	-
<b>Permanente</b>	
Imobilizado	-
Diferido	-
<b>Passivo</b>	<b>2007</b>
<b>Circulante</b>	
Fornecedores	-
Empréstimos e Financiamentos	-
Partes relacionadas	-
Taxas regulamentares	-
Tributos e contribuições sociais	-
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	-
Obrigações estimadas	-
<b>Exigível a longo prazo</b>	
Empréstimos e Financiamentos	-
Provisão para contingências	-
<b>Patrimônio líquido</b>	
Capital social	<u>1.000</u>

### 3.2. Informações Financeiras da Terna

Abaixo são apresentados os principais dados financeiros consolidados da Terna, extraídos das demonstrações financeiras consolidadas da Terna para o período indicado que devem ser lidos em conjunto com suas demonstrações financeiras completas, que seguem anexas a presente Lâmina.



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

## Demonstrações de resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
<b>Receita operacional bruta</b>				
Disponibilização do sistema de transmissão	-	-	531.664	378.124
Receita de equivalência patrimonial	224.915	138.124	-	-
Outras receitas operacionais	-	305	-	305
	<u>224.915</u>	<u>138.429</u>	<u>531.664</u>	<u>378.429</u>
<b>Deduções à receita operacional</b>				
PIS	-	-	(345)	1.584
COFINS	-	-	(3.990)	4.163
Quota para RGR	-	-	(18.640)	(9.720)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(22.975)</u>	<u>(3.973)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<u>224.915</u>	<u>138.429</u>	<u>508.689</u>	<u>374.456</u>
<b>Custo de serviço de energia elétrica</b>				
Pessoal e administradores	-	-	(8.626)	(5.124)
Material	-	-	(1.533)	(1.436)
Serviços de terceiros	-	-	(28.384)	(26.872)
Depreciação e amortização	-	-	(67.403)	(48.442)
Despesas Gerais e Administrativas	-	-	-	-
Outras despesas operacionais	-	-	(7.330)	(318)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(113.276)</u>	<u>(82.192)</u>
<b>Lucro operacional bruto</b>	<u>224.915</u>	<u>138.429</u>	<u>395.413</u>	<u>292.264</u>
<b>Despesas operacionais</b>				
Pessoal e administradores	(327)	(161)	(7.383)	(5.187)
Material	(6)	-	(88)	(109)
Serviços de terceiros	(2.217)	(1.060)	(6.781)	(5.349)
Depreciação e amortização	-	-	(696)	(419)
Despesas gerais e administrativas	(935)	(26)	(5.365)	(924)
Outras despesas operacionais	(96)	(743)	(904)	(1.328)
	<u>(3.581)</u>	<u>(1.990)</u>	<u>(21.217)</u>	<u>(13.316)</u>
<b>Resultado do serviço</b>	<u>221.334</u>	<u>136.439</u>	<u>374.196</u>	<u>278.949</u>
<b>Receitas (despesas) financeiras</b>				
Renda de aplicação financeira	36.033	7.667	49.003	16.443
Encargos de dívida	(9)	(83)	(123.118)	(95.173)
Variação monetária	15	-	15.074	(11.134)
Juros sobre capital próprio	(30.113)	-	(30.113)	-
Outras despesas financeiras	(2.452)	(16.989)	(6.411)	(22.512)
	<u>3.474</u>	<u>(9.405)</u>	<u>(95.565)</u>	<u>(112.376)</u>
<b>Resultado operacional</b>	<u>224.808</u>	<u>127.034</u>	<u>278.631</u>	<u>166.573</u>
<b>Receita não operacional</b>	-	-	1.905	1.924
<b>Despesa não operacional</b>	-	-	-	-
<b>Lucro antes da contribuição social e imposto de renda e da reversão de juros sobre o capital próprio</b>	<u>224.808</u>	<u>127.034</u>	<u>280.536</u>	<u>168.497</u>
Contribuição social diferida	-	-	-	1.339
Imposto de renda diferido	-	-	-	3.712
Contribuição social	-	-	(25.530)	(21.782)
Imposto de renda	-	-	(70.868)	(55.324)
<b>Reversão dos juros sobre capital próprio</b>	<u>30.113</u>	<u>-</u>	<u>30.113</u>	<u>-</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<u>254.921</u>	<u>127.034</u>	<u>214.251</u>	<u>96.442</u>
<b>Lucro por ação - R\$</b>	<u>0,97</u>	<u>0,48</u>		
<b>Quantidade de ações ao final do exercício</b>	<u>263.198.598</u>	<u>263.051.472</u>		

## Demonstrações de resultados "pro forma" em relação à TSN e Novatrans<sup>3</sup>

Exercício findo em 31 de dezembro de 2005

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	2005
<b>Receita operacional bruta</b>	
Disponibilização do Sistema de Transmissão	494.688
Outras receitas operacionais	-
	<u>494.688</u>
<b>Deduções à receita operacional</b>	
PIS	(4.124)
COFINS	(18.652)
Quota para RGR	(11.749)
	<u>(34.525)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<u>460.163</u>
<b>Custo do serviço de energia elétrica</b>	
Pessoal e administradores	(6.310)
Material	(3.917)
Serviços de terceiros	(39.411)
Depreciação e amortização	(70.411)
Outras despesas	(265)
	<u>(120.314)</u>
<b>Lucro operacional bruto</b>	<u>339.849</u>
<b>Despesas operacionais</b>	
Pessoal e administradores	(5.541)
Serviços de terceiros	(4.817)
Depreciação e amortização	(150)
Despesas gerais e administrativas	(4.623)
Outras despesas operacionais	(648)
	<u>(15.779)</u>
<b>Resultado do serviço</b>	<u>324.070</u>
<b>Receitas (despesas) financeiras</b>	
Renda de aplicação financeira	29.342
Encargos de dívidas	(126.993)
Variações monetárias	389
Juros sobre capital próprio	(87.815)
Outras (juros, multas)	(4.694)
	<u>(189.771)</u>
<b>Resultado operacional</b>	<u>134.299</u>
<b>Receita não operacional</b>	1.537
<b>Despesa não operacional</b>	(525)
<b>Resultado não operacional</b>	1.012
<b>Lucro antes da contribuição social e imposto de renda e da reversão de juros sobre capital próprio</b>	<u>135.311</u>
Contribuição social diferida	1.904
Imposto de renda diferido	5.288
Contribuição social corrente	(13.430)
Imposto de renda corrente	(21.011)
<b>Lucro antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio</b>	<u>108.062</u>
Reversão dos juros sobre o capital próprio	87.815
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<u>195.877</u>

<sup>3</sup> Tendo em vista que a Terna foi constituída em 23 de janeiro de 2006, as demonstrações de resultado aqui apresentadas com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 são "pro forma".



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

### 3.3. Auditores Independentes

As demonstrações financeiras da Emissora não foram auditadas por auditores independentes. As demonstrações financeiras da Terna relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes.

## 4. FATORES DE RISCO

### Riscos Relacionados à Oferta e às Notas Promissórias

*A ausência de liquidez do mercado secundário de Notas Promissórias poderá limitar a capacidade de venda das Notas Promissórias no preço e no momento desejados.*

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de Notas Promissórias apresenta historicamente baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das Notas Promissórias que permita aos titulares das Notas Promissórias a sua alienação. Dessa forma, os titulares das Notas Promissórias podem encontrar dificuldades para realizar a venda desses títulos, caso assim decidam, no mercado secundário. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Notas Promissórias.

*Há volatilidade no mercado brasileiro de títulos representativos de dívida.*

Investir em títulos de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em títulos de emissores de países mais desenvolvidos, e tais investimentos são tidos como sendo de natureza especulativa. Os investimentos em títulos brasileiros, tal como as Notas Promissórias, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, envolvendo, dentre outros: (i) mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos; (ii) restrições a investimentos estrangeiros e a repatriação de capital investido; e (iii) capitalização de mercado relativamente pequena. Esses fatores podem limitar substancialmente a capacidade de negociar as Notas Promissórias ao preço e no momento desejados pelos investidores.

*As obrigações da Emissora decorrentes das Notas Promissórias estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.*

As Notas Promissórias estabelecem hipóteses que ensejam o vencimento antecipado das obrigações da Emissora, tais como pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência pela Emissora, não cumprimento de obrigações previstas nas Notas Promissórias e nos documentos relativos aos Bens Alienados, entre outros. Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Notas Promissórias na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações. Ademais, o vencimento antecipado poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Emissora.

*A validade da estipulação da Taxa DI pode vir a ser questionada judicialmente.*

A Súmula nº 176 editada pelo Superior Tribunal de Justiça enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a Taxa DI divulgada pela CETIP. Referida Súmula não vincula as decisões do Poder Judiciário. No entanto, existe a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a referida Súmula ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar inválida a utilização da Taxa DI como fator de remuneração das Notas Promissórias. Neste caso, o índice que vier a ser indicado para substituir a Taxa DI poderá conceder aos titulares das Notas Promissórias uma remuneração inferior à remuneração inicialmente estabelecida para as Notas Promissórias.

*Não foram nem serão emitidos pareceres de advogados e de auditores independentes a respeito das informações constantes deste instrumento e dos demais documentos relacionados à Oferta.*

A Emissora e os Coordenadores não contrataram advogados ou auditores independentes para a condução de processo de diligência legal (*due diligence*) ou auditoria contábil, respectivamente das informações de caráter legal ou contábil relativas aos seus negócios e atividades, com vistas à preparação deste instrumento ou dos demais documentos que serão disponibilizados aos investidores no âmbito da Oferta. Assim sendo, os adquirentes das Notas Promissórias deverão tomar sua decisão de investimento cientes de que a suficiência, veracidade, qualidade e precisão das informações prestadas pela Emissora no presente instrumento não foram verificadas de forma independente, por terceiros contratados para tal fim.

*A Oferta trata-se de operação de curto prazo, cuja liquidação dar-se-á mediante a contratação de novas fontes de financiamento.*

Tendo em vista que a Oferta trata-se de operação de curto prazo, cuja liquidação dar-se-á mediante a contratação de novas fontes de financiamento, caso a Emissora não tenha sucesso na estruturação de novas fontes de financiamento durante o prazo da Oferta, esta poderá não dispor de recursos suficientes para resgatar as Notas Promissórias dentro de seu prazo de vencimento.

*Ausência de classificação de risco das Notas Promissórias.*

As Notas Promissórias não foram objeto de classificação de risco por agência classificadora de risco. Assim sendo, caberá exclusivamente ao investidor, antes de adquirir as Notas Promissórias, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição das Notas Promissórias, inclusive, mas não limitando-se, aos riscos descritos neste item.

### Riscos Relacionados às Garantias

*Dificuldades relativas à Alienação Fiduciária das Ações da Lovina e à Alienação Fiduciária das Quotas da ETEO.*

Nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Lovina e do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da ETEO, as respectivas alienantes entregaram em garantia fiduciária as Ações da Lovina e as Quotas da ETEO a fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora nos termos das Notas Promissórias. Tendo em vista a baixa liquidez das Ações da Lovina e das Quotas da ETEO, a Emissora não pode garantir que haverá liquidez para sua negociação. Dessa forma, não há como assegurar que, em caso de excussão dessas garantias, haverá mercado para venda das Ações da Lovina e/ou das Quotas da ETEO, ou que o valor arrecadado será suficiente para o integral pagamento das Notas Promissórias.

*Algumas das Garantias da presente Oferta são outorgadas sob condição suspensiva.*

Algumas das Garantias da presente Oferta são outorgadas sob condição suspensiva, como por exemplo, a aprovação da ANEEL. Caso quaisquer das condições suspensivas previstas nos Documentos de Garantia não sejam cumpridas, por qualquer motivo, tais Garantias poderão não vir a ser válidas e eficazes em favor dos titulares das Notas Promissórias. Assim sendo, caso a ANEEL não aprove a constituição de determinada Garantia em favor dos titulares das Notas Promissórias e os titulares das Notas Promissórias sejam levados a executar tal garantia, tal execução poderá vir a ser prejudicada.

## 5. RELACIONAMENTO ENTRE A EMISSORA E OS COORDENADORES

O Grupo Terna mantém relacionamento comercial no curso normal de seus negócios com os Coordenadores, incluindo, entre outras, operações de banco de investimento, operações de financiamento, operações de derivativos, além de serviços bancários e de banco custodiante.

Além da presente Oferta, os Coordenadores relacionam-se com a Emissora por meio da distribuição pública de notas promissórias comerciais da 1ª emissão da Terna Participações S.A., cujos recursos serão destinados à aquisição da totalidade das quotas de emissão da ETEO pela Emissora, observado o disposto abaixo com relação especificamente ao relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores.

### Coordenador Líder

Além do relacionamento referente à Oferta, a Emissora não mantém relacionamento comercial até a presente data com o Coordenador Líder ou com sociedades de seu conglomerado econômico.

### Citibank

Além do relacionamento oriundo da Oferta, na data da disponibilização da presente Lâmina, as operações entre a Emissora e o Citibank consistem na prestação de serviços de banco mandatário e agente de garantias para a presente Oferta.

### UBS Pactual

Além do relacionamento oriundo da Oferta, na data da disponibilização da presente Lâmina, não há operações financeiras ativas entre a Emissora e o UBS Pactual.

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

## 6. LOCAIS DE AQUISIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Conforme mencionado acima, os interessados poderão adquirir as Notas Promissórias por meio do Sistema Nota.

Para maiores informações, os interessados em adquirir as Notas Promissórias poderão contatar os Coordenadores da Oferta nos endereços abaixo indicados:

### • BANCO SANTANDER S.A.

Rua Hungria, nº 1.400, 5º andar, 01455-000, São Paulo - SP

**At.:** Sr. Ricardo Corradi Leoni

**Telefone:** (11) 3012-7195

**Fac-símile:** (11) 3012-7376

**Correio Eletrônico:** ricardoc@santander.com.br

**Website:** www.santander.com.br/prospectos

### • BANCO CITIBANK S.A.

Avenida Paulista, nº 1.111, 10º andar, 01311-920, São Paulo - SP

**At.:** Sr. Hamilton Agle

**Telefone:** (11) 4009-2011

**Fac-símile:** (11) 4009-7558

**Correio Eletrônico:** hamilton.agle@citibank.com

**Website:** www.citibank.com.br

### • BANCO UBS PACTUAL S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, 04538-905, São Paulo - SP

**At.:** Sr. André Schwartz

**Telefone:** (11) 3383-2500

**Fac-símile:** (11) 3383-2001

**Correio Eletrônico:** andre.schwartz@ubs.com

**Website:** www.ubs.com/ubspectral

## 7. DECLARAÇÕES DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER

**7.1.** Nos termos da regulamentação aplicável, a Emissora é responsável pela veracidade das informações contidas nesta Lâmina, bem como aquelas que venham a ser fornecidas ao mercado por ocasião do registro e da distribuição pública, e declara que as mesmas são verdadeiras, corretas, consistentes e suficientes, conforme declaração prestada pela Emissora de acordo com o disposto no item 7 do Anexo à Instrução CVM nº 155 e no artigo 56 da Instrução da CVM nº 400.

**7.2.** O Coordenador Líder declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que todas as informações fornecidas ao mercado por ocasião do registro e da distribuição pública sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, nos termos da declaração prestada pelo Coordenador Líder de acordo com o item 7 do Anexo à Instrução CVM nº 155 e o artigo 56 da Instrução CVM nº 400.

**7.3.** A não contratação de terceiros para a condução de processo de diligência legal no âmbito da Oferta não exime a Emissora e o Coordenador Líder das responsabilidades declaradas nos itens 7.1 e 7.2. acima.

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para maiores informações a respeito da Oferta e das Notas Promissórias os interessados deverão dirigir-se à sede dos Coordenadores, nos endereços indicados no item 6 acima, ou, ainda, à CVM, à CETIP ou à sede da Emissora, nos endereços indicados abaixo:

### • COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, 20050-901, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

### • CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO - CETIP

Rua Líbero Badaró, 425, 24º andar, 01009-000, São Paulo - SP

### • Sede da Emissora

**LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.**

Praça XV de Novembro, nº 20, sala 1.003 (parte), 20210-010, Rio de Janeiro - RJ

### Este documento encontra-se à disposição na CVM para consulta e reprodução.

*As informações aqui apresentadas constituem resumo dos termos e condições da 1ª Emissão de Notas Promissórias da Lovina Participações S.A., as quais encontram-se descritas nas Notas Promissórias. Referidos termos e condições são meramente indicativos e não é assegurado que as informações aqui constantes estarão totalmente reproduzidas nas Notas Promissórias.*

*O investimento nas Notas Promissórias envolve uma série de riscos que devem ser observados pelo potencial investidor. Esses riscos incluem fatores de liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam tanto à Emissora como às próprias Notas Promissórias.*

**“O registro da presente distribuição na Comissão de Valores Mobiliários objetiva somente garantir o acesso às informações que serão prestadas pela Emissora a pedido dos subscritores no local mencionado neste Anúncio de Início, não implicando, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações, nem julgamento quanto à qualidade da Companhia Emissora ou sobre as Notas Promissórias a serem distribuídas.”**



“A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa.”

## COORDENADORES



O BANCO SANTANDER S.A. É O COORDENADOR LÍDER DA PRESENTE OFERTA





# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

**TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ n.º: 07.859.971/0001-30**

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da Terna Participações S.A. (doravante “Terna”) tem a satisfação de submeter à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, acompanhadas do respectivo parecer de seu auditor independente

A Terna é uma sociedade holding que opera por meio de duas subsidiárias, TSN – Transmissora Sudeste–Nordeste S.A. (“TSN”) e Novatrans Energia S.A. (“Novatrans”). As atividades dessas controladas são a implementação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica no Brasil. A Terna é ainda acionista da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai e da Brasnorte Transmissora de Energia S.A., cujas atividades serão explicadas mais adiante.

Em 31 de dezembro de 2007, a Companhia era o segundo maior grupo de transmissão de energia elétrica não estatal do Brasil em termos de Receita Anual Permitida (“RAP”) da rede básica de transmissão.

Atualmente, as subsidiárias da Terna operam um total de 2.477 km de linhas de transmissão de 500 kV e 455 km de linhas de transmissão em 230 kv. Além disso, as subsidiárias operam um total de 27 subestações e um centro de controle.

### **Destaques do Exercício**

Abaixo estão os principais destaques do período:

- Assinatura de um Contrato de Compra e Venda de Ações para a aquisição da Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. (“ETEO”), pelo valor global de R\$ 562.200.000,00, por intermédio de sua subsidiária integral Lovina Participações Ltda. A ETEO é uma sociedade limitada concessionária da Linha de Transmissão em 440 kV Taquariçu – Assis - Sumaré, com 502 km de extensão, e a conclusão da operação está prevista para ocorrer no primeiro trimestre de 2008, após ser obtida a anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
- Conclusão da aquisição de 52,5838% do capital social da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai (“ETAU”), pelo valor global de R\$ 60.610.588,53, após terem sido obtidas todas as autorizações necessárias à conclusão da operação. A ETAU é uma companhia fechada concessionária da linha de Transmissão 230 kV Campos Novos – Lagoa Vermelha – Santa Marta, conforme o Edital de Leilão n.º 002/2002-ANEEL; conclusão da aquisição da totalidade do capital social das concessionárias Goiana Transmissora de Energia S.A. (“GTESA”) e da Paraíso Açú Transmissora de Energia S.A. (“PATESA”), por meio de sua subsidiária integral TSN, pelo valor global de R\$ 92.812, após terem sido obtidas todas as autorizações necessárias à conclusão da operação. A GTESA é uma companhia fechada, titular da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica referente à Linha de Transmissão Goianinha/Mussurê - 230 kV, conforme Contrato de Concessão ANEEL n.º 01/2002 e a PATESA é uma companhia fechada, titular da concessão do serviço público de



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

transmissão de energia elétrica referente à Linha de Transmissão Paraíso/Açu, - 230 kV, conforme Contrato de Concessão ANEEL nº 87/2002.

- Vencedora do Lote C do Leilão nº 004/2007-ANEEL, através de consórcio constituído com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte e Bimetal Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda. O referido Lote é constituído pelas linhas de transmissão Juba-Jauru, 230KV e Maggi-Nova Mutum, 230KV, incluindo as subestações Juba (230/138KV, 300 MVA) e Maggi (230/138 KV, 100 MVA).
- Desenvolvimento de um programa formal de sustentabilidade empresarial, através da contratação de consultoria especializada.
- Cumprimento das metas operacionais e econômico-financeiras: a empresa manteve em 2007 seus excelentes níveis de disponibilidade das linhas e de desempenho econômico-financeiro.

## ESTRATÉGIA

O objetivo da Terna é manter a liderança entre as empresas do setor de transmissão de energia elétrica do Brasil, buscando expandir suas atividades para outros países da América Latina, enquanto continua a prestar serviços públicos de alta qualidade e maximizar valor para seus acionistas, para os usuários de suas instalações e para o regulador.

A Companhia pretende alcançar esse objetivo implementando as seguintes estratégias:

**Busca de oportunidades de crescimento atrativas e de maneira disciplinada.** A Terna acredita estar bem posicionada para aproveitar oportunidades de crescimento atraentes no setor de transmissão de energia elétrica no Brasil e na América Latina e obter economias de escala adicionais. A Companhia pretende buscar oportunidades para expandir suas atividades, seja por meio da aquisição de concessões adicionais, de outras empresas que atuam no setor ou de privatizações.

**Alta qualidade dos serviços, com foco em atividades críticas.** A Terna planeja concentrar recursos técnicos próprios nas atividades mais complexas e críticas, subcontratar as atividades consideradas não críticas junto a prestadores de serviços terceirizados, de modo a reduzir seus custos operacionais sem afetar a qualidade de seus serviços. A Companhia acredita que esse modelo lhe auxiliará a minimizar a indisponibilidade de suas instalações, reduzir o tempo de restabelecimento e incrementar a eficiência operacional, permitindo a manutenção do controle e monitoramento adequado de suas atividades.

**Foco em eficiência financeira.** A Companhia planeja alavancar sua geração de caixa forte e estável e manter sua estrutura de capital balanceada de modo a maximizar valor para seus acionistas. A Terna buscará atingir esses objetivos selecionando cuidadosamente oportunidades de investimento para expandir seus negócios, balanceadas de forma adequada com o seu foco em manter uma taxa de pagamento de dividendos atraente para seus acionistas. O Conselho de Administração da Companhia adotou uma política indicativa de distribuição de dividendos de, no mínimo, 50% do lucro líquido ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, em linha com as melhores práticas de companhias do setor elétrico brasileiro.

**Capitalização de sinergias operacionais para aumentar sua eficiência.** A Terna pretende continuar a alcançar excelência operacional em suas atividades e a otimizar o emprego de seus recursos. A Companhia pretende racionalizar ainda mais suas funções operacionais e administrativas e aumentar a padronização na aquisição de materiais, equipamentos e serviços, de modo a obter sinergias operacionais adicionais e criar valor para seus acionistas.



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Terna está comprometida com as melhores práticas de gestão e de governança corporativa, sendo a Companhia listada no segmento do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA. Além disso, a Companhia confere às suas ações preferenciais o direito de venda por 100% do valor pago em uma eventual transferência de controle (*Tag Along*).

## DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

Em 2007 a Terna apresentou resultado de equivalência patrimonial de R\$ 224.915, vindo de suas subsidiárias integrais TSN e Novatrans.

**TSN:** A receita líquida da TSN em 2007 foi de R\$ 252.690, 4,2% acima da receita líquida do ano de 2006 (R\$ 242.448). O Resultado do Serviço foi de R\$ 185.978, 3,96% superior aos R\$ 178.901 de 2006.

**Novatrans:** A receita líquida da Novatrans em 2007 foi de R\$ 255.999, 0,64% abaixo da receita líquida do ano de 2006 (R\$ 257.646). O Resultado do Serviço foi de R\$ 185.436, 2,67% inferior aos R\$ 190.515 de 2006.

A Companhia apresentou custos e despesas operacionais no valor de R\$ 135.493, R\$ 49.003 de rendimento oriundo de suas aplicações financeiras, R\$ 123.118 de encargos de dívida (com sua controladora Terna S.p.A.) e outros custos financeiros de R\$ 6.412 majoritariamente associados a sua oferta inicial de Units na Bovespa.

Assim, o lucro líquido da Companhia no período de 2007 foi de R\$ 214.251 e a proposta de dividendos e juros sobre capital próprio é de R\$ 191.191. Dividendos e juros sobre capital próprio interinos referentes ao resultado do primeiro semestre do ano no valor de R\$ 124.303 já foram distribuídos no mês de agosto de 2007, restando um saldo de R\$ 66.888.

## Endividamento

Em 31 de dezembro de 2007 a Companhia possuía Dívida Líquida, consolidada com suas controladas, de R\$ 1.647, a parcela de longo prazo da dívida correspondia a R\$ 1.112.111, principalmente com o BNDES, a parcela de curto prazo correspondia a R\$ 118.669 e o caixa contribuía com R\$ 261.959, sendo que os recursos disponíveis (caixa, banco e aplicações financeiras de curto prazo) totalizavam R\$ 283.059.

Em relação à sua dívida individual, sua única dívida é com partes relacionadas (Terna S.p.A.) no montante de R\$ 110, sendo que os recursos disponíveis (caixa, banco e aplicações financeiras de curto prazo) totalizavam R\$ 176.218 em 31 de dezembro de 2007.

## Investimentos

Nossos Investimentos no ano de 2007 foram de R\$ 16,5 milhões e foram aplicados principalmente em melhorias nas linhas de transmissão e na parcela final do contrato de EPC das mesmas.



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

## RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Terna é uma companhia comprometida com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos brasileiros e com o desenvolvimento de projetos de responsabilidade social do país. A adoção de práticas de responsabilidade social faz parte de sua filosofia e de seus objetivos.

Alguns dos projetos sociais apoiados pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram:

- **Circo Social da Baixada**, que visa à transformação social e intelectual de crianças e jovens a partir do ensino/aprendizagem da arte circense. Tem duração de 12 meses e prevê a realização de oficinas e criação de um espetáculo (apresentado em novembro/2007). O valor do incentivo aplicado foi de R\$ 535.000,00;
- **Livros em braile e falados para deficientes visuais**, produzidos e distribuídos gratuitamente para 5.500 deficientes visuais individualmente, 350 bibliotecas, 500 Escolas, 180 Associações e 50 Universidades, no entorno das linhas de transmissão do grupo Terna. Os títulos produzidos em braile são: “O Código Da Vinci”, “O Caçador de Pipas”, “O Livreiro de Cabul”, “O Primo Basílio” e “Melancia”. Os títulos produzidos em formato de *audiobook* são: “Harry Potter e o Enigma do Príncipe”, “Coisas que Todo Jovem Precisa Saber”, “Sem Medo de Vencer”, “Ensaio Sobre a Cegueira” e “Sagarana”. O valor do incentivo aplicado foi de R\$ 370.000,00;

A Terna possui ainda um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) que tem como finalidade a melhoria contínua da eficácia e eficiência de seus serviços e de seu desempenho ambiental. O SGA deve prover soluções para a minimização de suas necessidades ambientais, através do planejamento, alocação de recursos, atribuição de responsabilidades e avaliação das práticas, procedimentos e processos adotados, em base contínua. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da empresa.

O SGA identifica necessidades e demandas da comunidade, relacionadas às suas atividades, e estabelece Programas com foco social e cultural, para que as mesmas sejam equacionadas.

**i. Programa de Uso e Ocupação da Faixa de Servidão:** tem como objetivo central desenvolver usos que impeçam ou minimizem a ocorrência de queimadas na faixa ou invasões (por pessoas ou animais de criação) que possam gerar situações de risco. A maior parte das atividades realizadas com esse objetivo tem caráter preventivo: são inspeções (terrestres e aéreas) que visam identificar possíveis pontos críticos que possam danificar ou até mesmo inviabilizar a utilização da linha. Os principais focos de atenção deste Programa são as possíveis Queimadas e Invasões da Faixa. Para contornar tais dificuldades, uma das soluções é a promoção da conscientização da população para os danos decorrentes da prática das queimadas e o alerta a eventuais invasores quanto aos riscos e consequências da ocupação dentro da faixa.

**ii. Programa de Percepção de Interferências Elétricas:** Tem como foco a identificação, análise e validação das percepções dos indivíduos das comunidades vizinhas em relação à interferências decorrentes das estruturas ou da operação da linha e subestações. É um programa de caráter complementar, para apoio ao gerenciamento dos efeitos elétricos, magnéticos e do ruído. Além do mapeamento e análise de tais percepções da população, busca também encontrar as medidas a serem tomadas para melhorar, minimizar ou eliminar possíveis percepções negativas observadas.



## LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

**iii. Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental:** Os principais objetivos deste projeto são: (i) Manter os canais de comunicação entre a empresa, as comunidades envolvidas e prefeituras; (ii) Disponibilizar um canal de comunicação direto entre a sociedade e a Companhia, de modo a esclarecer as dúvidas da população que vive em área próxima à faixa de servidão; (iii) Tomar conhecimento das demandas da população do entorno e repassá-las aos responsáveis dos demais Programas Ambientais; (iv) Implementar ações educativas para a conscientização dos colaboradores sobre os aspectos sócio-ambientais envolvidos; e (v) Implementar ações educativas para conscientizar a população do entorno da faixa de servidão sobre os cuidados necessários para o convívio com a Operação do Empreendimento.

**iv. Programa de Gestão de Resíduos – PGR:** Tem como objetivo central a definição de diretrizes para o gerenciamento dos resíduos sólidos resultantes dos processos de operação da Companhia (coleta, manuseio e embalagem, armazenamento temporário, transporte, tratamento e disposição final). Tal programa é voltado tanto para colaboradores diretos como para prestadores de serviços.

**v. Programa de Manutenção das Vias de Acesso e da Faixa de Servidão:** Objetiva a verificação preventiva e identificação de não conformidades de natureza ambiental nas áreas localizadas em vias de acesso, nas praças das torres e na faixa de servidão.

### AGRADECIMENTOS

A Administração da Terna gostaria de agradecer seus acionistas, clientes, parceiros e, principalmente, seus colaboradores pelo ano de muita dedicação, esforço e garra que nos levaram a alcançar grandes resultados.

### RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Os trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras no ano de 2007 foram realizados pela KPMG Auditores Independentes.

As políticas da Terna na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa junto aos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 não foram prestados outros serviços pelos seus auditores independentes, que não os relacionados à auditoria das demonstrações financeiras.

### CVM - BOVESPA

A companhia está vinculada a arbitragem na Câmara de Arbitragem do mercado conforme cláusula compromissória constante do seu estatuto social.

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

## Balanco Social Anual / 2007

Empresa: Terna Participações S.A

iBase  
www.ibase.br

1 - Base de Cálculo	2007 Controladora - Valor (Mil reais)			2007 Consolidado - Valor (Mil reais)		
Receita líquida (RL)			244.915			508.689
Resultado operacional (RO)			224.808			266.177
Folha de pagamento bruta (FPB)			327			16.241
2 - Indicadores Sociais Internos	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	0	0,00%	0,00%	602	3,71%	0,12%
Encargos sociais compulsórios	0	0,00%	0,00%	2.751	16,94%	0,54%
Previdência privada	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Saúde	0	0,00%	0,00%	1.163	7,16%	0,23%
Segurança e saúde no trabalho	0	0,00%	0,00%	63	0,39%	0,01%
Educação	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Cultura	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	0	0,00%	0,00%	215	1,32%	0,04%
Creches ou auxílio-creche	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Participação nos lucros ou resultados	0	0,00%	0,00%	283	1,74%	0,06%
Outros	0	0,00%	0,00%	5	0,03%	0,00%
<b>Total - Indicadores sociais internos</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5.082</b>	<b>31,29%</b>	<b>1,00%</b>
3 - Indicadores Sociais Externos	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Educação	0	0,00%	0,00%	372	0,14%	0,07%
Cultura	0	0,00%	0,00%	1.290	0,48%	0,25%
Saúde e saneamento	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Esporte	0	0,00%	0,00%	242	0,09%	0,05%
Combate à fome e segurança alimentar	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outros	0	0,00%	0,00%	256	0,10%	0,05%
<b>Total das contribuições para a sociedade</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.160</b>	<b>0,81%</b>	<b>0,42%</b>
Tributos (excluídos encargos sociais)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
<b>Total - Indicadores sociais externos</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.903</b>	<b>0,71%</b>	<b>0,37%</b>
4 - Indicadores Ambientais	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	0	0,00%	0,00%	4.177	1,57%	0,82%
<b>Total dos investimentos em meio ambiente</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>4.177</b>	<b>1,57%</b>	<b>0,82%</b>
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	<input type="checkbox"/> não possui metas <input type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%		<input type="checkbox"/> não possui metas <input type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%			
5 - Indicadores do Corpo Funcional	2007 - Controladora			2007 - Consolidado		
Nº de empregados(as) ao final do período	0			107		
Nº de admissões durante o período	0			40		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	0			30		
Nº de estagiários(as)	0			4		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	0			27		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	0			22		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	0,00%			2,94%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	0			6		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	0,00%			0,00%		
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais	0			0		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2007			Metas 2008		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	0%			0,00%		
Número total de acidentes de trabalho	0			0		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por	<input type="checkbox"/> direção	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> todos(as) + Cipa	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input checked="" type="checkbox"/> segue as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentiva e segue a OIT	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input checked="" type="checkbox"/> seguirá as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentivará e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	<input type="checkbox"/> não são considerados	<input type="checkbox"/> são sugeridos	<input checked="" type="checkbox"/> são exigidos	<input type="checkbox"/> não serão considerados	0	<input checked="" type="checkbox"/> serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input checked="" type="checkbox"/> apoia	<input type="checkbox"/> organiza e incentiva	<input type="checkbox"/> não se envolverá	<input checked="" type="checkbox"/> apoiará	<input type="checkbox"/> organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa	no Procon	na Justiça	na empresa	no Procon	na Justiça
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa %	no Procon %	na Justiça %	na empresa %	no Procon %	na Justiça %
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	<b>Em 2007 Controladora: 257.694</b>			<b>Em 2007 Consolidado: 682.701</b>		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	_1_% governo _99_% colaboradores _ % terceiros _ % retido			_16_% governo _65_% colaboradores(as) _17_% acionistas _ % terceiros _ % retido		
7 - Outras Informações						

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

Terna Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
<b>Lucro líquido do exercício</b>	254.921	127.034	214.251	96.442
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:				
Recicla de equivalência patrimonial	(224.915)	(138.124)	-	-
Deságio na aquisição de investimento	-	7.306	-	7.306
Depreciação e amortização	-	-	68.099	48.861
Diferença entre o resultado da controladora e do consolidado	-	-	40.670	30.592
Juros e variação monetária sobre empréstimo e financiamentos de longo prazo	-	-	116.469	106.307
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	-	(5.051)
<b>Variações nos ativos e passivos</b>				
Aumento em consumidores e revendedores	-	-	(10.385)	(53.915)
Aumento nos estoques	-	-	(4.600)	(52.372)
(Aumento) redução nos tributos a compensar	(2.752)	(566)	12.293	(15.858)
Aumento com partes relacionadas, líquido da variação do passivo	(29.884)	(149.529)	1.830	(747)
Aumento em devedores diversos	(270)	-	(315)	-
(Aumento) redução em outras contas a receber	8	(9)	118	(1.791)
Aumento nas despesas pagas antecipadamente	-	-	(612)	(222)
Aumento nos demais ativos e longo prazo	(561)	-	(5.764)	(34.443)
Aumento (redução) em fornecedores	23	49	(1.701)	7.509
Aumento (redução) no tributos e contribuições sociais	10	15	5.958	5.312
Aumento nas taxas regulamentares	-	-	(186)	9.261
Aumento (redução) em outras contas a pagar	(122)	203	(12.996)	19.171
Aumento em provisões para contingências	-	-	-	3.077
<b>Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) pelas atividades operacionais</b>	<b>(3.542)</b>	<b>(153.621)</b>	<b>423.129</b>	<b>169.439</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>				
Agio na aquisição de investimentos	(37.311)	-	(97.879)	-
No investimento - Aquisição de participação acionária e aporte de capital efetuado em controlada	(116.301)	(751.641)	-	-
Dividendos declarados pelas investidas	175.034	-	-	-
Aplicações no imobilizado	-	-	(122.297)	(2.159.662)
<b>Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos</b>	<b>21.422</b>	<b>(751.641)</b>	<b>(220.176)</b>	<b>(2.159.662)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>				
Empréstimos e financiamentos	-	1.274	53.943	1.430.010
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(1.274)	-	(247.317)	(229.907)
Dividendos e juros sobre capital próprio propostos	(191.191)	(26.754)	(191.191)	(26.754)
Dividendos pagos	(28.888)	-	(28.888)	-
Aumento de capital	1.030	1.309.403	1.030	1.309.403
<b>Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) pelas atividades de financiamento</b>	<b>(220.323)</b>	<b>1.283.923</b>	<b>(412.423)</b>	<b>2.482.752</b>
<b>Disponibilidades geradas (aplicadas) no exercício</b>	<b>(202.443)</b>	<b>378.661</b>	<b>(209.470)</b>	<b>492.529</b>
<b>Demonstração do aumento nas disponibilidades</b>				
No início do exercício	378.661	-	492.529	-
No fim do exercício	176.218	378.661	283.059	492.529
<b>Aumento (redução) nas disponibilidades</b>	<b>(202.443)</b>	<b>378.661</b>	<b>(209.470)</b>	<b>492.529</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

## Terna Participações S.A.

### Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em milhões de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
<b>Receitas</b>				
Disponibilização do sistema de transmissão	-	-	555.465	378.428
Outras receitas operacionais	-	305	-	-
Resultado não-operacional	-	-	8.269	1.924
	<u>-</u>	<u>305</u>	<u>563.733</u>	<u>380.352</u>
<b>Insumos adquirido de terceiros</b>				
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(3.254)	(16.420)	(84.899)	(58.180)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<u>(3.254)</u>	<u>(16.115)</u>	<u>478.834</u>	<u>322.172</u>
<b>Retenções</b>				
Depreciação, amortização e exaustão	-	-	(71.232)	(48.861)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela Companhia</b>	<u>(3.254)</u>	<u>(16.115)</u>	<u>407.603</u>	<u>273.311</u>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Participação societária	224.915	137.295	224.915	-
Receitas financeiras	36.033	7.667	50.183	16.444
	<u>260.948</u>	<u>144.962</u>	<u>275.098</u>	<u>16.444</u>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<u>257.694</u>	<u>128.847</u>	<u>682.701</u>	<u>289.755</u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>				
<b>Pessoal</b>				
Remunerações	327	161	12.022	8.261
Encargos sociais (exceto INSS)	-	-	590	701
	<u>327</u>	<u>161</u>	<u>12.611</u>	<u>8.962</u>
<b>Governo</b>				
INSS (sobre folha de pagamento)	-	-	1.756	1.412
Imposto de renda e contribuição social	-	-	98.581	72.055
Outros	2.452	1.569	7.371	4.577
	<u>2.452</u>	<u>1.569</u>	<u>107.709</u>	<u>78.044</u>
<b>Financiadores</b>				
Juros e variações cambiais	(6)	83	115.884	106.307
Aluguéis	-	-	36	-
	<u>(6)</u>	<u>83</u>	<u>115.920</u>	<u>106.307</u>
<b>Acionistas</b>				
Dividendos	191.191	120.682	366.223	120.682
Reserva legal	63.730	6.352	72.944	6.352
Provisão para contingências	-	-	281	-
Lucros retidos / Prejuízo do exercício	-	-	7.014	-
Diferença entre o resultado da controladora e do consolidado	-	-	-	(30.592)
	<u>254.921</u>	<u>127.034</u>	<u>446.462</u>	<u>96.442</u>
<b>Valor adicionado</b>	<u>257.694</u>	<u>128.847</u>	<u>682.701</u>	<u>289.755</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

**Terna Participações S.A.**

Demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

Terna Participações S.A.

Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2007 e 2006

Conteúdo

Parecer dos auditores independentes	3 - 4
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações de resultados	6 - 7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações das origens e aplicações de recursos	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Demonstrações do valor adicionado	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12 - 59



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.



**KPMG Auditores Independentes**  
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º  
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888  
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400  
Fax 55 (21) 3515-9000  
Internet [www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)

## Parecer dos auditores independentes

Aos  
Administradores e Acionistas da  
Terna Participações S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos os balanços patrimoniais da Terna Participações S.A. e os balanços patrimoniais consolidados dessa Companhia e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Terna Participações S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada dessa Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

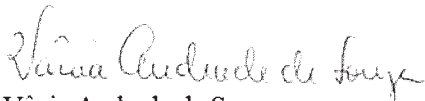


## LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de formarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto. As demonstrações do valor adicionado e dos fluxos de caixa representam informações complementares àquelas demonstrações as quais não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, e são apresentadas para possibilitar uma análise adicional. Essas informações complementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações financeiras e, em nossa opinião, estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e 2006, tomadas em conjunto.

31 de janeiro de 2008

KPMG Auditores Independentes  
CRC-SP-14.428/O-6-F-RJ

  
Vânia Andrade de Souza  
Contadora CRC-RJ-057.497/O-2

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

Tema Participações S.A.

## Balanços patrimoniais

em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2007	2006	2007	2006			2007	2006	2007	2006
<b>Circulante</b>						<b>Circulante</b>					
Caixa e bancos	5	178	1.060	26.959	64.064	Fornecedores		72	49	5.808	7.509
Aplicações no mercado aberto	5	176.040	377.601	256.100	428.465	Empréstimos e financiamentos	15	-	1.274	118.669	123.742
Consumidores, concessionárias e permissionárias	6	-	-	64.300	53.915	Taxas regulamentares	16	-	-	9.075	9.261
Devedores diversos	7	270	-	4.893	4.578	Folha de pagamento		81	145	1.817	1.450
Tributos a compensar	8	3.318	566	3.565	15.858	Tributos e contribuições sociais	17	25	15	6.219	261
Estoque	9	-	-	-	52.372	Credores diversos		-	-	1.097	14.934
Despesas pagas antecipadamente		-	-	655	43	Dividendos		65.039	93.928	65.089	93.928
Partes relacionadas	21	179.446	149.942	2.271	930	Obrigações estimadas		-	58	3.627	3.153
Outras contas a receber	10	-	8	104	222			<u>65.217</u>	<u>95.469</u>	<u>211.401</u>	<u>254.238</u>
		<u>359.252</u>	<u>529.177</u>	<u>358.847</u>	<u>620.447</u>	<b>Não circulante</b>					
<b>Não circulante</b>						<b>Exigível a longo prazo</b>					
Realizável a longo prazo						Empréstimos e financiamentos	15	-	-	1.112.111	1.182.668
Aplicações no mercado aberto	5	-	-	33.589	28.148	Partes relacionadas	21	110	413	1.647	-
Depósitos judiciais	11	-	-	1.679	1.716	Provisão para contingências	18	-	-	3.076	3.076
Partes relacionadas	21	77	-	-	183			<u>110</u>	<u>413</u>	<u>1.116.834</u>	<u>1.185.744</u>
Despesas Pagas antecipadamente		-	-	-	-	<b>Resultado de exercícios futuros</b>					
Outras contas a receber		-	-	2.090	1.748	Deságio a amortizar	4	-	-	7.306	7.306
		<u>77</u>	<u>-</u>	<u>37.358</u>	<u>31.795</u>	<b>Patrimônio líquido</b>					
<b>Ativo permanente</b>						Capital social	20	1.310.433	1.309.403	1.310.433	1.309.403
Investimento	12	1.055.948	889.766	-	-	Reserva de capital	20	-	-	-	-
Imobilizado	13	-	-	2.171.806	2.051.226	Reserva de lucros	20	<u>70.082</u>	<u>6.352</u>	<u>70.082</u>	<u>6.352</u>
Intangível	14	30.005	(7.306)	135.043	38.644			<u>1.380.515</u>	<u>1.315.755</u>	<u>1.380.515</u>	<u>1.315.755</u>
Diferido		561	-	13.002	20.932						
		<u>1.086.514</u>	<u>882.460</u>	<u>2.319.851</u>	<u>2.110.802</u>	<b>Total do passivo</b>		<u>1.445.842</u>	<u>1.411.637</u>	<u>2.716.056</u>	<u>2.763.043</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>1.445.843</u>	<u>1.411.637</u>	<u>2.716.056</u>	<u>2.763.044</u>						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

Terna Participações S.A.

## Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
<b>Receita operacional bruta</b>				
	-	-	531.664	378.124
	224.915	138.124	-	-
	-	305	-	305
	<u>224.915</u>	<u>138.429</u>	<u>531.664</u>	<u>378.429</u>
<b>Deduções à receita operacional</b>				
8	-	-	(345)	1.584
8	-	-	(3.990)	4.163
	-	-	(18.640)	(9.720)
	-	-	<u>(22.975)</u>	<u>(3.973)</u>
	<u>224.915</u>	<u>138.429</u>	<u>508.689</u>	<u>374.456</u>
<b>Receita operacional líquida</b>				
<b>Custo de serviço de energia elétrica</b>				
	-	-	(8.626)	(5.124)
	-	-	(1.533)	(1.436)
	-	-	(28.384)	(26.872)
13	-	-	(67.403)	(48.442)
	-	-	-	-
	-	-	(7.330)	(318)
	-	-	<u>(113.276)</u>	<u>(82.192)</u>
	<u>224.915</u>	<u>138.429</u>	<u>395.413</u>	<u>292.264</u>
<b>Lucro operacional bruto</b>				
<b>Despesas operacionais</b>				
	(327)	(161)	(7.383)	(5.187)
	(6)	-	(88)	(109)
	(2.217)	(1.060)	(6.781)	(5.349)
13	-	-	(696)	(419)
	(935)	(26)	(5.365)	(924)
	(96)	(743)	(904)	(1.328)
	<u>(3.581)</u>	<u>(1.990)</u>	<u>(21.217)</u>	<u>(13.316)</u>
	<u>221.334</u>	<u>136.439</u>	<u>374.196</u>	<u>278.949</u>
<b>Resultado do serviço</b>				

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

Terna Participações S.A.

## Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
<b>Receitas (despesas) financeiras</b>				
Renda de aplicação financeira	36.033	7.667	49.003	16.443
Encargos de dívida	(9)	(83)	(123.118)	(95.173)
Variação monetária	15	-	15.074	(11.134)
Juros sobre capital próprio	(30.113)	-	(30.113)	-
Outras despesas financeiras	(2.452)	(16.989)	(6.411)	(22.512)
	<u>3.474</u>	<u>(9.405)</u>	<u>(95.565)</u>	<u>(112.376)</u>
<b>Resultado operacional</b>	<u>224.808</u>	<u>127.034</u>	<u>278.631</u>	<u>166.573</u>
<b>Receita não operacional</b>	-	-	1.905	1.924
<b>Despesa não operacional</b>	-	-	-	-
<b>Lucro antes da contribuição social e imposto de renda e da reversão de juros sobre o capital próprio</b>	<u>224.808</u>	<u>127.034</u>	<u>280.536</u>	<u>168.497</u>
Contribuição social diferida	-	-	-	1.339
Imposto de renda diferido	-	-	-	3.712
Contribuição social	19	-	(25.530)	(21.782)
Imposto de renda	19	-	(70.868)	(55.324)
	<u>224.808</u>	<u>127.034</u>	<u>184.138</u>	<u>96.442</u>
<b>Lucro do exercício antes da reversão dos juros sobre o capital próprio</b>	<u>224.808</u>	<u>127.034</u>	<u>184.138</u>	<u>96.442</u>
<b>Reversão dos juros sobre capital próprio</b>	30.113	-	30.113	-
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<u>254.921</u>	<u>127.034</u>	<u>214.251</u>	<u>96.442</u>
<b>Lucro por ação - R\$</b>	<u>0,97</u>	<u>0,48</u>		
<b>Quantidade de ações ao final do exercício</b>	<u>263.198.598</u>	<u>263.051.472</u>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

Terna Participações S.A.

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de reais)

	Capital social	Capital social a integralizar	Reserva de lucros		Lucro acumulado	Total
			Para expansão	Legal		
Subscrição de capital em 23 de janeiro de 2006	1	(1)	-	-	-	-
Aumento de capital - 7 de junho de 2006	938.042	1	-	-	-	938.043
Aumento de capital - 25 de outubro de 2006	371.360	-	-	-	-	371.360
Lucro líquido do período	-	-	-	-	127.034	127.034
Destinação do lucro líquido proposto à AGE:						
Constituição de reserva legal	-	-	-	6.352	(6.352)	-
Dividendos	-	-	-	-	(120.682)	(120.682)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2006</b>	<b>1.309.403</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.352</b>	<b>-</b>	<b>1.315.755</b>
Aumento de capital - 29 de novembro de 2007	1.030	-	-	-	-	1.030
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	254.921	254.921
Destinação do lucro líquido proposto à AGE:						
Constituição de reserva legal	-	-	-	12.746	(12.746)	-
Constituição de reserva de lucros para expansão	-	-	50.984	-	(50.984)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(30.113)	(30.113)
Dividendos	-	-	-	-	(161.078)	(161.078)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2007</b>	<b>1.310.433</b>	<b>-</b>	<b>50.984</b>	<b>19.098</b>	<b>-</b>	<b>1.380.515</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

Terna Participações S.A.

## Demonstrações das origens e aplicações de recursos

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
<b>Origens</b>				
<b>Das operações</b>				
Lucro líquido do exercício	254.921	127.034	214.251	96.442
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:				
Receita de equivalência patrimonial	(224.915)	(138.124)	-	-
Diferença entre o resultado da controladora e do consolidado	-	-	40.670	30.592
Depreciação e amortização	-	-	68.099	48.861
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos de longo prazo	-	-	116.469	106.307
	<u>30.006</u>	<u>(11.090)</u>	<u>439.489</u>	<u>282.202</u>
Désagio na aquisição de investimento	-	7.306	-	7.306
<b>De acionistas</b>				
Integralização de capital	1.030	1.309.402	1.030	1.309.402
	<u>1.030</u>	<u>1.309.402</u>	<u>1.030</u>	<u>1.309.402</u>
<b>De terceiros</b>				
Dividendos declarados pelas investidas	175.034	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	37	-
Empréstimo e financiamentos	-	-	53.943	1.182.668
Partes relacionadas	-	413	1.830	-
Provisão para contingências	-	-	-	3.077
	<u>175.034</u>	<u>413</u>	<u>55.810</u>	<u>1.185.745</u>
<b>Total das origens</b>	<u>206.070</u>	<u>1.306.031</u>	<u>496.329</u>	<u>2.784.655</u>
<b>Aplicações</b>				
Aplicações no mercado aberto	-	-	5.441	28.148
Partes relacionadas	379	-	-	183
Aumento no realizável a longo prazo	-	-	342	1.748
No investimento - Aquisição de participação acionária e aporte de capital efetuado em controlada	116.301	751.641	-	-
No imobilizado	-	-	122.297	2.135.478
Reclassificação do almoxarifado do ativo circulante para o imobilizado	-	-	56.972	-
No intangível	37.311	-	97.879	-
No diferido	561	-	-	24.184
Transferência para curto prazo de empréstimos e financiamentos	-	-	240.970	106.308
Dividendos propostos	191.191	93.928	191.191	120.682
Outros	-	26.734	-	1.715
	<u>345.743</u>	<u>872.323</u>	<u>715.092</u>	<u>2.418.446</u>
<b>Total das aplicações</b>	<u>345.743</u>	<u>872.323</u>	<u>715.092</u>	<u>2.418.446</u>
<b>Aumento (redução) do capital circulante líquido</b>	<u>(139.673)</u>	<u>433.708</u>	<u>(218.763)</u>	<u>366.209</u>
<b>Variação do capital circulante</b>				
<b>Ativo circulante</b>				
No início do período	529.177	-	620.447	-
No fim do período	359.252	529.177	358.847	620.447
	<u>(169.925)</u>	<u>529.177</u>	<u>(261.600)</u>	<u>620.447</u>
<b>Passivo circulante</b>				
No início do período	95.469	-	254.238	-
No fim do período	65.217	95.469	211.401	254.238
	<u>(30.252)</u>	<u>95.469</u>	<u>(42.837)</u>	<u>254.238</u>
<b>Aumento (redução) do capital circulante líquido</b>	<u>(139.673)</u>	<u>433.708</u>	<u>(218.763)</u>	<u>366.209</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

Terna Participações S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>				
<b>Lucro líquido do exercício</b>	254.921	127.034	214.251	96.442
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:				
Receita de equivalência patrimonial	(224.915)	(138.124)	-	-
Deságio na aquisição de investimento	-	7.306	-	7.306
Depreciação e amortização	-	-	68.099	48.861
Diferença entre o resultado da controladora e do consolidado	-	-	40.670	30.592
Juros e variação monetária sobre empréstimo e financiamentos de longo prazo	-	-	116.469	106.307
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	-	(5.051)
<b>Variações nos ativos e passivos</b>				
Aumento em consumidores e revendedores	-	-	(10.385)	(53.915)
Aumento nos estoques	-	-	(4.600)	(52.372)
(Aumento) redução nos tributos a compensar	(2.752)	(566)	12.293	(15.858)
Aumento com partes relacionadas, líquido da variação do passivo	(29.884)	(149.529)	1.830	(747)
Aumento em devedores diversos	(270)	-	(315)	-
(Aumento) redução em outras contas a receber	8	(9)	118	(1.791)
Aumento nas despesas pagas antecipadamente	-	-	(612)	(222)
Aumento nos demais ativos e longo prazo	(561)	-	(5.764)	(34.443)
Aumento (redução) em fornecedores	23	49	(1.701)	7.509
Aumento (redução) no tributos e contribuições sociais	10	15	5.958	5.312
Aumento nas taxas regulamentares	-	-	(186)	9.261
Aumento (redução) em outras contas a pagar	(122)	203	(12.996)	19.171
Aumento em provisões para contingências	-	-	-	3.077
<b>Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) pelas atividades operacionais</b>	<u>(3.542)</u>	<u>(153.621)</u>	<u>423.129</u>	<u>169.439</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>				
Ágio na aquisição de investimentos	(37.311)	-	(97.879)	-
No investimento - Aquisição de participação acionária e aporte de capital efetuado em controlada	(116.301)	(751.641)	-	-
Dividendos declarados pelas investidas	175.034	-	-	-
Aplicações no imobilizado	-	-	(122.297)	(2.159.662)
<b>Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos:</b>	<u>21.422</u>	<u>(751.641)</u>	<u>(220.176)</u>	<u>(2.159.662)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento:</b>				
Empréstimos e financiamentos	-	1.274	53.943	1.430.010
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(1.274)	-	(247.317)	(229.907)
Dividendos e juros sobre capital próprio propostos	(191.191)	(26.754)	(191.191)	(26.754)
Dividendos pagos	(28.888)	-	(28.888)	-
Aumento de capital	1.030	1.309.403	1.030	1.309.403
<b>Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) pelas atividades de financiamento:</b>	<u>(220.323)</u>	<u>1.283.923</u>	<u>(412.423)</u>	<u>2.482.752</u>
<b>Disponibilidades geradas (aplicadas) no exercício</b>	<u>(202.443)</u>	<u>378.661</u>	<u>(209.470)</u>	<u>492.529</u>
<b>Demonstração do aumento nas disponibilidades</b>				
No início do exercício	378.661	-	492.529	-
No fim do exercício	176.218	378.661	283.059	492.529
<b>Aumento (redução) nas disponibilidades</b>	<u>(202.443)</u>	<u>378.661</u>	<u>(209.470)</u>	<u>492.529</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

Terna Participações S.A.

## Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
<b>Receitas</b>				
Disponibilização do sistema de transmissão	-	-	555.465	378.428
Outras receitas operacionais	-	305	-	-
Resultado não operacional	-	-	8.269	1.924
	-	305	563.733	380.352
<b>Insumos adquirido de terceiros:</b>				
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(3.254)	(16.420)	(84.899)	(58.180)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>(3.254)</b>	<b>(16.115)</b>	<b>478.834</b>	<b>322.172</b>
<b>Retenções</b>				
Depreciação, amortização e exaustão	-	-	(71.232)	(48.861)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela Companhia:</b>	<b>(3.254)</b>	<b>(16.115)</b>	<b>407.603</b>	<b>273.311</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Participação societária	224.915	137.295	224.915	-
Receitas financeiras	36.033	7.667	50.183	16.444
	260.948	144.962	275.098	16.444
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>257.694</b>	<b>128.847</b>	<b>682.701</b>	<b>289.755</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>				
<b>Pessoal</b>				
Remunerações	327	161	12.022	8.261
Encargos sociais (exceto INSS)	-	-	590	701
	327	161	12.611	8.962
<b>Governo</b>				
INSS (sobre folha de pagamento)	-	-	1.756	1.412
Imposto de renda e contribuição social	-	-	98.581	72.055
Outros	2.452	1.569	7.371	4.577
	2.452	1.569	107.709	78.044
<b>Financiadores</b>				
Juros e variações cambiais	(6)	83	115.884	106.307
Aluguéis	-	-	36	-
	(6)	83	115.920	106.307
<b>Acionistas</b>				
Dividendos	191.191	120.682	366.223	120.682
Reserva legal	63.730	6.352	72.944	6.352
Provisão para contingências	-	-	281	-
Lucros retidos / Prejizo do exercício	-	-	7.014	-
Diferença entre o resultado da controladora e do consolidado	-	-	-	(30.592)
	254.921	127.034	446.462	96.442
<b>Valor adicionado</b>	<b>257.694</b>	<b>128.847</b>	<b>682.701</b>	<b>289.755</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Terna Participações S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006**

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

### **1 Contexto operacional**

Terna Participações S.A. (“Terna Participações” ou “Companhia”) foi constituída em São Paulo, em 23 de janeiro de 2006, sob a denominação de Donnery Holdings S.A., e tem por objeto a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Em 3 de abril de 2006, foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária a mudança da razão social da Companhia de Donnery Holdings S.A. para Terna Participações S.A. e sua transferência para o município do Rio de Janeiro.

Em 13 de março de 2006, foi efetuada a transferência do controle acionário da Companhia, com a venda da totalidade das ações de seu capital social para a Terna - Rete Elettrica Nazionale S.p.A. (“Terna S.p.A.”), com exceção das ações detidas pelos membros do Conselho de Administração (cada um dos três conselheiros detinha uma ação).

Em 6 de setembro de 2006, através do Ofício CVM nº 36/2006, a Companhia obteve o registro de Companhia Aberta para negociação de ações na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA (única bolsa de valores onde suas ações são negociadas).

Em 6 de junho de 2006, a Terna Participações adquiriu da Terna S.p.A. o controle acionário da TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. (“TSN”) e Novatrans Energia S.A. (“Novatrans”). Em 13 de setembro de 2007 a Terna adquiriu a Lovina Participações Ltda. (“Lovina”), e em 28 de dezembro de 2007 a adquiriu 52,5838% do capital social da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (“ETAU”). Quando necessário essas operações foram aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelos bancos financiadores das investidas.

#### **a. TSN e NVT**

TSN e Novatrans, constituídas em 11 e 18 de outubro de 2000, respectivamente, têm por objeto a operação e exploração da concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica e a implantação, operação e manutenção de instalações da rede básica do sistema elétrico interligado, integrantes do grupo “C” - Interligação Sudeste-Nordeste e integrantes do grupo “A” - Interligação Norte-Sul II, respectivamente.

Para exploração das linhas de transmissão Sudeste-Nordeste e Norte-Sul II, TSN e Novatrans assinaram junto à ANEEL os contratos de concessão nºs 097/2000 e 095/2000, respectivamente, pelo prazo de 30 anos.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

A linha de transmissão Sudeste-Nordeste (TSN) de 500 kV tem a extensão aproximada de 1.050 Km, com origem na subestação Serra da Mesa - Goiás e término na subestação Sapeaçu - Bahia, fazendo parte do Sistema Interligado Nacional - SIN. A construção da linha de transmissão foi iniciada em 2001, tendo iniciado a operação comercial em 4 de março de 2003 e entrado completamente em operação no dia 9 de junho de 2003.

A linha de transmissão Norte-Sul II (Novatrans) de 500 kV tem extensão aproximada de 1.278 Km, com origem na subestação Imperatriz - Maranhão e término na subestação Samambaia - Distrito Federal. A construção da linha de transmissão foi iniciada ao longo do exercício de 2002 e foi concluída em 8 de abril de 2004. Em 3 junho de 2003, teve início a operação do primeiro trecho que liga Serra da Mesa a Samambaia (280 Km). Em dezembro 2003, foi energizado o segundo trecho que interliga Serra da Mesa - Gurupi - Miracema (512 Km). Em abril 2004, foi concluído o último trecho que interliga Miracema - Colinas - Imperatriz (518 Km). Em 24 de dezembro de 2004, a ANEEL autorizou o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a emitir os termos de liberação definitivos de todos os elementos da linha, por não haver mais pendências técnicas para a operação.

Em 31 de março de 2006, a TSN adquiriu a também concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica Munirah Transmissora de Energia S.A. ("Munirah"), e na mesma data procedeu a sua incorporação. Com a aquisição da Munirah, a TSN tornou-se proprietária de 106 Km adicionais de linhas de transmissão de 500 kV e uma subestação, que representam uma extensão da sua rede, interligando a subestação de Sapeaçu (Bahia) com a subestação de Camaçari II (Bahia). O contrato de concessão da Munirah possui prazo de 30 anos e expira em 17 de fevereiro de 2034.

Em 30 de novembro de 2007ª TSN adquiriu 100 % do capital social da Goiana Transmissora de Energia S.A ("GTESA") e da Paraíso Açú Transmissora de Energia S.A. ("PATESA"), e na mesma data a TSN efetuou a incorporação de tais as empresas, cujas atividades estão descritas a seguir:

- GTESA: companhia fechada, titular da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica referente à Linha de Transmissão Goianinha/Mussurú - 230 kV, conforme Contrato de Concessão ANEEL nº 01/2002. O contrato de concessão da GTESA possui prazo de 30 anos e expira em 21 de janeiro de 2032; e

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

- PATESA: companhia fechada, titular da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica referente à Linha de Transmissão Paraíso/Açu, - 230 kV, conforme Contrato de Concessão ANEEL nº 87/2002. O contrato de concessão da PATESA possui prazo de 30 anos e expira em 12 de dezembro de 2032.

A Resolução nº 355, de 27 de junho de 2006, definiu a RAP das controladas TSN e Novatrans para o período de julho de 2006 a junho de 2007 em R\$262.502 (considerando a linha de transmissão adquirida da Munirah) e R\$268.469, respectivamente, sem considerar os efeitos mencionados na Nota Explicativa nº 6. A Resolução nº 496, de 26 de junho de 2007, definiu a RAP das controladas TSN e Novatrans para o período de julho de 2007 a junho de 2008 em R\$ 290.054 (considerando as linhas de transmissão adquiridas da Munirah, GTESA, PATESA) e R\$280.272, respectivamente.

#### *b. ETAU*

Em 28 de dezembro de 2007 a Terna adquiriu 52,58% do capital social da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU"), concessionária da linha de Transmissão de 230 kV na região de Campos Novos - Lagoa Vermelha - Santa Marta. O contrato de concessão ETAU possui prazo de 30 anos e expira-se em 18 de dezembro de 2032.

A Resolução nº 496, de 26 de junho de 2007, definiu a RAP da ETAU para o período de julho de 2007 a junho de 2008 em R\$20.516.

Pela disponibilização das instalações de transmissão para a operação comercial, TSN (incluindo as empresas incorporadas), Novatrans e ETAU têm direito, nos primeiros 15 anos de Operação Comercial, à Receita Anual Permitida ("RAP"), reajustada anualmente conforme cláusulas do contrato de concessão. A partir do 16º ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do seu valor do 15º ano de operação comercial, estendendo-se até o término do prazo de concessão fixado no contrato de concessão.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

#### *c. Lovina*

Em 13 de setembro de 2007 a Terna adquiriu a Lovina Participações Ltda. (“Lovina”), empresa cujo objeto social é a participação em outras sociedades. Em 17 de setembro de 2007 a Terna, por meio de sua subsidiária integral Lovina celebrou o contrato para a aquisição de 100 % do capital social da ETEO - Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. (“ETEO”), sociedade limitada concessionária da Linha de Transmissão em 440 kV Taquaruçu - Assis - Sumaré, com 502 km de extensão, conforme o Edital de Concorrência nº 007/1999-ANEEL.

A efetivação dessa transação depende da aprovação da ANEEL, ainda não verificada até a presente data. O valor da aquisição será determinado no momento da efetivação da transação.

Em 13 de dezembro de 2007 a Lovina alterou sua modalidade societária de empresa Ltda. para Sociedade Anônima de capital fechado.

Adicionalmente, a Terna vem buscando expandir suas operações no segmento de transmissão. Em 7 de dezembro de 2007 o Consórcio Jauri, no qual a Terna participa com 35%, sagrou-se vencedor do direito de explorar, por 30 anos, a concessão de uma linha de transmissão de energia elétrica de 230 Kv, com extensão de 402 km e duas subestações no Estado do Mato Grosso, por meio de um leilão conduzido pela Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) nesta data, o qual foi regido pelo Edital ANEEL 004/2007. O Consórcio ainda está se estruturando administrativamente e essa transação não teve efeito nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007. O início da obra está previsto para março de 2008 e sua conclusão para o ano de 2010. O orçamento da Companhia prevê um investimento aproximado de R\$80.000, dos quais parte será financiado com capital de terceiros.

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 21, em 27 de outubro de 2006 a Companhia realizou uma Oferta Pública de Ações (“OPA”), representando uma evolução em sua estrutura societária. A partir dessa oferta foram captados R\$371.360 com a emissão de 53.051.472 novas ações. A OPA foi realizada no âmbito do Nível 2 de Práticas de Governança Corporativa da BOVESPA, na forma de UNITS, compostas por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais. Com esta operação, aproximadamente 14% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais da Companhia estão em circulação no mercado.

Terna Participações S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

### **2 Demonstrações financeiras consolidadas**

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução nº 247, de 27 de março de 1996, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas TSN, Novatrans, Lovina e da controlada em conjunto ETAU.

A participação nas controladas TSN, Novatrans, e Lovina em 31 de dezembro de 2007 era de 100% e os ativos e passivos nessa data foram integralmente considerados nas demonstrações financeiras consolidadas. As receitas e despesas das controladas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da aquisição do controle acionário.

A participação na investida ETAU em 31 de dezembro de 2007 era de 52,58%. Entretanto, a Terna compartilha o controle da mesma devido a existência de acordo de acionistas que estabelece condições iguais de controle para todos os acionistas. Dessa forma, a consolidação do balanço patrimonial da ETAU foi feita de forma proporcional ao percentual de participação supracitado.

Adicionalmente, os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- Eliminação das participações no patrimônio líquido das investidas;
- Eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e
- Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Os principais grupos do balanço patrimonial e de resultado das investidas em 31 de dezembro de 2007 estão demonstrados a seguir:

	<u>2007</u>			
	TSN	Novatrans	ETAU	Lovina (*)
Ativo circulante	62.463	111.216	3.090	1
Ativo realizável	34.340	4.599	2.090	-
Ativo permanente	1.165.281	1.057.564	59.135	-
Passivo circulante	168.106	147.843	5.300	-
Passivo exigível	549.721	537.146	35.715	-
Patrimônio líquido	544.257	488.390	23.300	1

(\*) Empresa sem operações.

	<u>2007</u>	
	TSN	Novatrans
Receita operacional líquida	252.690	255.999
Custo da operação	(56.822)	(56.454)
Despesas operacionais	(9.890)	(14.109)
Despesas financeiras líquidas	(36.414)	(62.626)
Resultado não operacional	1.993	6.276
Imposto de renda e contribuição social	(51.293)	(45.105)
Lucro líquido do exercício	<u>100.264</u>	<u>83.981</u>

A conciliação entre o resultado consolidado e o da controladora do exercício findo 31 de dezembro de 2007 está demonstrado a seguir:

Controladora	254.921
Equivalência patrimonial sobre a variação das contas do patrimônio líquido das controladas, que não afetam o resultado destas:	
Reserva de capital	<u>(40.670)</u>
Consolidado	<u>214.251</u>

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

Adicionalmente, conforme determinação da Instrução CVM nº 408, as demonstrações financeiras consolidadas incluem os saldos e as transações do fundo de investimento NVT Referenciado DI, administrado pelo Banco Itaucard S.A., cujos únicos quotistas são a Companhia e suas controladas TSN e Novatrans.

Os fundos exclusivos, que são regularmente auditados, estão sujeitos a obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes, bem como ativos da Companhia para garantir essas obrigações.

### **3 Apresentação e principais práticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica estabelecidas pela ANEEL.

Com o objetivo de aprimoramento das informações prestadas ao mercado, a Companhia está apresentando as seguintes informações complementares:

#### ***a. Demonstrações dos fluxos de caixa***

A Companhia está apresentando como informações suplementares, as demonstrações dos fluxos de caixa preparadas de acordo com a NPC 20 - Demonstração dos fluxos de caixa, emitida pelo IBRACON - Instituto de Auditores Independentes do Brasil.

#### ***b. Demonstrações do valor adicionado***

A Administração está divulgando nos moldes do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/06 e Resolução CFC nº 1.010/05, as demonstrações do valor adicionado que têm por objetivo demonstrar o valor da riqueza gerada pela Companhia e suas investidas e a distribuição para os elementos que contribuíram para sua geração.

Todas as informações apresentadas foram obtidas nos registros contábeis da Companhia e suas investidas. Foram efetuadas reclassificações de determinadas informações contidas na demonstração do resultado tradicional, tendo em vista serem consideradas na demonstração do valor adicionado como distribuição do valor adicionado gerado.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

#### *Resumo das principais práticas contábeis*

##### **a. Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado quando o serviço é prestado. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

##### **b. Estimativas contábeis**

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, valor de realização do ágio e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas investidas revisam as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

##### **c. Ativos circulante e não circulante**

###### **• Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

###### **• Consumidores, concessionárias e permissionários**

Representado pelo saldo de contas a receber, faturadas e a faturar, decorrente da disponibilização das linhas de transmissão para o SIN, gerenciado pelo Órgão Nacional do Sistema Elétrico - ONS, que planeja e executa a utilização da rede elétrica brasileira em alta tensão. Nenhuma provisão para devedores duvidosos foi contabilizada, uma vez que a Administração considera que não há expectativas de perdas relevantes na realização dos créditos.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

- **Estoques**

Em 31 de dezembro de 2006, os estoques referiam-se a materiais de operação e manutenção das linhas de transmissão avaliados ao custo médio de aquisição, que não excedem o valor de mercado.

- **Demais ativos circulante e não circulante**

São apresentados pelo valor líquido de realização.

- **Investimento**

Está representado pela participação nas controladas TSN e Novatrans e controlada em conjunto ETAU, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, e pela participação na controlada Lovina, avaliada pelo método de custo.

- **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994, às taxas anuais constantes da tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 2, de 24 de dezembro de 1997, e nº 44, de 17 de março de 1999. Os juros, os encargos financeiros e as variações monetárias relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Os demais itens correspondem às instalações e aos móveis administrativos que estão sendo depreciados pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

- **Intangível**

Refere-se substancialmente ao valor dos ágios registrados na TSN oriundos das aquisições das empresas incorporadas Munirah (R\$7.403), GTESA (R\$16.224) e PATESA (R\$42.768), assim como o ágio apurado pela Companhia na aquisição da ETAU (R\$37.311), baseados em estudos de rentabilidade futura de cada investimento, aprovados pelo Conselho de Administração.

O ágio do investimento na ETAU foi apurado com base no balancete da investida em 28 de dezembro de 2007 e será amortizado pelo prazo da concessão.

Inclui também deságio apurado pela Companhia na aquisição de participação na TSN e Novatrans com base nos balancetes das investidas de 10 de abril de 2006, considerando-se a prerrogativa concedida pela legislação aplicável de utilizar-se o balanço ou balancete das investidas de até 60 dias antes da data da aquisição do investimento. O mesmo será amortizado somente por ocasião da alienação ou perecimento dos investimentos que deram origem. Nas demonstrações financeiras consolidadas, o deságio é apresentado como Resultado de exercícios futuros - deságio a amortizar.

No consolidado, inclui adicionalmente o valor referente a faixa de servidão pelo uso de passagem da linha de transmissão.

- **Diferido**

Representa os gastos líquidos incorridos durante a fase pré-operacional das investidas os quais estão sendo amortizados a partir da data de início das operações à taxa de 10% a.a.

Adicionalmente, abrange os gastos com a aquisição societária da ETAU e ETEO, com a contratação de consultores, no intuito de concluir o processo de aquisição destas empresas.

**d. Passivo circulante e não circulante**

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

#### **e. Provisões**

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões registradas tem como base as melhores estimativas de risco envolvido.

O saldo da provisão para contingências está apresentado líquido de seus respectivos depósitos judiciais e é considerado suficiente pela Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos para cobrir perdas prováveis.

#### **f. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

## **4 Aquisição e incorporação de concessionária**

### **a. Munirah**

Em 15 de dezembro de 2005, a TSN assinou um Acordo de Compra e Venda de Ações (“Acordo”) com a Cymi Control Montaje Industriales e com a Fluxo Engenharia Ltda., cujo objeto foi a aquisição da totalidade das ações da Munirah, detidas por essas empresas. A venda foi efetivada em 31 de março de 2006, após a aprovação da ANEEL, ocorrida em 22 de março de 2006.

Em Assembléia Geral Extraordinária da TSN, realizada em 31 de março de 2006, foi aprovada a incorporação da investida Munirah, extinguindo-se as ações do seu capital social detidas pela TSN. A incorporação ocorreu com base em Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Munirah datado de 14 de março de 2006, efetuado por empresa independente, preparado com base no balanço patrimonial da Munirah levantado em 31 de janeiro de 2006, avaliado em R\$41.458, conforme demonstrado a seguir. As variações no patrimônio líquido da Munirah entre a data-base do Laudo e a data da incorporação foram absorvidas pela TSN.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

<b>Demonstrativo do patrimônio líquido da Munirah</b>	<b>R\$</b>
<b>A - Ativos</b>	
Disponibilidades	11
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.924
Créditos, valores e bens	22
Impostos e contribuições a recuperar	297
Despesas pagas antecipadamente	106
Aplicações no mercado aberto (não circulante)	909
Imposto de renda e contribuição social diferidos	421
Permanente	<u>101.462</u>
	<u>105.152</u>
<b>B - Passivos</b>	
Fornecedores	568
Empréstimos e financiamentos	10.735
Partes relacionadas	31
Taxas regulamentares	183
Impostos e contribuições sociais	494
Obrigações estimadas	47
Outras obrigações	675
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	50.754
Tributos e contribuições sociais (não circulante)	<u>207</u>
	<u>63.694</u>
<b>Patrimônio líquido</b>	<u><u>41.458</u></u>

Em 31 de março de 2006, o patrimônio líquido incorporado da Munirah totalizava R\$41.219. A incorporação não gerou aumento do capital da TSN.

A aquisição da Munirah resultou em um ágio apurado pela TSN decorrente da diferença entre o valor pago pelas ações (R\$48.649) e o valor do patrimônio adquirido (R\$41.219).

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

#### *b. Gtesa e Patesa*

Em 21 de agosto de 2007, a TSN assinou um Acordo de Compra e Venda de Ações (“Acordo”) com a Hot Line Construções Elétricas Ltda., cujo objeto foi a aquisição da totalidade das ações das empresas GTESA e PATESA. A venda foi efetivada em 30 de novembro de 2007, após a concretização de todas as condições contratuais, incluindo a aprovação da ANEEL, pelo valor de R\$92.812.

A aquisição das empresas GTESA e PATESA resultou em ágio no valor de R\$58.991, decorrente da diferença entre o valor pago pelas ações (R\$92.812) e o valor do patrimônio adquirido em 30 de novembro (R\$33.821).

Em Assembléia Geral Extraordinária de 30 de novembro de 2007, a TSN aprovou o “Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação de Incorporação” das investidas GTESA e PATESA. A incorporação ocorreu com base em Laudos de Avaliação do Patrimônio Líquido da GTESA e PATESA datados de 31 de outubro de 2007, e efetuadas por empresa independente, com base nos balanços patrimoniais dessas empresas levantados nessa data. O patrimônio líquido das empresas foram avaliados em R\$11.311 e R\$21.180 respectivamente, conforme demonstrado a seguir. As variações no patrimônio líquido da GTESA e PATESA entre a data-base do Laudo e a data da incorporação foram absorvidas pela TSN.

<b>Demonstrativo do patrimônio líquido das empresas adquiridas</b>	<b>Gtesa</b>	<b>Patesa</b>
A - Ativos		
Disponibilidades	77	156
Aplicações financeiras	1.391	3.011
Concessionárias e permissionárias	113	286
FINEP/MME	16	43
Fundos vinculados	762	1.948
Estoques manutenção conservação	75	289
Despesas antecipadas	2	4
Tributos a recuperar	2	6
Intangíveis	563	648
Imóveis operacionais	452	102
Máquinas e equipamentos	16.129	34.845
Móveis e utensílios	13	9
Almoxarifado de obras	36	291



## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Demonstrativo do patrimônio líquido das empresas adquiridas	Gtesa	Patesa
Depósitos judiciais - servidões	7	9
(-) Depreciações acumuladas	(1.932)	(2.884)
	<u>17.706</u>	<u>38.763</u>
<b>B - Passivos</b>		
Obrigações sociais e trabalhistas	82	222
Obrigações tributárias	1	1
Financiamentos	1.034	2.534
P&D e PEE	86	198
RGR - Reserva Global de Reversão	10	24
Taxas de fiscalização	3	5
Financiamentos	<u>5.179</u>	<u>14.599</u>
	<u>6.395</u>	<u>17.583</u>
Patrimônio líquido	<u>11.311</u>	<u>21.180</u>

#### 5 Disponível

	2007		2006	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Caixa e bancos	178	26.959	1.060	64.064
Aplicações financeiras	<u>176.040</u>	<u>256.100</u>	<u>377.601</u>	<u>428.465</u>
	<u>176.218</u>	<u>283.059</u>	<u>378.661</u>	<u>492.529</u>

As aplicações financeiras referem-se a aplicações em fundo de renda fixa lastreadas por títulos federais de curto e longo prazo, remuneradas a taxas que variam entre 99.99% e 103% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A seguir, está representada a composição da carteira de aplicações financeiras:

	<u>Controladora</u>			
	2007	2006		
NVT Referenciado DI	113.356	275.575		
CDB:	-	-		
Itaú	-	30.606		
Unibanco	-	20.406		
Votorantim	42.158	51.014		
Safrá	<u>20.526</u>	<u>-</u>		
	<u>176.040</u>	<u>377.601</u>		
<b>2007 - Consolidado</b>				
<u>Natureza das aplicações</u>				
Instituição financeira	Fundo de investimento aberto	CDB	Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Total
Fundo exclusive:				
NVT Referenciado DI (a)	<u>-</u>	<u>90.610</u>	<u>97.846</u>	<u>188.456</u>
Fundos de investimento:				
Bradesco	8.084	-	-	8.084
Certificados de Depósito Bancário - CDB:				
Votorantim	-	42.871	-	42.871
Safrá	-	20.526	-	20.526
Depósito vinculado - Banco	<u>29.752</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>29.752</u>

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

2007 - Consolidado				
Natureza das aplicações				
Instituição financeira	Fundo de investimento aberto	CDB	Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Total
Bradesco - Target I (b)				
Total das aplicações financeiras	37.836	154.007	97.846	289.689
Curto prazo	4.247	154.007	97.846	256.100
Longo prazo	33.589	-	-	33.589

2006 - Consolidado							
Natureza das aplicações							
Instituição financeira	Fundo de investimento aberto	Box operações a vista	CDB	Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Operações compromissadas	Outros	Total
Fundo exclusive:							
NVT Referenciado							
DI (a)	-	45.729	14.989	104.135	158.922	155	323.930
Fundos de investimento:							
Itaú - Top	2.474	-	-	-	-	-	2.474

Certificados de depósito bancário -

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

CDB:							
Unibanco	-	-	30.606	-	-	-	30.606
Itaú	-	-	20.406	-	-	-	20.406
Votorantim	-	-	51.049	-	-	-	51.049
Depósito vinculado -							
Banco Bradesco -							
Target I (b)	28.148	-	-	-	-	-	28.148
Total das aplicações							
financeiras	30.622	45.729	117.050	104.135	158.922	155	456.613
Curto prazo	2.474	45.729	117.050	104.135	158.922	155	428.465
Longo prazo	28.148	-	-	-	-	-	28.148

- a. Conforme comentado na Nota Explicativa nº 2, a Companhia e suas controladas TSN e Novatrans são as únicas quotistas do fundo de investimento NVT Referenciado DI, que foi incluído nas demonstrações financeiras consolidadas.
- b. Refere-se a depósito vinculado mantido no Banco Bradesco para garantia do financiamento da TSN junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O valor a ser mantido nesta conta é apurado periodicamente, com base na projeção dos encargos contratuais incidentes sobre o valor da parcela principal a ser pago.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

#### 6 Consumidores, concessionárias e permissionárias

	2007	2006
	<b>Consolidado</b>	<b>Consolidado</b>
Clientes faturados	9.518	13.608
Clientes a faturar (a)	56.102	42.736
Dedução/acréscimo:		
Parcela variável (b)	(1.320)	(2.429)
	<u>64.300</u>	<u>53.915</u>

(a) Refere-se à apuração do valor a receber de concessionárias, informado mensalmente pelo ONS, faturado no mês seguinte para recebimento em três parcelas iguais e sucessivas.

(b) A parcela variável refere-se à penalização sofrida pelas investidas referente à indisponibilidade da linha de transmissão durante determinado período, descontado de sua receita.

Em novembro de 2005, a ANEEL, por meio de Ofício nº 237/2005-SRT/ANEEL datado de 30 de novembro, orientou o ONS a ratear os déficits e superávits de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão entre todas as concessionárias de transmissão, na proporção do total de suas receitas anuais. Com base nessa Resolução, o ONS descontou da receita mensal da TSN e Novatrans, no exercício de 2007, o montante líquido de R\$7.359 (R\$1.475 em 2006).

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

#### 7 Devedores diversos

	2007		2006	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Adiantamentos diversos	270	270	-	-
Adiantamento a fornecedores (a)	-	4.470	-	918
Contas a receber da Eletronorte (b)	-	153	-	3.660
	<u>270</u>	<u>4.893</u>	<u>-</u>	<u>4.578</u>

a. A controlada Novatrans efetuou adiantamento a fornecedores para compra de materiais e importação de equipamentos

b. A Resolução ANEEL nº 741, de 21 de novembro 2006, determinou que certos ativos de transmissão implementados pela Novatrans, localizados na subestação de Colinas no Município de Colinas do Tocantins, fossem incorporados pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, para fins de interligação à SIN. Pela venda desses ativos, a Novatrans recebeu da Eletrobrás em dezembro de 2007 o valor de R\$3.660 restando saldo a receber referente a atualização do principal pelo IPCA.

#### 8 Tributos a compensar

	2007		2006	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
COFINS crédito tributário (a)	-	-	-	5.994
PIS crédito tributário (a)	-	-	-	9.093
Imposto de renda retido na fonte (b)	3.318	3.366	566	566
Outros	-	199	-	205
	<u>3.318</u>	<u>3.565</u>	<u>566</u>	<u>15.858</u>

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

(a) A ANEEL, por meio da Resolução nº 355, de 27 de junho de 2006, entendeu que as transmissoras estão sujeitas ao regime cumulativo para apuração do PIS e da COFINS, diferentemente do regime não cumulativo que vinha sendo adotado. A aplicação do regime cumulativo representa, entre outros, a adoção da alíquota combinada de 3,65% para o PIS e a COFINS, enquanto no regime não cumulativo se aplicava às alíquotas de 1,65% para o PIS e de 7,6% para a COFINS. Seguindo essa orientação, as controladas TSN e Novatrans, recalcularam no período de janeiro de 2004 a junho de 2006 o PIS e a COFINS devidos e apuraram o valor pago a maior de R\$11.037 de PIS e R\$47.698 de COFINS, gerando um crédito fiscal com a Receita Federal no montante total de R\$58.735. Tais valores foram integralmente compensados entre julho de 2006 e abril de 2007.

(b) Refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.

#### 9 Estoques

	<u>2006</u>
	<b>Consolidado</b>
Almoxarifado da linha	9.220
Almoxarifado das subestações	<u>43.152</u>
	<u><u>52.372</u></u>

O estoque é composto basicamente de materiais de operação e manutenção das linhas de transmissão.

Em 2007, considerando a natureza dos principais itens em estoque, a Administração das controladas TSN e NVT julgou que a melhor classificação desses itens é no ativo imobilizado, e procedeu a sua reclassificação. A Administração procederá uma análise mais detalhada de sua utilização visando o reconhecimento da depreciação sobre os valores conforme requerido pelas normas da ANEEL e não espera efeitos relevantes nas demonstrações financeiras em decorrência da conclusão desta análise.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

#### 10 Outras contas a receber - não circulante

A Resolução ANEEL nº 741 determinou que certos ativos da linha de transmissão da Novatrans fossem retirados de sua operação e incorporados pela Eletronorte. Como parte dessa transação, a Resolução estabelece que a Novatrans será remunerada pelo montante de R\$1.748 pela disponibilização dessas instalações no período do início de operação comercial até 30 de novembro de 2006. No exercício de 2007, a Novatrans recebeu o montante de R\$874, e o saldo ainda em aberto de R\$874 foi classificado no ativo circulante na “rubrica consumidores, concessionários e permissionários”.

#### 11 Depósitos judiciais

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
	<b>Consolidado</b>	<b>Consolidado</b>
Cíveis (a)	947	959
Fiscais (b)	727	727
Trabalhistas	<u>5</u>	<u>30</u>
	<u>1.679</u>	<u>1.716</u>

- a. Refere-se a depósito efetuado pela controlada Novatrans, relativo ao processo de faixa de servidão. Não foi efetuado provisão para contingências, dado a expectativa de perda nesse processo ser remota.
- b. Refere-se a depósito efetuado pela controlada TSN, relativo a mandado de segurança impetrado contra o INSS devido a recolhimentos indevidos efetuados por fornecedores. Nenhuma provisão para contingências foi contabilizada, uma vez que o depósito foi efetuado exclusivamente para obtenção de certidão negativa e seu valor será, de acordo com expectativa de êxito dos advogados, devolvido no final do processo.



## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

#### 12 Investimentos

As principais informações sobre os investimentos da Terna Participações em participação societária são como se segue:

	2007 - Controladora				Total
	TSN	Novatrans	ETAU (a)	Lovina (b)	
<b>Informações sobre as investidas:</b>					
Composição acionária da controlada:					
Ações ordinárias	200.000.000	360.750.400	34.895.364	1.000	
Ações preferências	127.000.000	84.376.964	-	-	
<b>Total de ações</b>	<b>347.000.000</b>	<b>445.127.364</b>	<b>34.895.364</b>	<b>1.000</b>	
<b>Patrimônio líquido:</b>					
Capital social	273.310	373.135	34.895	1	
Reserva de capital	238.278	104.065	-	-	
Reserva de lucros	32.669	11.190	471	-	
Lucros Acumulados	-	-	8.943	-	
<b>Total</b>	<b>544.257</b>	<b>488.390</b>	<b>44.309</b>	<b>1</b>	
<b>Informações sobre o investimento:</b>					
Total de ações	346.999.9995	445.127.359	18.349.309	1.000	
Participação (%)	100,00%	100,00%	52,58%	100%	
<b>Participação em controlada - movimentação:</b>					
Saldo no início do exercício	422.482	467.284	-	-	889.766
Aquisição de participação societária (a)	-	-	23.300	1	23.301
Aporte de capital efetuado em controlada	93.000	-	-	-	93.000
Dividendos propostos	(95.252)	(79.782)	-	-	(175.034)
Equivalência patrimonial	124.027	100.888	-	-	224.915
	<b>544.257</b>	<b>488.390</b>	<b>23.300</b>	<b>1</b>	<b>1.055.948</b>

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

	<u>2006 - Controladora</u>	
	TSN	Novatrans
Informações sobre as controladas:		
Composição acionária da controlada:		
Ações ordinárias	220.000.000	360.750.400
Ações preferências	<u>125.000.000</u>	<u>84.376.964</u>
Total de ações	<u>345.000.000</u>	<u>445.127.364</u>
Patrimônio líquido:		
Capital social	270.310	373.135
Reserva de capital	124.516	87.158
Reserva de lucros	<u>27.655</u>	<u>6.991</u>
Total	<u>422.481</u>	<u>467.284</u>
Informações sobre o investimento:		
Total de ações	344.999.996	445.127.360
Participação (%)	100,00%	100,00%
Participação em controlada - movimentação:		
Aquisição no período	428.266	517.389
Resgate de ações (a)	-	(45.000)
Dividendos propostos pelas controladas	(70.370)	(78.642)
Equivalência patrimonial	<u>64.586</u>	<u>73.538</u>
	<u>418.620</u>	<u>463.840</u>

(a) Conforme comentado na Nota Explicativa no 1, em 6 de julho de 2007 a Terna celebrou contrato para a aquisição de 52,5838% do capital social da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU"), concessionária da linha de Transmissão de 230 kV na região de Campos Novos - Lagoa Vermelha - Santa Marta. Em 28 de dezembro de 2007, após a verificação do atendimento das condicionantes à concretização da operação, a TSN efetivou a transação com o valor final de R\$60.611, resultando em ágio de R\$37.311, contabilizado em seu ativo intangível.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

#### 13 Imobilizado

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	<u>2007</u>	<u>2006</u>
		Consolidado	Consolidado
Em serviço:			
Custo histórico:			
Transmissão	2,6% e 2,8% (TSN e Novatrans, respectivamente)	2.381.769	2.254.831
Administração	7,5% e 10,9% (TSN e Novatrans, respectivamente)	10.016	8.962
		<u>2.391.785</u>	<u>2.263.793</u>
(-) Depreciação acumulada:			
Transmissão		(292.562)	(218.558)
Administração		(1.419)	(725)
		<u>(293.981)</u>	<u>(219.283)</u>
Em curso:			
Transmissão		74.002	6.675
Administração		-	41
		<u>74.002</u>	<u>6.716</u>
		<u>2.171.806</u>	<u>2.051.226</u>

Parte significativa do aumento do imobilizado ocorrido no exercício de 2007 refere-se a:

- (i) Incorporação do imobilizado da GTESA e PATESA pela controlada TSN, com efeito líquido de R\$48.050.
- (ii) Itens de almoxarifado classificados em 31 de dezembro de 2006 no ativo circulante, no valor de R\$52.372 (vide Nota Explicativa nº 9).

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução ANEEL nº 44, de 17 de março de 1999, que aprovou as taxas anuais de depreciação, deverão ser utilizadas pelos concessionários do serviço público de energia elétrica e são as seguintes:

Descrição	Taxas
Condutor do sistema	2,5%
Equipamentos geral	10%
Estrutura do sistema	2,5%
Religadores	4,3%

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e as instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

#### 14 Intangível

	2007		2006	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Faixa de servidão	-	33.881	-	32.311
Marcas e patentes	-	27	-	20
Ágio de participação em controlada	37.311	37.311	-	7.403
Ágio de participação em controlada incorporada	-	66.394	-	-
Amortização acumulada	-	(2.570)	-	(1.090)
Deságio	(7.306)	-	(7.306)	-
	<u>30.005</u>	<u>135.043</u>	<u>(7.306)</u>	<u>38.644</u>

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

O ágio foi apurado nas transações de aquisição das seguintes empresas, e estão fundamentados em estudos de rentabilidade futura das investidas:

	2007		2006	
	Controladora Consolidado		Controladora Consolidado	
ETAU	37.311	37.311	-	-
Munirah	-	7.403	-	7.403
GETESA	-	16.224	-	-
PATESA	-	42.767	-	-
	<u>37.311</u>	<u>103.705</u>	<u>-</u>	<u>7.403</u>

O ágio apurado na aquisição da Munirah está sendo amortizado em 5 anos a partir de abril de 2006. Os ágios apurados na aquisição da ETAU, GETESA e PATESA serão amortizados a partir de 2008, conforme a legislação vigente. O deságio apurado será amortizado quando da realização do investimento que lhe deu origem.

## 15 Empréstimos e financiamentos

	2007	2006
	Consolidado	Consolidado
BNDES:		
Principal	1.119.500	1.151.202
Encargos	<u>4.173</u>	<u>4.876</u>
	<u>1.123.673</u>	<u>1.156.078</u>
Unibanco S.A.:		
Principal	9.431	35.002
Encargos	<u>81</u>	<u>237</u>
	<u>9.512</u>	<u>35.239</u>

Santander/Citibank/BNP Paribas:



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Consolidado</b>	<b>Consolidado</b>
Principal	97.196	113.395
Encargos	399	424
	<u>97.595</u>	<u>113.819</u>
Terna SPA:		
Principal	-	1.191
Encargos	-	83
	<u>-</u>	<u>1.274</u>
	<u>1.230.780</u>	<u>1.306.410</u>
Passivo circulante	118.669	123.742
Passivo não circulante	1.112.111	1.182.668
	<u>1.230.780</u>	<u>1.306.410</u>

#### **TSN**

##### **- BNDES**

Em outubro de 2002, a TSN contratou junto ao BNDES um financiamento no montante de R\$556.800, em moeda local, destinado à implementação da linha de transmissão. O empréstimo foi estruturado em três subcréditos, a saber: "A" no valor de R\$138.600, "B" no valor de R\$279.700 e "C" no valor de R\$138.500. O subcrédito "A" é destinado exclusivamente à aquisição de equipamentos nacionais, sendo os outros dois subcréditos destinados à aquisição dos demais itens financiáveis do projeto (serviços em geral, materiais nacionais e equipamentos importados sem similar nacional). Os juros incidentes sobre os subcréditos "A" e "B" são calculados com base na TJLP e os juros incidentes sobre o subcrédito "C" são calculados com base na variação do custo de captação externa do BNDES ("cesta de moedas"). Além dessas taxas variáveis, incide também sobre o principal da dívida juros fixos de 3,5% ao ano, sendo que o montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% ao ano será capitalizado e liquidado no seu devido vencimento.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

O valor dos juros e principal é devido em 144 parcelas mensais após o início de operação da linha de transmissão, tendo sido o primeiro pagamento efetuado em 15 de outubro de 2004. Os encargos financeiros incorridos durante a construção da linha, no montante de R\$12.129, foram alocados ao ativo imobilizado do projeto.

Em 31 de março de 2006, a TSN incorporou o financiamento obtido em 22 de abril de 2005, pela Munirah, junto ao BNDES, no montante de R\$60.803, em moeda local, destinado à implementação da linha de transmissão. Até 30 de junho de 2006, o valor liberado pelo BNDES montava a R\$56.681. O empréstimo foi estruturado em três subcréditos, a saber: “A” no valor de R\$6.452, “B” no valor de R\$39.227 e “C” no valor de R\$9.558. O subcrédito “A” é destinado exclusivamente à aquisição de equipamentos nacionais, sendo os outros dois subcréditos destinados à aquisição dos demais itens financiáveis do projeto (serviços em geral, materiais nacionais e equipamentos importados sem similar nacional). Os juros incidentes sobre os subcréditos “A” e “B” são calculados com base na TJLP e os juros incidentes sobre o subcrédito “C” são calculados com base na variação do custo de captação externa do BNDES (“cesta de moedas”). Além dessas taxas variáveis, incide também o principal da dívida juros fixos de 3,0% ao ano, sendo que o montante correspondente à parcela da TJLP que vier exceder 6% ao ano será capitalizado e liquidado no seu devido vencimento.

O valor dos juros e principal é devido em 144 parcelas mensais (12 anos) tendo sido o primeiro pagamento efetuado em 15 de março de 2006, restando em 31 de dezembro de 2007, 121 parcelas a pagar.

Em 30 de novembro de 2007, em decorrência da incorporação da GTESA e PATESA, a TSN incorporou os seguintes financiamentos:

- (a) Financiamento junto ao BNDES, firmado em 3 de outubro de 2003, no montante de R\$10.210, em moeda local, destinado à implantação de linha de transmissão com 51 km de extensão, ligando as Subestações de Goianinha, no município de Condado (PE) à Subestação Mussurê, em João Pessoa (PB). O financiamento foi estruturado em quatro subcréditos a saber: “A” no valor de R\$1.676, “B” no valor de R\$6.703, “C” no valor de R\$366 e “D” no valor de R\$1.465. Em 01 de março de 2004, por meio do aditivo nº 1 ao contrato de financiamento, o valor do subcrédito “B” foi reduzido de R\$ 6.703 para R\$ 6.518.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

(b) Financiamento junto ao BNDES, firmado em 12 de janeiro de 2004, no montante de R\$25.060, em moeda local, destinado à implantação de sistema de transmissão de energia elétrica de 230KV, com 135 km de extensão, ligando as Subestações de Paraíso, no município de Santa Cruz, à Subestação Açú, município de Assu, ambos no estado do Rio Grande do Norte. O financiamento foi estruturado em quatro subcréditos a saber: “A” no valor de R\$4.514, “B” no valor de R\$18.055, “C” no valor de R\$ 498 e “D” no valor de R\$1.994. Em 28 de dezembro de 2004, por meio do aditivo nº 1 a esse contrato, o valor do subcrédito “A” foi reduzido de R\$4.514 para R\$4.066 e o valor do subcrédito “B” foi reduzido de R\$18.055 para R\$16.876.

#### Unibanco S.A.

Em 13 de abril de 2006, a TSN contratou junto ao Unibanco S.A. um empréstimo no montante de R\$50.000, em moeda local para aquisição e finalização da transação de compra da Munirah. Os juros incidentes sobre o contrato de financiamento são calculados com base na variação do CDI mais 0,850002% ao ano. O valor dos juros e principal é devido em 24 parcelas mensais, tendo sido o primeiro pagamento efetuado no dia 15 de maio de 2006.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, a despesa financeira de todos os financiamentos reconhecida no resultado foi de R\$58.668 (R\$63.493 em 2006).

Em 31 de dezembro de 2007, o saldo devedor da controlada TSN, por conta desses empréstimos era de R\$603.938 (R\$666.166 em 31 de dezembro de 2006).

#### Novatrans

##### BNDES

A Novatrans assinou em 19 de abril de 2004 dois contratos de financiamento não circulante com o BNDES e os bancos ABN AMRO Real S.A. e Itaú BBA S.A. Estes financiamentos foram totalmente desembolsados em duas parcelas (26 de agosto e 28 de outubro de 2004). Todos os empréstimos são denominados em moeda nacional, com incidência de juros a taxas iguais a TJLP mais um spread de 4,5%. Caso a TJLP seja maior que 6,0%, os juros devidos em excesso são capitalizados e reembolsados de acordo com o plano de restituição da dívida residual.

O valor dos juros e principal é devido em 144 quotas mensais (12 anos) a partir de 15 de novembro de 2004.



## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

#### Santander/Citibank/BNP Paribas

Em 19 de dezembro de 2006, a Novatrans obteve financiamento em moeda local junto aos bancos Santander Banespa S.A., BNP Paribas Brasil S.A. e Citibank S.A., no montante de R\$113.395 com recebimento em uma única parcela nessa mesma data. A finalidade desse financiamento foi a liquidação da totalidade das obrigações financeiras assumidas pela Novatrans perante o BID conforme descrito nos parágrafos anteriores. Os juros incidentes sobre o contrato de financiamento são calculados com base na variação acumulada do CDI, acrescida de uma margem de 0.90% ao ano. O valor dos juros e principal é devido em 84 parcelas mensais, e o primeiro pagamento ocorreu em 15 de janeiro de 2007 e o término será em 15 de dezembro de 2013. As garantias fidejussórias são dadas pela Carta de Fiança emitida pela Terna Participações S.A. e penhor das ações de emissão da Novatrans.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, a despesa financeira reconhecida no resultado foi de R\$ 591.231 (R\$ 638.970 em 2006).

Em 31 de dezembro de 2007, o saldo devedor da controlada era de R\$591.231 (R\$525.151 em 31 de dezembro de 2006).

#### **Terna**

Terna S.p.A.

Em 6 de junho de 2006, a Terna Participações assinou contrato de empréstimo com a Terna S.p.A. "Intercompany Facility Agreement", no montante de até R\$20.000 registrados no Banco Central em reais com incidência de juros de 1,5% acima do CDI. A Companhia recebeu a primeira liberação de recursos no montante de R\$496 em 11 de julho de 2006, e a segunda no montante de R\$695 em 27 de julho de 2006 perfazendo um total de R\$1.192, liquidados em 2007. Os juros incidentes sobre esse empréstimo totalizaram R\$83 e também foram liquidados em 2007.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

As parcelas do financiamento vencíveis a longo prazo têm, atualmente, o seguinte cronograma de pagamento:

Ano de vencimento:

2009	112.370
2010	120.959
2011	130.427
2012	140.865
após 2012	<u>607.490</u>
	<u>1.112.111</u>

Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do financiamento, foram dadas ao BNDES as seguintes garantias:

1. Penhor dos direitos emergentes da concessão;
2. Caução das ações da TSN e da Novatrans de propriedade da Terna S.p.A.;
3. Caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão; e
4. Todos os direitos oriundos das obrigações contratuais das investidas.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

Os contratos de financiamento firmados pelas investidas contemplam cláusulas restritivas, incluindo limitações de mudança de controle, venda de ativos, novos endividamentos, distribuição de dividendos e outros valores aos acionistas. Adicionalmente, apresentam o compromisso das investidas em manter índices (dívida pelo patrimônio em 30/70 e índice de cobertura do serviço da dívida em 1,3).

#### 16 Taxas regulamentares

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Consolidado</b>	<b>Consolidado</b>
RGR - Reserva global de reversão	1.287	1.126
TFSEE - Taxa de fiscalização	635	810
Pesquisa e desenvolvimento (FNDCT - MME - Projetos)	<u>7.153</u>	<u>7.325</u>
	<u>9.075</u>	<u>9.261</u>

#### 17 Tributos e contribuições sociais

	<u>2007</u>		<u>2006</u>	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
IRPJ	-	2.429	-	-
CSLL	-	2.104	-	-
PIS e COFINS	-	1.354	14	-
INSS e FGTS	-	-	-	228
CSLL, COFINS e PIS -	-	-	-	-
Lei nº 10.833	18	227	-	-
Outros	<u>7</u>	<u>105</u>	<u>1</u>	<u>33</u>
	<u>25</u>	<u>6.219</u>	<u>15</u>	<u>261</u>

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

#### ***Incentivo fiscal de imposto de renda***

O valor a pagar de imposto de renda das controladas TSN e Novatrans é reduzido pelo incentivo fiscal obtido pelas mesmas.

Em 30 de julho de 2003, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 0260/2003, que outorga à controlada TSN um benefício fiscal relativo a 75% do imposto de renda devido pela unidade produtiva de Bom Jesus da Lapa. Tal benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Nordeste-Sudeste de 84,48%, sendo este o percentual da linha que se encontra no Estado da Bahia, fazendo parte da área incentivada pela SUDENE. Em 30 de novembro de 2007, através da incorporação das empresas GTESA e PATESA, que também possuíam 100% de sua área incentivada pelo fato de suas linhas estarem localizadas nos estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, o percentual total da TSN referente ao benefício supracitado passou a ser de 86,63%.

Em 16 de novembro de 2004, a Novatrans obteve junto à Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, através do Laudo Constitutivo nº 169.2004, o benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida nos Estados de Maranhão e Tocantins. O benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Norte-Sul II de 73,29%, sendo este o percentual da linha que se encontra nos dois Estados que fazem parte da área incentivada pela SUDAM.

Os incentivos têm validade até o ano de 2013 e impõem algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração; e
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

#### 18 Provisão para contingências

A Companhia e suas investidas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
	<b>Consolidado</b>	<b>Consolidado</b>
Auto de infração de IPI	778	778
Depósito judicial referente ao auto de infração de IPI	(778)	(778)
PIS	91	91
Depósito judicial referente ao PIS	(91)	(91)
COFINS	422	422
Depósito judicial referente à COFINS	(422)	(422)
Imposto de importação - II	740	740
Indenização - faixa de servidão	1.437	1.437
Provisão complementar para recolhimento de ICMS	899	899
	<u>3.076</u>	<u>3.076</u>

Os processos de revisão de valores indenizados na obtenção da faixa de servidão estão sendo questionados pela Administração da controlada TSN por intermédio de seus consultores jurídicos.

O montante de R\$899 refere-se à provisão complementar de recolhimento de ICMS sobre diferencial de alíquota.

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível ou remoto sem mensuração com suficiente segurança, no montante de R\$4.676 (R\$8.455 em 2006) para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

As controladas vêm discutindo judicialmente o alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS promovida pela Lei nº 9.718/98, e não vêm efetuando o recolhimento das referidas contribuições sobre a receita financeira. Baseado na opinião de seus consultores fiscais de que as chances de êxito nesse processo são prováveis, e na Interpretação Técnica no 02/2006 emitida pelo IBRACON, nenhuma provisão foi constituída.

A Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao estado de origem e outra relativa ao estado de destino. A Administração das controladas, alinhada com o tratamento conferido pelas demais empresas do setor, entende que a receita proveniente do serviço de transmissão se refere, não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e pode ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração das controladas, amparada em pareceres obtidos de seus consultores jurídicos, entende que o risco de uma eventual cobrança de tal imposto é remota e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária junto à ANEEL, não havendo perda financeira para as controladas.

As declarações de imposto de renda estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por 5 anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando, em cada caso, o prazo de prescrição.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

#### 19 Imposto de renda

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculadas pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
	<b>Consolidado</b>	<b>Consolidado</b>
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	280.536	168.497
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
	<u>(95.383)</u>	<u>(57.289)</u>
Adições (exclusões):		
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	-	12.213
Complemento de provisões	(458)	(12.129)
Variação cambial tratada por regime de caixa	(304)	(11.366)
Outras	<u>(253)</u>	<u>(8.535)</u>
	(96.788)	(77.106)
Reversão de crédito tributário diferido	<u>-</u>	<u>5.052</u>
	<u>(96.398)</u>	<u>(72.054)</u>

#### 20 Patrimônio líquido

##### a. Capital social

A Terna Participações foi constituída em 23 de janeiro de 2006 com a integralização de capital de R\$10.00 em dinheiro, restando um saldo de R\$90.00 a integralizar.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

Em 7 de junho de 2006, a Assembléia Geral Extraordinária aprovou a criação de ações preferenciais, a integralização dos R\$90,00 e o aumento do capital social da Companhia para R\$938.043. O aumento do capital foi efetuado mediante a emissão de 202.368.566 ações ordinárias e 6.631.434 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$4,4882. Tais ações foram subscritas pela Terna S.p.A. e integralizadas com a conferência à Terna Participações dos seguintes bens, descontadas a parcela aqueles destinados à integralização do montante ainda a integralizar de R\$90,00:

- 219.999.996 ações ordinárias e 125.000.000 ações preferenciais do capital social da TSN, avaliadas por especialista independente pelo valor contábil em 31 de março de 2006 em R\$424.402; e
- 360.750.396 ações ordinárias e 123.850.648 ações preferenciais do capital social da Novatrans, avaliadas por especialista independente pelo valor contábil em 31 de março de 2006 em R\$513.640.

Em 27 de outubro de 2006, a Companhia realizou uma Oferta Pública de Ações (OPA), representando uma evolução em sua estrutura societária com a captação de R\$371.360. O mencionado aumento de capital, no montante de R\$371.360, foi aprovado pelo Conselho de Administração em 25 de outubro de 2006, dentro do limite do capital autorizado mediante a emissão de 53.051.472 ações preferenciais escriturais, nominativas, sem valor nominal, as quais assegurarão aos seus titulares os mesmos direitos das ações atualmente existentes.

A OPA foi realizada no âmbito do Nível 2 de Práticas de Governança Corporativa da BOVESPA, na forma de UNITS, compostas por 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais. Com esta operação, aproximadamente 14,7% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais da Companhia estão em circulação no mercado.

A OPA foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 5 de outubro de 2006, que, entre outros, deliberou:

- (i) A realização da oferta pública de distribuição de certificados de depósitos de ações (units) de emissão da Companhia até o limite de 22.104.780 units, sendo cada unit composta de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais, podendo ser acrescido um lote suplementar de até 15% das units inicialmente ofertadas, a opção de lote suplementar poderia ser exercida até 30 dias a contar da publicação de anúncio de início da oferta;



## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

(ii) A autorização para aumento de capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações preferenciais a comporem certificados de depósito de ações (units) que seriam distribuídos por meio de oferta pública; e

(iii) A admissão dos valores mobiliários de emissão da Companhia para negociação na BOVESPA.

Conforme comentado no item “d” a seguir, nos meses de setembro e novembro de 2007 o capital da Companhia foi aumentado no valor total de R\$1.030, correspondente ao exercício da opção de compra de ações por parte dos administradores.

Em 31 de dezembro de 2007 o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$1.310.433, estando representado por 203.417.608 ações ordinárias e 59.780.990 em ações preferenciais, comparado ao saldo de 31 de dezembro de 2006 que era de R\$1.309.403, estando representado por 203.368.566 ações ordinárias e 59.682.906 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

O Estatuto Social prevê que a mesma está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$1.400.000, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

A composição acionária em 31 de dezembro de 2007 era a seguinte:

Acionistas	Ações ordinárias	Percentual de participação (%)	Ações preferenciais	Percentual de participação (%)
T.E.R.N.A. - Rete Elettrica Nazionale S.p.A.	173.527.108	85,3	-	-
Mercado - NV2 BOVESPA	29.890.495	14,7	59.780.990	100
Flavio Cattaneo	1	-	-	-
Alessandro Fiocco	1	-	-	-
Fabio Todeschini	1	-	-	-
Luigi Piergiuseppe Ferdinando Roth	1	-	-	-
Corrado Varoli	1	-	-	-
	<u>203.417.608</u>	<u>100</u>	<u>59.780.990</u>	<u>100</u>

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

As ações preferenciais têm direito a voto, conforme disposto no inciso I do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 9.457/97.

O capital estrangeiro registrado no Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2007 é de €186.881 e US\$16.329.

#### **b. Reserva legal**

Constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, definido pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social.

#### **c. Reserva de lucros para expansão**

Foi constituída com parte do resultado não distribuído de 2007, com o objetivo de financiar parcialmente os investimentos considerados no plano de desenvolvimento da Companhia.

#### **d. Dividendos**

O Estatuto Social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Além do dividendo mínimo previsto no Estatuto, a Administração está propondo o pagamento de dividendos complementares conforme demonstrado a seguir:

	<b>2007</b>
Lucro líquido do exercício, após a reversão dos juros sobre o capital próprio	254.921
(-) Reserva legal	<u>(12.746)</u>
Base de cálculo	<u>242.175</u>
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	60.544
Excedente distribuído aos dividendos mínimos obrigatórios - 54%	130.647
Reserva de retenção de lucros	50.984

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

Em 30 de junho de 2007, a Administração aprovou o pagamento de dividendos intermediários no valor de R\$124.303 da seguinte forma: parte dos resultados intermediários distribuído na forma de juros sobre capital próprio no montante de R\$17.787, e a outra parte (R\$106.516) a título de dividendos, pagos no segundo semestre de 2007.

No 3º trimestre de 2007 foram pagos os juros sobre capital próprio e dividendos no valor total aprovado pela administração no 1º semestre de 2007 (R\$124.303). Adicionalmente, foram constituídas provisões para pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R\$5.486 no 3º trimestre e R\$7.866 no 4º trimestre de 2007.

Os juros sobre o capital próprio foram contabilizados em despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito destas demonstrações financeiras, esses juros foram eliminados das despesas financeiras do exercício e estão sendo apresentados na conta de lucros acumulados em contrapartida do passivo circulante. O imposto de renda e a contribuição social do exercício foram reduzidos em R\$10.238, aproximadamente, (R\$0 em 2006), aproximadamente, em decorrência da dedução desses impostos pelos juros sobre o capital próprio creditados aos acionistas.

#### **d. Plano de Opção de Compra de Ações**

Em 5 de outubro de 2006, os acionistas aprovaram em Assembléia Geral Extraordinária, a criação do Plano de Outorga de Opção de Subscrição de Certificados de Depósitos de Ações/Units (Plano) da Terna Participações, com a finalidade de oferecer aos seus administradores e empregados a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2006, foi determinada a participação de 3 diretores da Companhia no Plano, oferecendo-lhes um total de 163.472 units. O volume total oferecido corresponde a 0,08% das ações ordinárias da Companhia na data de constituição, e seu exercício deverá obedecer ao seguinte cronograma:

- Até 30% das units: a partir de 31 de dezembro de 2006;
- Até 60% das units: a partir de 31 de dezembro de 2007; e
- Até 100% das units: a partir de 31 de dezembro de 2007.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

Anualmente o beneficiário poderá, observados o(s) prazo(s) de exercício(s) e observados os percentuais indicados na tabela acima, exercer total ou parcialmente, em uma ou mais vezes, as suas opções de subscrição até o dia 31 de dezembro de 2011.

O preço de subscrição será de R\$21,00 por unit. As units objeto do exercício da opção serão emitidas na forma escritural e postas à disposição do beneficiário imediatamente após o exercício da opção.

Em 4 de setembro e 8 de novembro de 2007 os administradores da Terna Participações exerceram parte de suas Opções de Subscrição de Certificados de Depósitos de Ações/Units no valor total de R\$1.030. Como consequência, foram emitidas em benefício dos administradores um total de 49.042 units, compostas de 49.042 ações ordinárias e 98.084 ações preferenciais.

#### 21 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia e suas investidas, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

	2007		2006	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Ativo circulante:				
Terna S.p.A. (a)	314	314	930	930
ETAU (b)	4.099	1.957	-	-
Dividendos a receber da TSN	95.251	-	70.370	-
Dividendos a receber da Novatrans	79.782	-	78.642	-
	179.446	2.271	149.942	930
Ativo realizável a longo prazo:				
Terna S.p.A.	77	-	-	183
Eletrosul( c)	-	-	-	1.647
Exigível a longo prazo:				
TSN e NVT	110	-	413	-

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

	2007		2006	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Receitas:				
Enelpower do Brasil Ltda.		-	-	9
Despesas:				
TSN e NVT	11		389	-
Enelpower do Brasil Ltda.			-	71

- (a) As transações realizadas com a Terna S.p.A. no ativo circulante referem-se a despesas financeiras desta empresa, pagas pela Terna Participações, que serão reembolsadas à Companhia.
- (b) O saldo no consolidado refere-se a participação dos demais acionistas, não eliminado na consolidação.
- (c) Refere-se a contrato de mútuo firmado entre a controlada em conjunto ETAU e seu acionista.

#### 22 Remuneração dos Administradores

Durante o período, os Conselheiros de Administração perceberam remuneração a título de honorários no montante de R\$324 (R\$561 em 2006).

#### 23 Cobertura de seguros

As investidas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2007, as investidas possuíam cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. O contrato de financiamento com o BNDES define que o beneficiário do seguro seja o BNDES.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

#### 24 Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia e suas investidas podem ser assim enumerados:

##### *a. Composição dos saldos*

Em atendimento a instrução CVM nº 235/95, os saldos contábeis e os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2006 estão identificados a seguir:

Descrição	Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado
Disponibilidades	26.959	26.959
Aplicações financeiras (circulantes e não circulantes)	256.100	256.100
Tributos a recuperar (circulantes e não circulantes)	3.565	3.565
Empréstimos e financiamentos: em moeda nacional	1.230.780	1.230.780

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

#### **b. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado**

##### *Disponibilidades e aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da quota do fundo na data do balanço, que corresponde ao seu valor de mercado.

##### *Tributos a recuperar*

Apresentados ao valor contábil uma vez que não há parâmetros para apuração de seu valor de mercado.

##### *Empréstimos e financiamentos*

Os valores de mercado para os financiamentos foram calculados utilizando-se taxas de juros aplicáveis a instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, ou com base nas cotações de mercado desses títulos.

#### **c. Risco de taxa de juros**

Esse risco é oriundo da possibilidade da Companhia e suas investidas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Outro risco é a não-correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes de tarifas de energia elétrica não necessariamente acompanham os aumentos nas taxas de juros locais que afetam as dívidas da Companhia e suas investidas.

#### **d. Risco de crédito**

O risco surge da possibilidade das investidas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Para reduzir esse tipo de risco, TSN, Novatrans e ETAU têm o direito de utilizar o seguro garantia efetuado pelo ONS, caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

#### 25 **Compromissos**

##### *Manutenção e operação da linha*

As investidas executam as atividades de operação e manutenção das linhas de transmissão com recursos próprios, subcontratando algumas atividades específicas de empresas especializadas. O valor anual consolidado contratado para a manutenção da linha de transmissão é de aproximadamente R\$11.788.

##### *Aspectos ambientais*

A política nacional do meio ambiente determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

TSN, Novatrans e ETAU possuem todas as licenças ambientais relevantes para a condução das atividades e para instalação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações.

Como parte do processo de licenciamento, as investidas são obrigadas a realizar investimentos em áreas de preservação, de modo a compensar o impacto ambiental causado por suas atividades. Para tanto, o IBAMA determina o valor a ser investido e o modo e destinação de tal investimento. O valor do investimento em compensação ambiental deve ser equivalente a pelo menos 0,5% do valor total dos investimentos em um empreendimento. As controladas já efetuaram parte significativa dos investimentos necessários.

#### 26 **Eventos Subseqüentes**

##### *a. Consórcio Jaurú*

Em 21 de janeiro de 2008 a Terna integralizou o montante de R\$349 referente a sua participação no capital da Jaurú Transmissora de Energia S.A. conforme determinado em seu Estatuto Social.

Em 25 de janeiro 2008 foi constituída a Terna Participações Ltda. , empresa criada com o objetivo de realizar a construção das subestações que irão compor a linha de transmissão concedida pelo governo ao Consórcio Jaurú.



## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

#### **b. Lei nº 11.638**

A Lei nº 11.638 publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2007 alterou diversos dispositivos da Lei nº 6.404 (Sociedades por Ações). Estas alterações entram em vigor em 1º de janeiro de 2008.

Dentre as principais alterações introduzidas, destacamos os seguintes assuntos que na avaliação de nossa Administração poderão modificar a forma de apresentação de nossas demonstrações financeiras e os critérios de apuração de nossa posição patrimonial e financeira e do nosso resultado a partir do exercício a findar-se em 2008:

- Foi extinta a obrigatoriedade da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR, sendo substituída pela Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC. No caso das companhias abertas a Demonstração do Valor Adicionado - DVA também foi introduzida como publicação obrigatória.
- Foi criada a rubrica “ajustes de avaliação patrimonial” no Patrimônio Líquido. Serão considerados ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado.
- As despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional serão classificadas no Ativo Diferido.
- Os incentivos fiscais não serão mais classificados como reserva de capital, passando a fazer parte do resultado do exercício. Por determinação dos órgãos da administração, a Assembléia Geral poderá destinar a parcela do lucro correspondente a estes incentivos para a formação da Reserva de Incentivos Fiscais, criada como parte das reservas de lucros e podendo ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

- Adicionalmente foram alterados os critérios de avaliação do ativo e do passivo, com destaque para os seguintes pontos.
- Itens de ativo e passivo provenientes de operações de longo prazo, bem como operações relevantes de curto prazo, serão ajustados a valor presente, de acordo com as normas internacionais de contabilidade.
- O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado, intangível e diferido deverá ser periodicamente avaliado para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios de e taxas de depreciação, amortização e exaustão.
- Instrumentos financeiros “disponíveis para venda” ou “destinados à negociação” passam a ser avaliados a valor de mercado; e
- Todos os demais instrumentos financeiros devem ser avaliados pelo seu custo atualizado ou ajustado de acordo com o provável valor de realização, se este for inferior.
- Na operação de Transformação, Incorporação, Fusão ou Cisão, entre partes independentes e em que ocorra a efetiva transferência de controle, a avaliação dos ativos e passivos será obrigatoriamente a valor de mercado.
- As participações de debêntures, de empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa, deverão ser incluídas na demonstração do resultado do exercício.

A Administração da Companhia e suas investidas estão em processo de avaliação dos efeitos que as alterações acima mencionadas irão produzir em seu patrimônio líquido e resultado do exercício de 2008, bem como levará em consideração as orientações e definições a serem emitidas pelos órgãos reguladores. Neste momento, a Administração entende não ser possível determinar os efeitos destas alterações no resultado e no patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

Terna Participações S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

\* \* \*

### **Composição do Conselho de Administração**

Membros: Flávio Cattaneo  
Alessandro Fiocco  
Fabio Todeschi  
Luigi Piergiuseppe  
Corrado Varoli

### **Composição da Diretoria**

Diretor-Geral e Diretor de Relação com Investidores	Giovanni Giovannelli
Diretor Técnico:	Cláudio Marchiori
Diretor Administrativo Financeiro	Camille Loyo Faria
Diretor sem denominação específica:	Ari Cesar de Almeida

Luiz Andrade  
Contador  
CRC-076013/O-3- CPF nº 696.385.517-04



**LOVINA  
PARTICIPAÇÕES S.A.**

**Terna Participações S.A.**

Demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2006

Terna Participações S.A.

Demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2006

## Conteúdo

Parecer dos auditores independentes	3 - 4
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações de resultados	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações das origens e aplicações de recursos	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Demonstrações do valor adicionado	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11 - 49



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.



**KPMG Auditores Independentes**  
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º  
20031-000 Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888  
20001-970 Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Telefone 55 (21) 3515-9400  
Fax 55 (21) 3515-9000  
Internet [www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)

## Parecer dos auditores independentes

Aos  
Administradores e Acionistas da  
Terna Participações S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos o balanço patrimonial da Terna Participações S.A. e o balanço consolidado dessa Companhia e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao período de 23 de janeiro (data de constituição) a 31 de dezembro de 2006, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Terna Participações S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada dessa Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2006, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



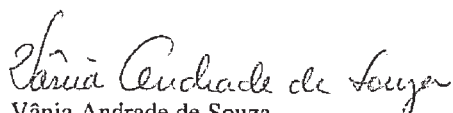
# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.



Nosso exame foi conduzido com o objetivo de formarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras acima referidas, tomadas em conjunto. As demonstrações do valor adicionado e dos fluxos de caixa referentes ao período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2006 representam informações complementares àquelas demonstrações, as quais não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e estão sendo apresentadas para possibilitar uma análise adicional. Essas informações complementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações financeiras e, em nossa opinião, estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às demonstrações financeiras acima referidas, tomadas em conjunto.

8 de fevereiro de 2007

KPMG Auditores Independentes  
CRC-SP-14.428/O-6-F-RJ

  
Vânia Andrade de Souza  
Contadora CRC-RJ-057.497/O-2

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

## Terna Participações S.A.

(Anteriormente denominada Donnery Holdings S.A.)

### Balço patrimonial

em 31 de dezembro de 2006

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2006		Passivo	Nota	2006	
		Controladora	Consolidado			Controladora	Consolidado
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Disponível	5	378.661	492.529	Fornecedores		49	7.509
Consumidores, concessionárias e permissuárias	6	-	53.915	Empréstimos e financiamentos	16	1.274	123.742
Devedores diversos	7	-	4.378	Taxas regulamentares	17	-	9.261
Estoque	8	-	52.372	Folha de pagamento		145	1.450
Tributos a compensar	9	566	15.858	Tributos e contribuições sociais	18	15	261
Partes relacionadas	22	149.942	930	Credores diversos	19	-	14.934
Outras contas a receber	8	8	43	Dividendos e juros sobre o capital próprio	22	93.928	93.928
Despesas pagas antecipadamente		-	222	Obrigações estimadas		58	3.153
		<u>529.177</u>	<u>620.447</u>			<u>95.469</u>	<u>254.238</u>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>				<b>Exigível a longo prazo</b>			
Aplicações no mercado aberto		-	28.148	Empréstimos e financiamentos	16	-	1.182.668
Depósitos judiciais	11	-	1.716	Partes relacionadas	23	413	-
Partes relacionadas		-	183	Provisão para contingências	20	-	3.077
Outras contas a receber	10	-	1.748			<u>413</u>	<u>1.185.745</u>
		-	<u>31.795</u>				
<b>Ativo permanente</b>				<b>Resultado de exercícios futuros</b>			
Investimento	12	882.460	-	Deságio a amortizar	4	-	7.306
Imobilizado	13	-	2.057.541				
Intangível	14	-	32.329	<b>Patrimônio líquido</b>			
Diferido	15	-	20.932	Capital social	22	1.309.403	1.309.403
		<u>882.460</u>	<u>2.110.802</u>	Reserva de lucros	22	6.352	6.352
						<u>1.315.755</u>	<u>1.315.755</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>1.411.637</u>	<u>2.763.044</u>	<b>Total do passivo</b>		<u>1.411.637</u>	<u>2.763.044</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

Terna Participações S.A.  
(Anteriormente denominada Donnery Holdings S.A.)

## Demonstrações de resultados

Período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2006

(Em milhares de reais)

	Nota	2006	
		Controladora	Consolidado
<b>Receita operacional bruta</b>			
Disponibilização do sistema de transmissão		-	378.124
Receita de equivalência patrimonial	12	138.124	-
Outras receitas operacionais		305	305
		<u>138.429</u>	<u>378.429</u>
<b>Deduções à receita operacional</b>			
PIS		-	1.584
COFINS		-	4.163
Quota para RGR		-	(9.720)
		<u>-</u>	<u>(3.973)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>		<u>138.429</u>	<u>374.457</u>
<b>Custo de serviço de energia elétrica</b>			
Pessoal e administradores		-	(5.124)
Material		-	(1.436)
Serviços de terceiros		-	(26.872)
Depreciação e amortização	13	-	(48.442)
Outras despesas		-	(318)
		<u>-</u>	<u>(82.192)</u>
<b>Lucro operacional bruto</b>		<u>138.429</u>	<u>292.265</u>
<b>Despesas operacionais</b>			
Pessoal e administradores		(161)	(5.187)
Material		-	(109)
Serviços de terceiros		(1.060)	(5.349)
Depreciação e amortização	13	-	(419)
Despesas gerais e administrativas		(26)	(924)
Outras despesas operacionais		(743)	(1.328)
		<u>(1.990)</u>	<u>(13.316)</u>
<b>Resultado do serviço</b>		<u>136.439</u>	<u>278.949</u>
<b>Receitas (despesas) financeiras</b>			
Rendu de aplicação financeira		7.667	16.443
Encargos de dívida	16	(83)	(95.173)
Variação monetária		-	(11.134)
Outras despesas financeiras		(16.989)	(22.512)
		<u>(9.405)</u>	<u>(112.376)</u>
<b>Resultado operacional</b>		<u>127.034</u>	<u>166.573</u>
<b>Resultado não operacional</b>		-	1.924
<b>Lucro antes da contribuição social e imposto de renda e da reversão de juros sobre o capital próprio</b>		<u>127.034</u>	<u>168.497</u>
Contribuição social	21	-	(21.782)
Imposto de renda	21	-	(55.324)
Contribuição social diferida	21	-	1.339
Imposto de renda diferido	21	-	3.712
<b>Lucro líquido do período</b>		<u>127.034</u>	<u>96.442</u>
<b>Lucro por ação - R\$</b>		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Quantidade de ações no final do período</b>		<u>263.051.472</u>	<u>263.051.472</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.



## Terna Participações S.A.

(Anteriormente denominada Donnery Holdings S.A.)

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2006

(Em milhares de reais)

	Capital social	Capital social a integralizar	Reserva de lucros Legal	Lucro acumulado	Total
Subscrição de capital em 23 de janeiro de 2006	1	(1)	-	-	-
Aumento de capital - 7 de junho de 2006	938.042	1	-	-	938.043
Aumento de capital - 25 de outubro de 2006	371.360	-	-	-	371.360
Lucro líquido do período	-	-	-	127.034	127.034
Destinação do lucro líquido proposto à AGE:					
Constituição de reserva legal	-	-	6.352	(6.352)	-
Dividendos	-	-	-	(120.682)	(120.682)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2006</b>	<u>1.309.403</u>	<u>-</u>	<u>6.352</u>	<u>-</u>	<u>1.315.755</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

## Terna Participações S.A.

(Anteriormente denominada Donnery Holdings S.A.)

### Demonstrações das origens e aplicações de recursos

Período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2006

(Em milhares de reais)

	2006	
	Controladora	Consolidado
<b>Origens</b>		
<b>Das operações</b>		
Lucro líquido do período	127.034	96.442
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Receita de equivalência patrimonial	(138.124)	-
Diferença entre o resultado da controladora e do consolidado	-	30.592
Depreciação e amortização	-	48.861
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	95.173
Variações monetárias de longo prazo, líquidas	-	11.134
	<u>(11.090)</u>	<u>262.202</u>
Désagio na aquisição de investimento	7.306	7.306
<b>De acionistas</b>		
Integralização de capital	<u>1.309.402</u>	<u>1.309.402</u>
	<u>1.309.402</u>	<u>1.309.402</u>
<b>De terceiros</b>		
Empréstimo e financiamentos	-	1.182.668
Partes relacionadas	413	-
Provisão para contingências	-	3.077
	<u>413</u>	<u>1.185.745</u>
<b>Total das origens</b>	<u>1.306.031</u>	<u>2.784.655</u>
<b>Aplicações</b>		
Aplicações no mercado aberto	-	28.148
Partes relacionadas	-	183
Depósitos judiciais	-	-
Aumento no realizável a longo prazo	-	1.746
No investimento - Aquisição de participação acionária	751.641	-
No imobilizado	-	2.135.478
No diferido	-	24.184
Transferência para curto prazo de empréstimos e financiamentos	-	106.308
Dividendos propostos	120.682	120.682
Outros	-	1.715
	<u>872.323</u>	<u>2.418.446</u>
<b>Total das aplicações</b>	<u>872.323</u>	<u>2.418.446</u>
<b>Aumento do capital circulante líquido</b>	<u>433.708</u>	<u>366.209</u>
<b>Variação do capital circulante</b>		
<b>Ativo circulante</b>		
No início do período	-	-
No fim do período	<u>529.177</u>	<u>620.447</u>
	<u>529.177</u>	<u>620.447</u>
<b>Passivo circulante</b>		
No início do período	-	-
No fim do período	<u>95.469</u>	<u>254.238</u>
	<u>95.469</u>	<u>254.238</u>
<b>Aumento do capital circulante líquido</b>	<u>433.708</u>	<u>366.209</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

Terna Participações S.A.  
(Anteriormente denominada Donnery Holdings S.A.)

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2006

(Em milhares de reais)

	2006	
	Controladora	Consolidado
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do período	127.034	96.442
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:		
Receita de equivalência patrimonial	(138.124)	-
Deságio na aquisição de investimento	7.306	7.306
Depreciação e amortização	-	48.861
Diferença entre o resultado da controladora e do consolidado	-	30.592
Juros sobre empréstimo e financiamentos de longo prazo	-	95.173
Variações monetárias de longo prazo, líquidas	-	11.134
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	(5.051)
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Aumento em consumidores e revendedores	-	(53.915)
Aumento nos estoques	-	(52.372)
Aumento nos tributos a compensar	(566)	(15.858)
Aumento com partes relacionadas, líquido da variação do passivo	(149.529)	(747)
Aumento em outras contas a receber	(9)	(1.791)
Aumento nas despesas pagas antecipadamente	-	(222)
Aumento nos demais ativos	-	(6.294)
Aumento em fornecedores	49	7.509
Aumento (redução) no tributos e contribuições sociais	15	5.312
Aumento nas taxas regulamentares	-	9.261
Aumento em outras contas a pagar	203	19.171
Aumento em provisões para contingências	-	3.077
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais</b>	<b>(153.621)</b>	<b>197.588</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aplicações no imobilizado e diferido	-	(2.159.662)
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>(2.159.662)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Empréstimos e financiamentos	1.274	1.430.010
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	(229.907)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(26.754)	(26.754)
Aquisição de participação acionária	(751.641)	-
Aumento de capital	1.309.403	1.309.403
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamento</b>	<b>532.282</b>	<b>2.482.752</b>
<b>Disponibilidades geradas no período</b>	<b>378.661</b>	<b>520.678</b>
<b>Demonstração do aumento nas disponibilidades</b>		
No início do período	-	-
No fim do período	378.661	520.677
<b>Aumento nas disponibilidades</b>	<b>378.661</b>	<b>520.677</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

Terna Participações S.A.  
(Anteriormente denominada Donnery Holdings S.A.)

Demonstrações do valor adicionado  
Período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2006

(Em milhares de reais)

	2006	
	Controladora	Consolidado
<b>Receitas</b>		
Disponibilização do sistema de transmissão	-	378.428
Outras receitas operacionais	305	-
Resultado não operacional	-	1.924
	<u>305</u>	<u>380.352</u>
<b>Insumos adquirido de terceiros</b>		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(16.420)	(58.180)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<u>(16.115)</u>	<u>322.172</u>
<b>Retenções</b>		
Depreciação, amortização e exaustão	-	(48.861)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela Companhia</b>	<u>(16.115)</u>	<u>273.311</u>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Participação societária	137.295	-
Receitas financeiras	7.667	16.444
	<u>144.962</u>	<u>16.444</u>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<u>128.847</u>	<u>289.755</u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
<b>Pessoal</b>		
Remunerações	161	8.261
Encargos sociais (exceto INSS)	-	701
	<u>161</u>	<u>8.962</u>
<b>Governo</b>		
INSS (sobre folha de pagamento)	-	1.412
Imposto de renda e contribuição social	-	72.055
Outros	1.569	4.577
	<u>1.569</u>	<u>78.044</u>
<b>Financiadores</b>		
Juros e variações cambiais	83	106.307
	<u>83</u>	<u>106.307</u>
<b>Acionistas</b>		
Dividendos	120.682	120.682
Reserva legal	6.352	6.352
Diferença entre o resultado da controladora e do consolidado	-	(30.592)
	<u>127.034</u>	<u>96.442</u>
<b>Valor adicionado</b>	<u>128.847</u>	<u>289.755</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2006**

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

### **1 Contexto operacional**

Terna Participações S.A. (“Terna Participações” ou “Companhia”) foi constituída em São Paulo, em 23 de janeiro de 2006, sob a denominação de Donnery Holdings S.A., e tem por objeto a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Em 3 de abril de 2006, foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária a mudança da razão social da Companhia de Donnery Holdings S.A. para Terna Participações S.A, e sua transferência para o município do Rio de Janeiro.

Em 13 de março de 2006, foi efetuada a transferência do controle acionário da Companhia, com a venda da totalidade das ações de seu capital social para a Terna - Rete Elettrica Nazionale S.p.A. (“Terna S.p.A.”), com exceção das ações detidas pelos membros do Conselho de Administração (cada um dos três conselheiros detém uma ação).

Em 6 de setembro de 2006, através do Ofício CVM nº 36/2006, a Companhia obteve o registro de Companhia Aberta para negociação de ações ordinárias na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA (única bolsa de valores onde suas ações são negociadas).

Em 6 de junho de 2006, a Terna Participações adquiriu da Terna S.p.A. o controle acionário da TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. (“TSN”) e Novatrans Energia S.A. (“Novatrans”). Essa operação foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelos bancos financiadores das investidas.

TSN e Novatrans, constituídas em 11 e 18 de outubro de 2000, respectivamente, têm por objeto a operação e exploração da concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica e a implantação, operação e manutenção de instalações da rede básica do sistema elétrico interligado, integrantes do grupo “C” - Interligação Sudeste-Nordeste e integrantes do grupo “C” - Interligação Norte-Sul II, respectivamente.

Para exploração das linhas de transmissão Sudeste-Nordeste e Norte-Sul II, TSN e Novatrans assinaram junto à ANEEL os contratos de concessão nºs 097/2000 e 095/2000, respectivamente, pelo prazo de 30 anos.

## Terna Participações S.A

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

A linha de transmissão Sudeste-Nordeste (TSN) de 500 kV tem a extensão aproximada de 1.050 Km, com origem na subestação Serra da Mesa - Goiás e término na subestação Sapeaçu - Bahia, fazendo parte do Sistema Interligado Nacional - SIN. A construção da linha de transmissão foi iniciada em 2001, tendo iniciado a operação comercial em 4 de março de 2003 e entrado completamente em operação no dia 9 de junho de 2003.

A linha de transmissão Norte-Sul II (Novatrans) de 500 kV tem extensão aproximada de 1.278 Km, com origem na subestação Imperatriz - Maranhão e término na subestação Samambaia - Distrito Federal. A construção da linha de transmissão foi iniciada ao longo do exercício de 2002 e foi concluída em 8 de abril de 2004. Em 3 junho de 2003, teve início a operação do primeiro trecho que liga Serra da Mesa a Samambaia (280 Km). Em dezembro 2003, foi energizado o segundo trecho que interliga Serra da Mesa - Gurupi - Miracema (512 Km). Em abril 2004, foi concluído o último trecho que interliga Miracema - Colinas - Imperatriz (518 Km). Em 24 de dezembro de 2004, a ANEEL autorizou o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a emitir os termos de liberação definitivos de todos os elementos da linha, por não haver mais pendências técnicas para a operação.

Em 31 de março de 2006, a TSN adquiriu a também concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica Munirah Transmissora de Energia S.A. ("Munirah"), e na mesma data procedeu a sua incorporação. Com a aquisição da Munirah, a TSN tornou-se proprietária de 106 Km adicionais de linhas de transmissão de 500 kV e uma subestação, que representam uma extensão da sua rede, interligando a subestação de Sapeaçu (Bahia) com a subestação de Camaçari II (Bahia). O contrato de concessão da Munirah possui prazo de 30 anos e expira-se em 17 de fevereiro de 2034.

Pela disponibilização das instalações de transmissão para a operação comercial, TSN e Novatrans têm direito, nos primeiros 15 anos de Operação Comercial, à Receita Anual Permitida ("RAP"), reajustada anualmente conforme cláusulas do contrato de concessão. A partir do 16º ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do seu valor do 15º ano de operação comercial, estendendo-se até o término do prazo de concessão fixado no contrato de concessão.

A Resolução nº 355, de 27 de junho de 2006, definiu a RAP das controladas TSN e Novatrans para o período de julho de 2006 a junho de 2007 em R\$262.502 (considerando a linha de transmissão adquirida da Munirah) e R\$268.469, respectivamente, sem considerar os efeitos mencionados na Nota Explicativa nº 6.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 21, em 27 de outubro de 2006 a Companhia realizou uma Oferta Pública de Ações (“OPA”), representando uma evolução em sua estrutura societária. A partir dessa oferta foram captados R\$371.360 com a emissão de 53.051.472 novas ações. A OPA foi realizada no âmbito do Nível 2 de Práticas de Governança Corporativa da BOVESPA, na forma de UNITS, compostas por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais. Com esta operação, aproximadamente 8% das ações ordinárias e 84% das ações preferenciais da Companhia estão em circulação no mercado.

#### **2 Consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução nº 247, de 27 de março de 1996, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas TSN e Novatrans.

A participação nas controladas TSN e Novatrans em 31 de dezembro de 2006 era de 100%, e os ativos e passivos nessa data foram integralmente considerados nas demonstrações financeiras consolidadas. As receitas e despesas das controladas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da aquisição do controle acionário (vide Nota Explicativa nº 3e.).

Adicionalmente, os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- Eliminação das participações no patrimônio líquido das controladas;
- Eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e
- Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.



## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

Os principais grupos do balanço patrimonial das controladas em 31 de dezembro de 2006 e as principais linhas da demonstração do resultado no período consolidado estão demonstradas a seguir:

	<u>31/12/2006</u>	
	TSN	Novatrans
Ativo circulante	99.975	140.300
Ativo realizável a longo prazo	29.404	6.492
Ativo permanente	1.051.435	1.059.367
Passivo circulante	156.935	150.840
Passivo exigível a longo prazo	601.398	588.035
Patrimônio líquido	422.481	467.284
	<u>Período de 11/4 a 31/12/2006</u>	
	TSN	Novatrans
Receita operacional líquida	182.765	191.386
Custo da operação	(41.067)	(41.895)
Despesas operacionais	(6.177)	(8.455)
Despesas financeiras, líquidas	(50.294)	(52.677)
Resultado não operacional	889	5.113
Imposto de renda e contribuição social	<u>(35.064)</u>	<u>(36.990)</u>
Lucro líquido do período	<u>51.052</u>	<u>56.482</u>

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

A conciliação entre o resultado consolidado e o da controladora do período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2006 está demonstrado a seguir:

Controladora	127.034
Equivalência patrimonial sobre a variação das contas do patrimônio líquido das controladas, que não afetam o resultado destas:	
Reserva de capital	<u>(30.592)</u>
Consolidado	<u>96.442</u>

Adicionalmente, conforme determinação da Instrução CVM nº 408, as demonstrações financeiras consolidadas incluem os saldos e as transações do fundo de investimento NVT Referenciado DI, administrado pelo Banco Itaucard S.A., cujos únicos quotistas são a Companhia e suas controladas TSN e Novatrans.

Os fundos exclusivos, que são regularmente auditados, estão sujeitos a obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes, bem como ativos da Companhia para garantir essas obrigações.

### **3 Apresentação e principais práticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela CVM e normas aplicáveis às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica estabelecidas pela ANEEL. Essas demonstrações incorporaram as alterações trazidas pelos seguintes normativos contábeis: (i) Normas e Procedimentos de Contabilidade 27 (NPC 27) - Apresentação e Divulgações, emitido pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil em 3 de outubro de 2005, aprovada pela Deliberação CVM nº 488 naquela mesma data; e (ii) Normas e Procedimentos de Contabilidade 22 (NPC 22) - Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas, emitido pelo IBRACON em 3 de outubro de 2005, aprovada pela Deliberação CVM nº 489 naquela mesma data.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

Com o objetivo de aprimoramento das informações prestadas ao mercado, a Companhia está apresentando as seguintes informações complementares:

#### **a. Demonstrações dos fluxos de caixa**

A Companhia está apresentando como informações suplementares, a demonstração dos fluxos de caixa preparada de acordo com a NPC 20 - Demonstração dos fluxos de caixa, emitida pelo IBRACON.

#### **b. Demonstrações do valor adicionado**

A Administração está divulgando, nos moldes do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/06 e Resolução CFC nº 1.010/05, a demonstração do valor adicionado que tem por objetivo demonstrar o valor da riqueza gerada pela Companhia e suas controladas e a distribuição para os elementos que contribuíram para sua geração.

Todas as informações apresentadas foram obtidas nos registros contábeis da Companhia e suas controladas. Foram efetuadas reclassificações de determinadas informações contidas na demonstração do resultado tradicional, tendo em vista serem consideradas na demonstração do valor adicionado como distribuição do valor adicionado gerado.

#### **Resumo das principais práticas contábeis**

##### **a. Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado quando o serviço é prestado. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

#### **b. Estimativas contábeis**

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração da Companhia e suas controladas para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia e de suas controladas revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

#### **c. Moeda estrangeira**

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

#### **d. Ativos circulantes e realizável a longo prazo**

- **Aplicações no mercado aberto**

Demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

- **Consumidores, concessionárias e permissionários**

Representado pelo saldo de contas a receber, faturadas e a faturar, decorrente da disponibilização das linhas de transmissão para o SIN, gerenciado pelo ONS, que planeja e executa a utilização da rede elétrica brasileira em alta tensão.

- **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Nenhuma provisão para devedores duvidosos foi contabilizada, uma vez que a Administração considera que não há expectativas de perdas relevantes na realização dos créditos.

- **Estoques**

Refere-se a materiais de operação e manutenção das linhas de transmissão avaliados ao custo médio de aquisição, que não excedem o valor de mercado.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

- **Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo**

São apresentados pelo valor líquido de realização.

- e. **Permanente**

- **Investimento**

Está representado pela participação nas controladas TSN e Novatrans, adquirida em 7 de junho de 2006, avaliada pelo método de equivalência patrimonial e deduzida de deságio.

O deságio foi apurado com base nos balancetes das investidas de 10 de abril de 2006, considerando-se a prerrogativa concedida pela legislação aplicável de utilizar-se o balanço ou balancete das investidas de até 60 dias antes da data da aquisição do investimento. O mesmo será amortizado somente por ocasião da alienação ou perecimento dos investimentos que deram origem.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, o deságio é apresentado como Resultado de exercícios futuros - deságio a amortizar.

- **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994, às taxas anuais constantes da tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 2, de 24 de dezembro de 1997, e nº 44, de 17 de março de 1999. Os juros, os encargos financeiros e as variações monetárias relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Os demais itens correspondem às instalações e aos móveis administrativos que estão sendo depreciados pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

- **Diferido**

Representa os gastos líquidos incorridos durante a fase pré-operacional os quais estão sendo amortizados a partir da data de início das operações à taxa de 10% a.a.

Adicionalmente, contempla o ágio no valor de R\$7.403, apurado pela controlada TSN na aquisição do investimento na Munirah, que, após a sua incorporação, foi transferido para o diferido. O ágio está suportado por estudos econômicos e fundamentado na expectativa de rentabilidade futura das operações da empresa adquirida. Sua amortização está sendo efetuada em 5 anos, a partir de abril de 2006.

- f. **Passivo circulante e não circulante**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

- g. **Provisão para contingências**

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. A provisão registrada é considerada suficiente pelos administradores e assessores jurídicos tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

- h. **Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

As taxas vigentes são:

- Imposto de renda - Calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10%; e
- Contribuição social - Calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

#### **4 Aquisição e incorporação de concessionária**

Em 15 de dezembro de 2005, a controlada TSN assinou um Acordo de Compra e Venda de Ações (“Acordo”) com a Cymi Control Montaje Industriales e com a Fluxo Engenharia Ltda., cujo objeto foi a aquisição da totalidade das ações da Munirah, detidas por essas empresas. A venda foi efetivada em 31 de março de 2006, após a aprovação da ANEEL, ocorrida em 22 de março de 2006.

Em Assembléia Geral Extraordinária da controlada TSN realizada em 31 de março de 2006, foi aprovada a incorporação da investida Munirah, extinguindo-se as ações do seu capital social detidas pela TSN. A incorporação ocorreu com base em Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Munirah datado de 14 de março de 2006, efetuado por empresa independente, preparado com base no balanço patrimonial da Munirah levantado em 31 de janeiro de 2006 e avaliado em R\$41.458, conforme demonstrado a seguir. As variações no patrimônio líquido da Munirah entre a data-base do Laudo e a data da incorporação foram absorvidas pela TSN.

Demonstrativo do patrimônio líquido da Munirah:

A - Ativos	<u>105.152</u>
Numerário disponível	11
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.924
Créditos, valores e bens	22
Impostos e contribuições a recuperar	297
Despesas pagas antecipadamente	106
Aplicações no mercado aberto (longo prazo)	909
Imposto de renda e contribuição social diferidos	421
Permanente	101.462

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

B - Passivos	<u>63.694</u>
Fornecedores	568
Empréstimos e financiamentos	10.735
Partes relacionadas	31
Taxas regulamentares	183
Impostos e contribuições sociais	494
Obrigações estimadas	47
Outras obrigações	675
Empréstimos e financiamentos (longo prazo)	50.754
Tributos e contribuições sociais (longo prazo)	<u>207</u>
Patrimônio líquido	<u><u>41.458</u></u>

Em 31 de março de 2006, o patrimônio líquido incorporado da Munirah totalizava R\$41.219. A incorporação não gerou aumento do capital da TSN.

O Acordo atribuiu um preço preliminar à transação, no valor de R\$48.000, dos quais R\$41.856 foram pagos em 31 de março de 2006, e previu que o mesmo deveria ser ajustado em até 45 dias da data da assinatura com 60 dias para finalização financeira da operação, com base na variação do capital circulante, líquido da variação do endividamento, verificada entre agosto de 2005 e março de 2006. Em 15 de maio de 2006, TSN e os antigos acionistas da Munirah fixaram o preço final da transação em R\$48.649, sendo a diferença integralmente paga em maio de 2006.

A aquisição da Munirah resultou em um ágio apurado pela TSN decorrente da diferença entre o valor pago pelas ações (R\$48.649) e o valor do patrimônio adquirido (R\$41.219).



## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

#### 5 Disponível

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
Caixa e bancos	1.060	64.064
Aplicações financeiras	<u>377.601</u>	<u>428.465</u>
	<u><u>378.661</u></u>	<u><u>492.529</u></u>

As aplicações financeiras referem-se a aplicações em fundo de renda fixa lastreadas por títulos federais de curto e longo prazos, remuneradas a taxas que variam entre 99.99% e 103% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

A seguir, está representada a composição da carteira de aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2006:

	<b>Controladora</b>
NVT Referenciado DI	275.575
Certificados de depósito bancário - CDB:	
Unibanco	30.606
Itaú	20.406
Votorantim	<u>51.014</u>
	<u><u>377.601</u></u>

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)

Instituição financeira	Consolidado						Total
	Natureza das aplicações						
	Fundo de investimento aberto	Box operações a vista	CDB	Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Operações compromissadas	Outros	
Fundo exclusive: NVT Referenciado DI (a)	-	45.729	14.989	104.135	158.922	155	323.930
Fundos de investimento: Itaú - Top	2.474	-	-	-	-	-	2.474
Certificados de depósito bancário - CDB:							
Unibanco	-	-	30.606	-	-	-	30.606
Itaú	-	-	20.406	-	-	-	20.406
Votorantim	-	-	51.049	-	-	-	51.049
Depósito vinculado - Banco Bradesco - Target I (b)	28.148	-	-	-	-	-	28.148
<b>Total das aplicações financeiras</b>	<b>30.622</b>	<b>45.729</b>	<b>117.050</b>	<b>104.135</b>	<b>158.922</b>	<b>155</b>	<b>456.613</b>
Curto prazo	2.474	45.729	117.050	104.135	158.922	155	428.465
Longo prazo	28.148	-	-	-	-	-	28.148

(a) Conforme comentado na Nota Explicativa nº 2, a Companhia e suas controladas são as únicas quotistas do fundo de investimento NVT Referenciado DI, que foi incluído nas demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Refere-se a depósito vinculado mantido no Banco Bradesco para garantia do financiamento da TSN junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O valor a ser mantido nesta conta é apurado periodicamente, com base na projeção dos encargos contratuais incidentes sobre o valor da parcela principal a ser pago.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

#### 6 Consumidores, concessionárias e permissionárias

	<b>Consolidado</b>
Clientes faturados	13.608
Clientes a faturar (a)	42.736
Dedução/acréscimo:	
Parcela variável (b)	<u>(2.429)</u>
	<u><u>53.915</u></u>

(a) Refere-se à apuração do valor a receber de concessionárias informado mensalmente pelo ONS, faturado no mês seguinte para recebimento em três parcelas iguais e sucessivas.

(b) A parcela variável refere-se à penalização sofrida pelas controladas referente à indisponibilidade da linha de transmissão durante determinado período, descontado de sua receita.

Em novembro de 2005, a ANEEL, por meio de Ofício nº 237/2005-SRT/ANEEL datado de 30 de novembro, orientou o ONS a ratear os déficits e superávits de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão entre todas as concessionárias de transmissão, na proporção do total de suas receitas anuais. Com base nessa Resolução, o ONS descontou da receita mensal da TSN e Novatrans, no exercício de 2006, o montante líquido de R\$1.475 (R\$3.512 em 2005).

Em 27 de junho de 2006, a ANEEL divulgou, através da Resolução nº 355, a RAP a ser auferida pelas concessionárias de transmissão de energia elétrica para o período de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2007. Nessa RAP, a ANEEL incluiu um valor específico para a recuperação dos montantes descontados durante o ciclo de julho de 2005 a junho de 2006, que totalizaram R\$7.901 para TSN e Novatrans. Essa receita está sendo reconhecida pelas controladas quando do seu efetivo faturamento.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

#### 7 Devedores diversos

	<b>Consolidado</b>
Adiantamento a fornecedores (a)	918
Contas a receber da Eletronorte (b)	<u>3.660</u>
	<u>4.578</u>

(a) A controlada Novatrans efetuou adiantamento a fornecedores para compra de materiais e importação de equipamentos

(b) A Resolução ANEEL nº 741, de 21 de novembro 2006, determinou que certos ativos de transmissão implementados pela Novatrans, localizados na subestação de Colinas no Município de Colinas do Tocantins, sejam incorporados pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, para fins de interligação à SIN. Pela venda desses ativos, a Novatrans deverá receber da Eletrobrás o valor de R\$3.660, a ser pago no prazo de um mês após a disponibilização dos mesmos.

#### 8 Estoques

	<b>Consolidado</b>
Almoxarifado da linha	9.220
Almoxarifado das subestações	<u>43.152</u>
	<u>52.372</u>

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

#### 9 Tributos a compensar

	Controladora	Consolidado
COFINS crédito tributário	-	5.994
PIS crédito tributo	-	9.093
Imposto de renda na fonte	566	566
Outros	-	205
	<u>566</u>	<u>15.858</u>

A ANEEL, por meio da Resolução nº 355, de 27 de junho de 2006, entendeu que as transmissoras estão sujeitas ao regime cumulativo para apuração do PIS e da COFINS, diferentemente do regime não cumulativo que vinha sendo adotado. A aplicação do regime cumulativo representa, entre outros, a adoção da alíquota combinada de 3,65% para o PIS e a COFINS, enquanto no regime não cumulativo se aplicava às alíquotas de 1,65% para o PIS e de 7,6% para a COFINS. Seguindo essa orientação, as controladas TSN e Novatrans, recalcularam no período de janeiro de 2004 a junho de 2006 o PIS e a COFINS devidos e apuraram o valor pago a maior de R\$11.037 de PIS e R\$47.698 de COFINS, gerando um crédito fiscal com a Receita Federal no montante total de R\$58.735.

De julho a dezembro de 2006 as controladas efetuaram a compensação de R\$41.704 referente à COFINS e R\$1.944 referente ao PIS.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

#### 10 Outras contas a receber - ativo realizável a longo prazo

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7, a Resolução ANEEL nº 741 determinou que certos ativos da linha de transmissão da controlada Novatrans fossem retirados de sua operação e incorporados pela Eletronorte. Como parte dessa transação, a Resolução estabelece que a Novatrans será remunerada pelo montante de R\$1.748 pela disponibilização dessas instalações no período do início de operação comercial até 30 de novembro de 2006. A expectativa da Administração é que esse valor seja concedido às controladas no próximo reajuste da RAP.

#### 11 Depósitos judiciais

	<b>Consolidado</b>
Processo civil (a)	959
Fiscal (b)	727
Trabalhistas	<u>30</u>
	<u>1.716</u>

(a) Refere-se a depósito efetuado pela controlada Novatrans, relativo ao processo de faixa de servidão. Não foi efetuado provisão para contingências, dado a expectativa de perda nesse processo ser remota.

(b) Refere-se a depósito efetuado pela controlada TSN, relativo a mandado de segurança impetrado contra o INSS devido a recolhimentos indevidos efetuados por fornecedores. Nenhuma provisão para contingências foi contabilizada, uma vez que o depósito foi efetuado exclusivamente para obtenção de certidão negativa e seu valor será, de acordo com expectativa de êxito dos advogados, devolvido no final do processo.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)

#### 12 Investimentos

As principais informações sobre os investimentos da Terna Participações em participação societária são como se segue:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>TSN</b>	<b>Novatrans</b>
Informações sobre as controladas:		
Composição acionária da controlada:		
Ações ordinárias	220.000.000	360.750.400
Ações preferências	125.000.000	84.376.964
<b>Total de ações</b>	<b>345.000.000</b>	<b>445.127.364</b>
Patrimônio líquido:		
Capital social	270.310	373.135
Reserva de capital	124.516	87.158
Reserva de lucros	27.655	6.991
<b>Total</b>	<b>422.481</b>	<b>467.284</b>
Informações sobre o investimento:		
Total de ações	344.999.996	445.127.360
Participação (%)	100,00%	100,00%
Participação em controlada - movimentação:		
Aquisição no período	428.266	517.389
Resgate de ações (a)	-	(45.000)
Dividendos propostos pelas controladas	(70.370)	(78.642)
Equivalência patrimonial	64.586	73.538
<b>Subtotal</b>	<b>422.482</b>	<b>467.285</b>
Deságio	(3.862)	(3.445)
<b>Total</b>	<b>418.620</b>	<b>463.840</b>

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

- (a) Em Reunião do Conselho de Administração de 27 de setembro de 2006 foi deliberado o resgate de 39.473.684 ações preferenciais resgatáveis do capital da controlada Novatrans. Essa transação foi também aprovada pelo Conselho de Administração da Novatrans e pelos bancos credores dessa controlada.

#### 13 Imobilizado

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Consolidado
Em serviço:		
Custo histórico:		
Transmissão	3,03% e 2,69% (TSN e Novatrans, respectivamente)	2.262.257
Administração	7,72% e 7,85 (TSN e Novatrans, respectivamente)	<u>8.942</u>
		<u>2.271.199</u>
(-) Depreciação acumulada:		
Transmissão		(219.647)
Administração		<u>(725)</u>
		<u>(220.372)</u>
Em curso:		
Transmissão		6.604
Administração		39
Demais instalações		<u>71</u>
		<u>6.714</u>
		<u>2.057.541</u>



## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução ANEEL nº 44, de 17 de março de 1999, que aprovou as taxas anuais de depreciação, deverão ser utilizadas pelos concessionários do serviço público de energia elétrica e são as seguintes:

Descrição	Taxas
Condutor do sistema	2,5%
Equipamentos geral	10%
Estrutura do sistema	2,5%
Religadores	4,3%

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e as instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

#### 14 Intangível

	Consolidado
Faixa de servidão	32.311
Marcas e patentes	<u>18</u>
	<u><u>32.329</u></u>

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

#### 15 Diferido

	<b>Consolidado</b>
Despesas pré-operacionais	21.904
Amortização acumulada	<u>(7.285)</u>
	<u>14.619</u>
Ágio de participação em controlada	7.403
Amortização acumulada	<u>(1.090)</u>
	<u>6.313</u>
	<u><u>20.932</u></u>

#### 16 Empréstimos e financiamentos

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
<b>BNDES:</b>		
Principal	-	1.151.202
Encargos	<u>-</u>	<u>4.876</u>
	<u>-</u>	<u>1.156.078</u>
<b>Unibanco S.A.:</b>		
Principal	-	35.002
Encargos	<u>-</u>	<u>237</u>
	<u>-</u>	<u><u>35.239</u></u>



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)

	Controladora	Consolidado
Santander/Citibank/BNP Paribas:		
Principal	-	113.395
Encargos	-	424
	<u>-</u>	<u>113.819</u>
TERNA S.p.A.:		
Principal	1.191	1.191
Encargos	83	83
	<u>1.274</u>	<u>1.274</u>
Curto prazo	1.274	123.742
Longo prazo	-	1.182.668
	<u>1.274</u>	<u>1.306.410</u>

#### ***BNDES***

Em outubro de 2002, a TSN contratou junto ao BNDES um financiamento no montante de R\$556.800, em moeda local, destinado à implementação da linha de transmissão. O empréstimo foi estruturado em três subcréditos, a saber: "A" no valor de R\$138.600, "B" no valor de R\$279.700 e "C" no valor de R\$138.500. O subcrédito "A" é destinado exclusivamente à aquisição de equipamentos nacionais, sendo os outros dois subcréditos destinados à aquisição dos demais itens financiáveis do projeto (serviços em geral, materiais nacionais e equipamentos importados sem similar nacional). Os juros incidentes sobre os subcréditos "A" e "B" são calculados com base na TJLP e os juros incidentes sobre o subcrédito "C" são calculados com base na variação do custo de captação externa do BNDES ("cesta de moedas"). Além dessas taxas variáveis, incide também sobre o principal da dívida juros fixos de 3,5% ao ano, sendo que o montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% ao ano será capitalizado e liquidado no seu devido vencimento.

O pagamento das prestações ocorre em 144 parcelas mensais após o início de operação da linha de transmissão, tendo sido o primeiro pagamento efetuado no dia 15 de outubro de 2004. Os encargos financeiros incorridos durante a construção da linha, no montante de R\$12.129, foram alocados ao ativo imobilizado do projeto. No exercício a despesa financeira reconhecida no resultado foi de R\$63.493 (R\$59.066 em 2005).

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

Em 31 de março de 2006, a TSN incorporou o financiamento obtido em 22 de abril de 2005, pela Munirah, junto ao BNDES, no montante de R\$60.803, em moeda local, destinado à implementação da linha de transmissão. Até 30 de junho de 2006, o valor liberado pelo BNDES montava a R\$56.681. O empréstimo foi estruturado em três subcréditos, a saber: "A" no valor de R\$6.452, "B" no valor de R\$39.227 e "C" no valor de R\$9.558. O subcrédito "A" é destinado exclusivamente à aquisição de equipamentos nacionais, sendo os outros dois subcréditos destinados à aquisição dos demais itens financiáveis do projeto (serviços em geral, materiais nacionais e equipamentos importados sem similar nacional). Os juros incidentes sobre os subcréditos "A" e "B" são calculados com base na TJLP e os juros incidentes sobre o subcrédito "C" são calculados com base na variação do custo de captação externa do BNDES ("cesta de moedas"). Além dessas taxas variáveis, incide também sobre o principal da dívida juros fixos de 3,0% ao ano, sendo que o montante correspondente à parcela da TJLP que vier exceder 6% ao ano será capitalizado e liquidado no seu devido vencimento.

Os pagamentos de juros e principal são devidos em 144 quotas mensais (12 anos) a partir de 15 de março de 2006.

Em 31 de dezembro de 2006, o saldo devedor da controlada TSN por conta desses dois empréstimos era de R\$630.927 (R\$612.138 em 31 de dezembro de 2005).

A Novatrans assinou em 19 de abril de 2004 dois contratos de financiamento a longo prazo com o BNDES e os bancos ABN AMRO Real S.A. e Itaú BBA S.A. Estes financiamentos foram totalmente desembolsados em duas parcelas (26 de agosto e 28 de outubro de 2004). Todos os empréstimos são denominados em moeda nacional, com incidência de juros a taxas iguais a TJLP mais um *spread* de 4,5%. Caso a TJLP seja maior que 6,0%, os juros devidos em excesso são capitalizados e reembolsados de acordo com o plano de restituição da dívida residual.

Os pagamentos de juros e principal são devidos em 144 quotas mensais (12 anos) a partir de 15 de novembro de 2004. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo devedor da controlada era de R\$525.151 (R\$545.292 em 31 de dezembro de 2005).

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

#### ***BID***

Em 8 de julho de 2004, a Novatrans assinou uma série de contratos relativos a um financiamento concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (“BID”). O empréstimo foi desembolsado em uma única parcela em 15 de setembro de 2004. Os juros têm uma taxa fixa constituída por uma taxa base (4,54% - “A” e 4,59% - “B”), mais uma margem crescente no tempo, de 212,5 a 537,5 pontos básicos para o empréstimo “A” e de 200 a 525 pontos básicos para o empréstimo “B”. O reembolso é devido em 24 quotas semestrais (12 anos) para a parte “A” e 22 quotas semestrais (11 anos) para a parte “B” a partir de 15 de novembro de 2004. No exercício a despesa financeira reconhecida no resultado foi de R\$10.295 (R\$13.102 em 2005).

Em 19 de dezembro de 2006, a Novatrans liquidou o financiamento do BID, com o pagamento do saldo devedor naquela data, no montante de R\$110.259.

#### ***Unibanco S.A.***

Em 13 de abril de 2006, a TSN contratou junto ao Unibanco S.A. um empréstimo no montante de R\$50.000, em moeda local, para aquisição e finalização da transação de compra da Munirah. Os juros incidentes sobre o contrato de financiamento são calculados com base na variação do CDI mais 0,850002% ao ano. O pagamento das prestações ocorre em 24 parcelas mensais, tendo sido o primeiro pagamento efetuado no dia 15 de maio de 2006.

#### ***Santander/Citibank/BNP Paribas***

Em 19 de dezembro de 2006, a Novatrans obteve financiamento em moeda local junto aos bancos Santander Banespa S.A., BNP Paribas Brasil S.A. e Citibank S.A., no montante de R\$113.395 com recebimento em uma única parcela nessa mesma data. A finalidade desse financiamento foi a liquidação da totalidade das obrigações financeiras assumidas pela Novatrans perante o BID conforme descrito nos parágrafos anteriores. Os juros incidentes sobre o contrato de financiamento são calculados com base na variação acumulada do CDI, acrescida de uma margem de 0,90% ao ano. O pagamento das prestações ocorre em 84 parcelas mensais, e o primeiro pagamento ocorrerá no dia 15 de janeiro de 2007 e o término será no dia 15 de dezembro de 2013. As garantias fidejussórias são dadas pela Carta de Fiança emitida pela Terna Participações S.A. e penhor das ações de emissão da Novatrans.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

#### **TERNA S.p.A.**

Em 6 de junho de 2006, a Terna Participações assinou contrato de empréstimo com a Terna S.p.A. "Intercompany Facility Agreement", no montante de até R\$20.000 registrados no Banco Central em reais com incidência de juros de 1,5% acima do CDI. A Companhia recebeu a primeira liberação de recursos no montante de R\$496 em 11 de julho de 2006, e a segunda no montante de R\$695 em 27 de julho de 2006 perfazendo um total de R\$1.192, de forma que as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2006 refletem esse empréstimo acrescidos de juros no montante de R\$83.

As parcelas do financiamento vencíveis a longo prazo têm, atualmente, o seguinte cronograma de pagamento:

Ano de vencimento:	
2008	107.963
2009	106.439
2010	115.158
2011	124.774
2012	135.378
Após 2012	<u>592.956</u>
	<u>1.182.668</u>

Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do financiamento, foram dadas ao BNDES as seguintes garantias:

1. Penhor dos direitos emergentes da concessão;
2. Caução das ações da TSN e da Novatrans de propriedade da Terna S.p.A.;
3. Caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão; e
4. Todos os direitos oriundos das obrigações contratuais das controladas.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)

Os contratos de financiamento firmados pelas controladas contemplam cláusulas restritivas, incluindo limitações de mudança de controle, venda de ativos, novos endividamentos, distribuição de dividendos e outros valores aos acionistas. Adicionalmente, apresentam o compromisso das controladas em manter índices (dívida pelo patrimônio em 7/30 e índice de cobertura do serviço da dívida em 1/3).

#### 17 Taxas regulamentares

	<b>Consolidado</b>
RGR - Reserva Global de Reversão	1.126
TFSEE - Taxa de Fiscalização	810
Pesquisa e Desenvolvimento (FNDCT - MME - Projetos)	<u>7.325</u>
	<u><u>9.261</u></u>

#### 18 Tributos e contribuições sociais

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
PIS e COFINS a recolher	14	-
INSS e FGTS	-	228
ICMS - diferencial de alíquota	-	31
Imposto de renda retido na fonte	<u>1</u>	<u>2</u>
	<u><u>15</u></u>	<u><u>261</u></u>

O saldo do PIS e da COFINS a recolher das controladas apurado em 31 de dezembro de 2006 foram compensados com impostos a recuperar.

#### *Incentivo fiscal de imposto de renda*

O valor a pagar de imposto de renda das controladas TSN e Novatrans é reduzido pelo incentivo fiscal obtido pelas mesmas.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

Em 30 de julho de 2003, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 0260/2003, que outorga à controlada TSN um benefício fiscal relativo a 75% do imposto de renda devido pela unidade produtiva de Bom Jesus da Lapa. Tal benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Nordeste-Sudeste de 83,32%, sendo este o percentual da linha que se encontra no Estado da Bahia, fazendo parte da área incentivada pela SUDENE.

Em 16 de novembro de 2004, a Novatrans obteve junto à Agência para o Desenvolvimento da Amazônia - ADA, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, através do Laudo Constitutivo nº 169.2004, o benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida nos Estados de Maranhão e Tocantins. O benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Norte-Sul II de 73,29%, sendo este o percentual da linha que se encontra nos dois Estados que fazem parte da área incentivada pela ADA.

Os incentivos têm validade até o ano de 2013 e impõem algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração; e
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

#### **19 Credores diversos**

A ANEEL, através da Resolução nº 355, de 27 de junho de 2006, reduziu a RAP das controladas TSN e da Novatrans para o período de julho de 2006 a junho de 2007 em R\$14.430 e R\$15.418, respectivamente, R\$29.849 no total, em função do valor do PIS e da COFINS incluído na tarifa, por determinação da própria ANEEL, no período de julho de 2005 a junho de 2006, considerando o repasse do valor da majoração da alíquota do PIS e da COFINS até junho de 2005 (vide Notas Explicativas nºs 6 e 9). Dessa forma, em 30 de junho de 2006, as controladas reconheceram esse valor no passivo, como "Credores diversos", em contrapartida a créditos tributários (PIS e COFINS a compensar) e o mesmo vem sendo baixado ao longo do período de julho de 2006 a junho de 2007.



## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

#### 20 Provisão para contingências

	<b>Consolidado</b>
Auto de infração de IPI	778
Depósito judicial referente ao auto de infração de IPI	(778)
PIS	91
Depósito judicial referente ao PIS	(91)
COFINS	422
Depósito judicial referente à COFINS	(422)
Imposto de importação - II	740
Indenização - faixa de servidão	1.438
Provisão complementar para recolhimento de ICMS	899
	<hr/>
	3.077
	<hr/> <hr/>

Os processos de revisão de valores indenizados na obtenção da faixa de servidão estão sendo questionados pela Administração da controlada TSN por intermédio de seus consultores jurídicos.

O montante de R\$899 refere-se à provisão complementar de recolhimento de ICMS sobre diferencial de alíquota.

As controladas possuem causas fiscais em andamento, para as quais seus consultores jurídicos externos consideram a chance de êxito como possível, no montante total de aproximadamente R\$8.455, para as quais a Administração entende que nenhuma provisão é necessária.

As controladas vêm discutindo judicialmente o alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS promovida pela Lei nº 9.718/98, e não vêm efetuando o recolhimento das referidas contribuições sobre a receita financeira. Baseado na opinião de seus consultores fiscais de que as chances de êxito nesse processo são prováveis, nenhuma provisão foi constituída.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

A Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao estado de origem e outra relativa ao estado de destino. A Administração das controladas entende que a receita proveniente do serviço de transmissão se refere, não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e pode ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração das controladas, amparada em pareceres obtidos de seus consultores jurídicos, entende que o risco de uma eventual cobrança de tal imposto é remota e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária junto à ANEEL.

As declarações de imposto de renda estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por 5 anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando, em cada caso, o prazo de prescrição.

#### 21 Imposto de renda

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como se segue:

	<b>Consolidado</b>
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	168.497
Alíquota fiscal combinada	34%
	<u>(57.289)</u>
Adições (exclusões):	
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	12.213
Complemento de provisões	(12.129)
Variação cambial tratada por regime de caixa	(11.366)
Outras	(8.535)
	<u>(77.106)</u>
Reversão de crédito tributário diferido	5.052
	<u>(72.054)</u>

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

#### 22 Patrimônio líquido

##### *Capital social*

A Terna Participações foi constituída em 23 de janeiro de 2006 com a integralização de capital de R\$10 em dinheiro, restando um saldo de R\$90 a integralizar.

Em 7 de junho de 2006, a Assembléia Geral Extraordinária aprovou a criação de ações preferenciais, a integralização dos R\$90 e o aumento do capital social da Companhia para R\$938.043. O aumento do capital foi efetuado mediante a emissão de 202.368.566 ações ordinárias e 6.631.434 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$4,4882. Tais ações foram subscritas pela Terna S.p.A. e integralizadas com a conferência à Terna Participações dos seguintes bens, descontadas a parcela aqueles destinados à integralização do montante ainda a integralizar de R\$90:

- 219.999.996 ações ordinárias e 125.000.000 ações preferenciais do capital social da TSN, avaliadas por especialista independente pelo valor contábil em 31 de março de 2006 em R\$424.402; e
- 360.750.396 ações ordinárias e 123.850.648 ações preferenciais do capital social da Novatrans, avaliadas por especialista independente pelo valor contábil em 31 de março de 2006 em R\$513.640.

Em 31 de dezembro de 2006, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$1.309.403, estando representado por 203.368.566 ações ordinárias e 59.682.906 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Seu Estatuto Social prevê que a mesma está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$1.400.000, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Em 27 de outubro de 2006, a Companhia realizou uma Oferta Pública de Ações (OPA), representando uma evolução em sua estrutura societária com a captação de R\$371.360. O mencionado aumento de capital, no montante de R\$371.360, foi aprovado pelo Conselho de Administração em 25 de outubro de 2006, dentro do limite do capital autorizado mediante a emissão de 53.051.472 ações preferenciais escriturais, nominativas, sem valor nominal, as quais assegurarão aos seus titulares os mesmos direitos das ações atualmente existentes.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

A OPA foi realizada no âmbito do Nível 2 de Práticas de Governança Corporativa da BOVESPA, na forma de UNITS, compostas por 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais. Com esta operação, aproximadamente 8% das ações ordinárias e 84% das ações preferenciais da Companhia estão em circulação no mercado.

A OPA foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 5 de outubro de 2006, que, entre outros, deliberou:

- (i) A realização da oferta pública de distribuição de certificados de depósitos de ações (units) de emissão da Companhia até o limite de 22.104.780 units, sendo cada unit composta de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais, podendo ser acrescido um lote suplementar de até 15% das units inicialmente ofertadas, a opção de lote suplementar poerá ser exercida até 30 dias a contar da publicação de anúncio de início da oferta;
- (ii) A autorização para aumento de capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações preferenciais a comporem certificados de depósito de ações (units) que serão distribuídos por meio de oferta pública; e
- (iii) A admissão dos valores mobiliários de emissão da Companhia para negociação na BOVESPA.

A composição acionária em 31 de dezembro de 2006 era a seguinte:

Acionistas	Ações ordinárias	Percentual de participação (%)	Ações preferenciais	Percentual de participação (%)
T.E.R.N.A. - Rete Elettrica Nazionale S.p.A.	173.527.108	85,33	-	-
Mercado - NV2 BOVESPA	29.841.453	14,67	59.682.906	100
Flavio Cattaneo	1	-	-	-
Alessandro Fiocco	1	-	-	-
Fabio Todeschini	1	-	-	-
Luigi Piergiuseppe Ferdinando Roth	1	-	-	-
Corrado Varoli	1	-	-	-
	<u>203.368.566</u>	<u>100</u>	<u>59.682.906</u>	<u>100</u>

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

As ações preferenciais têm direito a voto, conforme disposto no inciso I do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 9.457/97.

O capital estrangeiro registrado no Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2006 é de €226.160 e US\$19.761.130.

#### **Reserva legal**

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, definido pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social.

#### **Dividendos**

O Estatuto Social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Além do dividendo mínimo previsto no Estatuto, a Administração está propondo o pagamento de dividendos complementares conforme demonstrado a seguir:

	R\$
Lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio	127.034
(-) Reserva legal	<u>(6.352)</u>
Base de cálculo	<u>120.682</u>
Dividendos e juros sobre capital próprio:	
Dividendos propostos 25%	30.171
Dividendos complementares 75%	90.511

A parcela dos dividendos referente ao resultado da Companhia apurado no 1º semestre de 2006, no montante de R\$26.754, teve sua proposição aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de setembro de 2006, sendo pago aos acionistas a título de dividendos intermediários, conforme dispõe o artigo 205, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

#### ***Plano de Opção de Compra de Ações***

Em 5 de outubro de 2006, os acionistas aprovaram em Assembléia Geral Extraordinária, a criação do Plano de Outorga de Opção de Subscrição de Certificados de Depósitos de Ações/Units (Plano) da Terna Participações, com a finalidade de oferecer aos seus administradores e empregados a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2006, foi determinado a participação de 3 diretores da Companhia no Plano, oferecendo-lhes um total de 163.472 units. O volume total oferecido corresponde a 0,08% das ações ordinárias da Companhia na data de constituição, e seu exercício deverá obedecer ao seguinte cronograma:

- Até 30% das units: a partir de 31 de dezembro de 2006;
- Até 60% das units: a partir de 31 de dezembro de 2007; e
- Até 100% das units: a partir de 31 de dezembro de 2007.

Anualmente o beneficiário poderá, observados o(s) prazo(s) de exercício(s) e observados os percentuais indicados na tabela acima, exercer total ou parcialmente, em uma ou mais vezes, as suas opções de subscrição até o dia 31 de dezembro de 2011.

O preço de subscrição será de R\$21,00 por unit. As units objeto do exercício da opção serão emitidas na forma escritural e postas à disposição do beneficiário imediatamente após o exercício da opção.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)

#### 23 Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições usuais de mercado e estão resumidas como segue:

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
Ativo circulante:		
Terna S.p.A.	930	930
Dividendos a receber da TSN	70.370	-
Dividendos a receber da Novatrans	78.642	-
	<u>149.942</u>	<u>930</u>
Ativo realizável a longo prazo:		
Terna S.p.A.	-	183
Exigível a longo prazo:		
TSN e NVT	413	-
Receitas:		
Enelpower do Brasil Ltda.	-	9
Despesas:		
TSN e NVT	389	-
Enelpower do Brasil Ltda.	-	71

As transações realizadas com a Terna S.p.A. no ativo circulante referem-se a despesas financeiras desta empresa, pagas pela Terna Participações, que serão reembolsadas à Companhia. O saldo do ativo realizável a longo prazo refere-se a despesas administrativas pagas pelas controladas TSN e Novatrans, as quais serão reembolsadas pela Terna S.p.A.

Quanto às registradas no exigível a longo prazo referem-se a despesas administrativas pagas pela TSN e Novatrans, as quais serão reembolsadas pela Terna Participações.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

Todas estas operações foram autorizadas pela ANEEL de acordo com o item "g", da subcláusula 11ª, da cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 097/2000 firmado com a ANEEL.

#### **24 Remuneração dos Administradores**

Durante o período, os Administradores perceberam remuneração a título de honorários no montante de R\$561.

#### **25 Seguros**

As controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2006, as controladas possuíam cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. O contrato de financiamento com o BNDES define que o beneficiário do seguro seja o BNDES.

#### **26 Instrumentos financeiros**

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como conseqüência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.



## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia e suas controladas podem ser assim enumerados:

**a. Composição dos saldos**

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2006 estão identificados a seguir:

Descrição	Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado
Numerário disponível	64.061	64.061
Aplicações no mercado aberto (curto e longo prazos)	428.460	428.460
Tributos a recuperar (curto e longo prazos)	15.858	15.858
Empréstimos e financiamentos:		
Em moeda nacional	1.306.410	1.306.410

**b. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado**

*Disponibilidades e aplicações no mercado aberto*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

Para as aplicações financeiras, o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos; quando da inexistência, foram baseados nos fluxos de caixa futuros, descontados às taxas médias de aplicação disponíveis.

*Tributos a recuperar*

Apresentados ao valor contábil uma vez que não há parâmetros para apuração de seu valor de mercado.

*Empréstimos e financiamentos*

Os valores de mercado dos financiamentos foram calculados utilizando-se taxas de juros aplicáveis a instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, ou com base nas cotações de mercado desses títulos.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

#### *c. Risco de taxa de juros*

Esse risco é oriundo da possibilidade da Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Outro risco é a não-correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes de tarifas de energia elétrica não necessariamente acompanham os aumentos nas taxas de juros locais que afetam as dívidas da Companhia e suas controladas.

#### *d. Risco de crédito*

O risco surge da possibilidade das controladas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Para reduzir esse tipo de risco, TSN e Novatrans têm o direito de utilizar o seguro garantia efetuado pelo ONS, caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas.

## 27 Compromissos

### *Manutenção e operação da linha*

A TSN assinou em agosto de 2001 com a Transener Internacional Ltda. o contratado para prestação de serviços de manutenção e operação da linha de transmissão por um período inicial de 9 anos a partir do início das operações, renováveis por mais 9 anos, pelo valor anual de R\$11.464 reajustado pelo IGP-M. A linha adquirida da Munirah também está sob a operação da Transener, através de contrato assinado pela TSN em maio de 2005, por um período inicial de 5 anos renováveis por mais 5 anos, pelo valor anual aproximado de R\$6.400 reajustado pelo IGP-M.

## Terna Participações S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

A Novatrans assinou em dezembro de 2004 com a Cotesa Engenharia Ltda. um contrato para a manutenção do seu sistema de transmissão por um período de 3 anos renováveis por mais 2 anos, pelo valor anual de aproximadamente R\$12.400, reajustado pelo IGP-M. Adicionalmente, firmou contrato em novembro de 2005 com a Transener Internacional Ltda. para parte dos serviços de operação e manutenção da linha Norte-Sul II por um período de 3 anos a partir do início das operações, renováveis por mais 2 anos, pelo valor anual de R\$4.123 reajustado pelo IGP-M.

Os contratos de operação e manutenção determinam que as subcontratadas deverão reembolsar as contratantes por quaisquer danos incorridos e pagos, decorrentes do descumprimento pelas subcontratadas de suas obrigações contratualmente estabelecidas. Esse reembolso é limitado a 20% da remuneração anual da subcontratada nos contratos de operação e manutenção da TSN e da Novatrans e a 60% no contrato de manutenção e operação da linha adquirida da Munirah. O contrato de manutenção da Novatrans prevê que o reembolso por danos será equivalente ao valor da parcela variável aplicada à Novatrans, em decorrência da inadequação dos serviços prestados pela subcontratada.

#### ***Aspectos ambientais***

A política nacional do meio ambiente determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

TSN e Novatrans possuem todas as licenças ambientais relevantes para a condução das atividades e para instalação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações.

Como parte do processo de licenciamento, as controladas são obrigadas a realizar investimentos em áreas de preservação, de modo a compensar o impacto ambiental causado por suas atividades. Para tanto, o IBAMA determina o valor a ser investido e o modo e destinação de tal investimento. O valor do investimento em compensação ambiental deve ser equivalente a pelo menos 0,5% do valor total dos investimentos em um empreendimento.



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

Terna Participações S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das ações)*

\* \* \*

### Composição do Conselho de Administração

Membros: Flávio Cataneo  
Alessandro Fiocco  
Fabio Todeschi  
Luigi Piergiusepe  
Ferdinando Roth  
Corrado Varoli

### Composição da Diretoria

Diretor-Geral e Diretor de Relação com Investidores	Giovanni Giovannelli
Diretor Técnico:	Cláudio Marchiori
Diretor Administrativo Financeiro	Camille Loyo Faria
Diretor sem denominação Específica:	Ari Cesar de Almeida

Anderson de Freitas  
Contador  
CRC-RJ 65.156 - CPF nº 750.370.507-82



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

**TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.**

Demonstrações financeiras “*pro-forma*”  
em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans  
Energia S.A.

Demonstrações financeiras “*pro-forma*”

em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003

## Conteúdo

Parecer dos auditores independentes	3
Balanços patrimoniais “ <i>pro-forma</i> ”	4
Demonstrações de resultados “ <i>pro-forma</i> ”	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido “ <i>pro-forma</i> ”	6
Demonstrações das origens e aplicações de recursos “ <i>pro-forma</i> ”	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras “ <i>pro-forma</i> ”	8 - 44



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.



**KPMG Auditores Independentes**  
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º  
20031-000 Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888  
20001-970 Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Telefone 55 (21) 3231-9400  
Fax 55 (21) 2544-1338  
Internet [www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)

## Parecer dos auditores independentes

Aos  
Administradores e Acionistas da  
TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos os balanços patrimoniais “*pro-forma*” da TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e da Novatrans Energia S.A. levantados em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003, e as respectivas demonstrações “*pro-forma*” de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras “*pro-forma*”.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das Empresas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração das Empresas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras “*pro-forma*” tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras “*pro-forma*” acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira “*pro-forma*” da TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e da Novatrans Energia S.A. em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003, os resultados “*pro-forma*” de suas operações, as mutações “*pro-forma*” do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações “*pro-forma*” de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

31 de março de 2006

KPMG Auditores Independentes  
CRC-SP-14.428/O-6-F-RJ

  
Vânia Andrade de Souza  
Contadora CRC-RJ-057.497/O-2

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Balancos patrimoniais "pro-forma"

em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003

(Em milhares de reais)

Ativo	2005	2004	2003	Passivo	2005	2004	2003
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Numerário disponível	16.814	14.681	42.659	Fornecedores	11.021	6.103	79.969
Aplicação no mercado aberto	110.101	240.694	118.586	Empréstimos e financiamentos	85.200	211.444	6.238
Consumidores, concessionárias e permissionárias	61.498	40.892	29.111	Partes relacionadas	-	15.346	-
Devedores diversos	747	908	6.959	Folha de pagamento	-	735	-
Estoque	44.747	34.487	26.478	Taxas regulamentares	6.951	7.322	8.359
Tributos a compensar	27.350	13.177	6.416	Tributos e contribuições sociais	22.578	23.591	11.890
Partes relacionadas	-	65	-	Dividendos e juros sobre o capital próprio	149.656	77.428	17.713
Despesas pagas antecipadamente	16.669	11.052	2.791	Adiantamento de clientes	-	-	9.638
	<u>277.926</u>	<u>355.956</u>	<u>233.000</u>	Obrigações estimadas	1.955	1.978	31
					<u>277.361</u>	<u>343.947</u>	<u>133.838</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>				<b>Exigível a longo prazo</b>			
Aplicação no mercado aberto	39.988	62.126	24.146	Empréstimos e financiamentos	1.207.604	1.158.107	595.329
Depósitos judiciais	2.991	2.095	1.656	Partes relacionadas	31.119	21.761	1.079.057
Partes relacionadas	16.414	-	-	Tributos e contribuições sociais	-	1.791	-
Despesas pagas antecipadamente	14.613	9.233	-	Provisão para contingências	4.368	2.722	2.318
	<u>74.006</u>	<u>73.454</u>	<u>25.802</u>		<u>1.243.091</u>	<u>1.184.381</u>	<u>1.676.704</u>
				<b>Patrimônio líquido</b>			
<b>Permanente</b>				Capital social	643.445	623.135	251.959
Imobilizado	2.038.748	2.082.136	2.058.006	Reservas de capital	216.777	390.142	270.000
Diferido	16.798	18.976	20.969	Reservas de lucros	26.804	21.401	19.578
	<u>2.055.546</u>	<u>2.101.112</u>	<u>2.078.975</u>	Lucros (prejuízos) acumulados	-	(32.484)	(14.302)
					<u>887.026</u>	<u>1.002.194</u>	<u>527.235</u>
	<u>2.407.478</u>	<u>2.530.522</u>	<u>2.337.777</u>		<u>2.407.478</u>	<u>2.530.522</u>	<u>2.337.777</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Demonstrações dos resultados “pro-forma”

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	2005	2004	2003
<b>Receita operacional bruta</b>			
Disponibilização do Sistema de Transmissão	494.688	429.872	179.810
Outras receitas operacionais	-	-	47
	<u>494.688</u>	<u>429.872</u>	<u>179.857</u>
<b>Deduções à receita operacional</b>			
PIS	(4.124)	(6.096)	(4.824)
COFINS	(18.652)	(30.986)	(9.033)
Quota para RGR	(11.749)	(9.750)	(5.573)
	<u>(34.525)</u>	<u>(46.832)</u>	<u>(19.430)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<u>460.163</u>	<u>383.040</u>	<u>160.427</u>
<b>Custo do serviço de energia elétrica</b>			
Pessoal e administradores	(6.310)	(5.076)	(1.119)
Material	(3.917)	(313)	-
Serviços de terceiros	(39.411)	(44.001)	(11.684)
Depreciação e amortização	(70.411)	(61.669)	(28.889)
Outras despesas	(265)	(608)	-
	<u>(120.314)</u>	<u>(111.667)</u>	<u>(41.692)</u>
<b>Lucro operacional bruto</b>	<u>339.849</u>	<u>271.373</u>	<u>118.735</u>
<b>Despesas operacionais</b>			
Pessoal e administradores	(5.541)	(2.217)	(912)
Serviços de terceiros	(4.817)	(15.961)	(2.346)
Depreciação e amortização	(150)	(55)	(851)
Despesas gerais e administrativas	(4.623)	(2.826)	(6.892)
Outras despesas operacionais	(648)	(1.505)	(5.508)
	<u>(15.779)</u>	<u>(22.564)</u>	<u>(16.509)</u>
<b>Resultado do serviço</b>	<u>324.070</u>	<u>248.809</u>	<u>102.226</u>
<b>Receitas (despesas) financeiras</b>			
Renda de aplicação financeira	29.342	24.902	10.710
Encargos de dívidas	(126.993)	(116.002)	(54.955)
Variações monetárias	389	(47.227)	(20.214)
Juros sobre capital próprio	(87.815)	(50.344)	-
Outras (juros, multas)	(4.694)	(12.341)	(4.086)
	<u>(189.771)</u>	<u>(201.012)</u>	<u>(68.545)</u>
<b>Resultado operacional</b>	<u>134.299</u>	<u>47.797</u>	<u>33.681</u>
<b>Receita não operacional</b>	1.537	25	-
<b>Despesa não operacional</b>	(525)	-	-
<b>Resultado não operacional</b>	1.012	25	-
<b>Lucro antes da contribuição social e imposto de renda e da reversão de juros sobre capital próprio</b>	<u>135.311</u>	<u>47.822</u>	<u>33.681</u>
Contribuição social diferida	1.904	-	-
Imposto de renda diferido	5.288	-	-
Contribuição social corrente	(13.430)	(7.827)	(2.712)
Imposto de renda corrente	(21.011)	(21.718)	(7.980)
<b>Lucro antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio</b>	<u>108.062</u>	<u>18.277</u>	<u>22.989</u>
Reversão dos juros sobre o capital próprio	87.815	50.344	-
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<u>195.877</u>	<u>68.621</u>	<u>22.989</u>
<b>Lucro por ação - R\$</b>	<u>0,24</u>	<u>0,07</u>	<u>0,04</u>
<b>Quantidade de ações no final do exercício</b>	<u>829.601.048</u>	<u>1.004.601.048</u>	<u>521.959.000</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S/A

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido “pro-forma”

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003

(Em milhares de reais)

	Reservas de capital			Reservas de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Capital social	Resgate de ações preferenciais	Incentivos fiscais	Legal	Estatutária		
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2003</b>	75.769	-	-	-	-	-	75.769
Aumento do capital social	176.190	270.000	-	-	-	-	446.190
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	22.989	22.989
Destinação do lucro líquido proposta à AGO:							
Reserva legal	-	-	-	1.865	-	(1.865)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	17.713	(17.713)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(17.713)	(17.713)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2003</b>	<b>251.959</b>	<b>270.000</b>	<b>-</b>	<b>1.865</b>	<b>17.713</b>	<b>(14.302)</b>	<b>527.235</b>
Aumento do capital social	371.176	111.466	-	-	-	-	482.642
Incentivos fiscais	-	-	8.676	-	-	-	8.676
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	68.621	68.621
Destinação do lucro líquido proposta à AGO:							
Reserva legal	-	-	-	1.823	-	(1.823)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(50.344)	(50.344)
Dividendos	-	-	-	-	-	(34.636)	(34.636)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2004</b>	<b>623.135</b>	<b>381.466</b>	<b>8.676</b>	<b>3.688</b>	<b>17.713</b>	<b>(32.484)</b>	<b>1.002.194</b>
Incentivos fiscais	-	-	16.472	-	-	-	16.472
Resgate de ações preferenciais	-	(164.689)	-	-	-	-	(164.689)
Absorção de prejuízo com reserva de incentivo fiscal	-	-	(4.838)	-	-	4.838	-
Aumento do capital social:							
Reserva de incentivos fiscais constituída em 2004	8.676	-	(8.676)	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais constituída em 2005	11.634	-	(11.634)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	195.877	195.877
Destinação do lucro líquido proposta à AGO:							
Reserva legal	-	-	-	5.403	-	(5.403)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(87.815)	(87.815)
Dividendos	-	-	-	-	-	(75.013)	(75.013)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2005</b>	<b>643.445</b>	<b>216.777</b>	<b>-</b>	<b>9.091</b>	<b>17.713</b>	<b>-</b>	<b>887.026</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Demonstrações das origens e aplicações de recursos “pro-forma”

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003

(Em milhares de reais)

	2005	2004	2003
<b>Origens</b>			
<b>Das operações</b>			
Lucro líquido do exercício	195.877	68.621	22.989
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:	-	-	-
Depreciação e amortização	70.561	61.724	29.740
Provisão para contingências	1.646	404	236
Juros sobre empréstimos e financiamentos	126.993	124.208	54.955
Variações monetárias de longo prazo, líquidas	(8.650)	(35.147)	20.214
	<u>386.427</u>	<u>219.810</u>	<u>128.134</u>
<b>De acionistas</b>			
Empréstimos e financiamentos obtidos	-	-	844.767
Aumento de capital e reservas de capital (resgate de ações previdenciais)	-	482.642	446.190
	<u>-</u>	<u>482.642</u>	<u>1.290.957</u>
<b>De terceiros</b>			
Resgate de aplicações no mercado aberto	26.357	-	-
Aumento do exigível a longo prazo	-	1.791	2.964
Despesas pagas antecipadamente	-	-	721
Incentivos fiscais do imposto de renda	16.472	8.676	-
Empréstimos e financiamentos obtidos	-	733.192	140.148
Partes relacionadas	14.705	-	1.791
	<u>57.534</u>	<u>743.659</u>	<u>145.624</u>
<b>Total das origens</b>	<u>443.961</u>	<u>1.446.111</u>	<u>1.564.715</u>
<b>Aplicações</b>			
Aplicações no mercado aberto	-	37.980	-
No imobilizado	24.995	83.095	820.803
No diferido	-	766	13.251
Aumento no depósitos judiciais	896	439	26.545
Despesas pagas antecipadamente	5.380	9.233	-
Redução do exigível a longo prazo	1.791	-	537
Amortização de empréstimos obtido de terceiros e partes relacionadas	21.761	1.048.560	591.947
Transferência para curto prazo de empréstimos e financiamentos	73.065	247.188	6.238
Redução de reserva de capital - Resgate de ações	164.689	-	-
Dividendos propostos	75.013	34.636	17.713
Juros sobre capital próprio Lei nº 9.249/95	87.815	50.344	-
	<u>455.405</u>	<u>1.512.241</u>	<u>1.477.034</u>
<b>Aumento (redução) do capital circulante líquido</b>	<u>(11.444)</u>	<u>(66.130)</u>	<u>87.681</u>
<b>Variação do capital circulante</b>			
<b>Ativo circulante</b>			
No início do exercício	355.956	233.000	138.285
No fim do exercício	<u>277.926</u>	<u>355.956</u>	<u>233.000</u>
	<u>(78.030)</u>	<u>122.956</u>	<u>94.715</u>
<b>Passivo circulante</b>			
No início do exercício	343.947	154.861	147.827
No fim do exercício	<u>277.361</u>	<u>343.947</u>	<u>154.861</u>
	<u>(66.586)</u>	<u>189.086</u>	<u>7.034</u>
<b>Aumento (redução) do capital circulante líquido</b>	<u>(11.444)</u>	<u>(66.130)</u>	<u>87.681</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

## TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras “*pro-forma*”

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003**

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

#### **1 Contexto operacional**

A TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. (“TSN”) e a Novatrans Energia S.A. (“Novatrans”), constituídas em 11 de outubro de 2000 e 18 de outubro de 2000, respectivamente, têm por objeto a operação e exploração da concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica e para implantação, operação e manutenção de instalações da rede básica do sistema elétrico interligado, integrantes do grupo “C” - Interligação Sudeste-Nordeste e integrantes do grupo “C” - Interligação Norte-Sul II, respectivamente, conforme consta no Edital de Leilão nº 02/2000, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Para exploração das linhas de transmissão Sudeste-Nordeste e Norte-Sul II, TSN e Novatrans assinaram junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL os contratos de concessão nºs 097/2000 e 095/2000, respectivamente, pelo prazo de 30 anos.

#### *TSN*

A linha de transmissão Sudeste-Nordeste de 500 kV tem a extensão aproximada de 1.062 km, com origem na subestação Serra da Mesa - Goiás e término na subestação Sapeaçu - Bahia, fazendo parte do Sistema Interligado Nacional - SIN. A construção da linha de transmissão foi iniciada ao longo do exercício de 2001, tendo iniciado a operação comercial em 4 de março de 2003 e entrado completamente em operação no dia 9 de junho de 2003. Para exploração do serviço público de transmissão de energia, a Empresa irá auferir uma receita anual, atualizada até julho de 2005, de R\$244.975, reajustada nos termos do contrato.

Para construção da linha de transmissão, a TSN subcontratou em 1º de março de 2001, as empresas Enelpower do Brasil Ltda. e Enelpower S.p.A. - Itália, através de um contrato EPC (*Engineering, Procurement and Construction*) no valor de R\$597.200, reajustados pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - série M). As cláusulas desse contrato foram adaptadas para atendimento dos prazos de construção e início de operação da linha de transmissão previstos no contrato de concessão com a ANEEL. Em 29 de agosto de 2003, foi assinado aditivo nº 1 ao contrato EPC no valor de R\$36.062 com aprovação da ANEEL. Em 11 de dezembro de 2003, foi concordado entre as partes o aditivo nº 2 ao contrato EPC no valor de R\$9.646 aprovado pela ANEEL em 12 de março de 2004, por meio do Ofício nº 418/2004 - SFF/ANEEL.



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

Pela disponibilização das instalações de transmissão para a operação comercial, a TSN terá direito, nos primeiros 15 anos de Operação Comercial, à Receita Anual Permitida (RAP), resultante de sua proposta financeira, vencedora do Leilão, reajustada e revisada anualmente conforme cláusulas do contrato de concessão. A partir do 16º ano de operação comercial a Receita Anual Permitida será reduzida em 50% do valor da Receita Anual Permitida do 15º ano de operação comercial, estendendo-se até o término do prazo de concessão fixado no contrato de concessão. A esta receita aplicam-se os critérios de reajuste e revisão previstos no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2003, foi efetuada a transferência do controle acionário da TSN com a venda de 99,74% das suas ações para Terna S.p.A., depois de obtido a anuência prévia da ANEEL para esta operação.

Em 22 de dezembro de 2004, foi aprovado pelo Conselho de Administração da TSN a celebração de um contrato de Pesquisa e Desenvolvimento com a empresa ICF Consultoria do Brasil Ltda. no montante de R\$2.006, assinado posteriormente em 6 de janeiro de 2005, para atendimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, que orienta quanto à aplicação de 0,4% da receita operacional bruta em pesquisas e desenvolvimento para o aprimoramento da área de energia.

### *Novatrans*

A linha de transmissão Norte-Sul II de 500 kV tem extensão aproximada de 1.280 Km, com origem na subestação Imperatriz - Maranhão e término na subestação Samambaia - Distrito Federal. A construção da linha de transmissão foi iniciada ao longo do exercício de 2002 e foi concluída em 8 de abril de 2004. Em 3 junho de 2003, teve início a operação do primeiro trecho que liga Serra da Mesa a Samambaia (280 Km). Em dezembro 2003, foi energizado o segundo trecho que interliga Serra da Mesa - Gurupi - Miracema (512 Km). Em abril 2004, foi concluído o último trecho que interliga Miracema - Colinas - Imperatriz (518 Km). Para exploração do serviço público de transmissão de energia, a Empresa tem prevista uma receita anual permitida (RAP), atualizada até julho de 2005 de R\$269.339, reajustada anualmente nos termos do contrato. Em 24 de dezembro de 2004, a ANEEL autorizou o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a emitir os termos de liberação definitivos de todos os elementos da linha, por não haver mais pendências técnicas para a operação.

## TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

Para a construção da linha de transmissão, a Novatrans subcontratou em 30 de abril de 2002, as empresas Enelpower do Brasil Ltda. e Enelpower S.p.A. - Itália, através de um contrato EPC (*Engineering, Procurement and Construction*) no valor de R\$737.415, reajustado pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - série M). As cláusulas desse contrato foram adaptadas para atendimento dos prazos de construção e início de operação da linha de transmissão previstos no contrato de concessão com a ANEEL. Em dezembro de 2003, foi concordado o aditivo nº 1 ao contrato EPC no valor de R\$24.335, aprovado pela ANEEL em 12 de março de 2004. O aditivo nº 2, sem valor econômico, foi autorizado pela ANEEL em 26 de abril de 2004 e assinado em maio de 2004.

Pela disponibilização das instalações de Transmissão para a operação comercial, a Novatrans terá direito, nos primeiros 15 anos de Operação Comercial, à Receita Anual Permitida (RAP), resultante de sua proposta financeira, vencedora do Leilão, reajustada e revisada anualmente conforme cláusulas do contrato de concessão. A partir do 16º ano de operação comercial a Receita Anual Permitida será reduzida em 50% do valor da Receita Anual Permitida do 15º ano de operação comercial, estendendo-se até o término do prazo de concessão fixado no contrato de concessão. A esta receita aplicam-se os critérios de reajuste e revisão previstos no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2003, foi efetuada a transferência do controle acionário da Novatrans com a venda de 100% das suas ações para Terna S.p.A., incluindo a cessão de empréstimo existente entre a Novatrans e a Enelpower S.p.A., vendedora das ações, depois de obtido a anuência prévia da ANEEL para esta operação.

Por conta da entrada em operação completa da linha de transmissão Norte-Sul II e da finalização dos contratos de financiamento de longo prazo da Novatrans, foram realizadas no curso de 2004 modificações na estrutura de seu capital, todas após a obtenção da autorização da ANEEL.

**TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”**

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

**2 Apresentação das demonstrações financeiras “pro-forma” e principais práticas contábeis**

***Apresentação das demonstrações financeiras “pro-forma”***

Para melhor conveniência do leitor, uma vez que tratam-se de empresas com a mesma atividade operacional e que possuem o mesmo controlador, as demonstrações financeiras dos últimos três anos da TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e da Novatrans Energia S.A. estão sendo apresentadas de forma combinada, nesse relatório chamadas de “pro-forma”

As demonstrações financeiras “pro-forma” refletem a posição societária individual das Empresas, previamente auditadas, cujos principais saldos são:

	2005	2004	2003
<b>TSN:</b>			
Ativo circulante	120.629	283.961	175.803
Ativo realizável a longo prazo	37.572	32.613	25.109
Ativo permanente	972.147	992.948	1.021.814
Passivo circulante	133.765	204.387	68.129
Passivo exigível a longo prazo	597.010	555.059	615.020
Patrimônio líquido	399.573	550.076	539.577
<b>Novatrans:</b>			
Ativo circulante	157.297	72.153	57.197
Ativo realizável a longo prazo	37.759	40.841	848
Ativo permanente	1.083.399	1.108.964	1.057.161
Passivo circulante	143.596	139.718	65.709
Passivo exigível a longo prazo	647.406	629.322	1.061.839
Patrimônio líquido	487.453	452.118	(12.342)

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “*pro-forma*”

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras “*pro-forma*”:

- Somatório dos saldos apresentados nas demonstrações financeiras individuais das Empresas; e
- Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as Empresas.

As demonstrações financeiras “*pro-forma*” foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em atendimento ao Ofício ANEEL nº 302/2005-SFF no exercício de 2005 as Empresas passaram a classificar o valor do ativo regulatório de PIS e COFINS na rubrica “despesas pagas antecipadamente - curto e longo prazo”. Visando a manter a comparabilidade das demonstrações financeiras “*pro-forma*”, essas reclassificações também foram efetuadas para o exercício de 2004.

### **Principais práticas contábeis**

#### **a. Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.



TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “*pro-forma*”

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

### *b. Estimativas contábeis*

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras “*pro-forma*”. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor de recuperação do ativo diferido (este apenas no exercício de 2005), o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

### *c. Moeda estrangeira*

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas nas demonstrações “*pro-forma*”.

### *d. Ativos circulantes e realizável a longo prazo*

#### • **Aplicações no mercado aberto**

Demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

#### • **Consumidores, concessionárias e permissionários**

Representado pelo saldo de contas a receber, faturado e a faturar, decorrente da disponibilização das linhas de transmissão para o Sistema Integrado Nacional - SIN, gerenciado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, que planeja e executa a utilização da rede elétrica brasileira em alta tensão.

**TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”**

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

- **Provisão para devedores duvidosos**

Nenhuma provisão para devedores duvidosos foi contabilizada, uma vez que a Administração considera que não há expectativas de perdas relevantes na realização dos créditos.

- **Estoques**

Refere-se a materiais de operação e manutenção avaliados ao custo médio de aquisição, que não excedem o valor de mercado.

- **Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo**

São apresentados pelo valor líquido de realização.

*e. Permanente*

- **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994, às taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução ANEEL nº 2, de 24 de dezembro de 1997 e nº 44, de 17 de março de 1999. Os juros, os encargos financeiros e as variações monetárias relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Os demais itens correspondem às instalações e aos móveis administrativos que estão sendo depreciados pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

- **Diferido**

Representa os gastos líquidos incorridos durante a fase pré-operacional, os quais estão sendo amortizados a partir da data de início das operações à taxa de 10% a.a.

*f. Passivo circulante e exigível a longo prazo*

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

*g. Provisão para contingências*

Uma provisão é reconhecida no balanço quando existe uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. A provisão registrada é considerada suficiente pelos administradores e assessores jurídicos tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

*h. Imposto de renda e contribuição social*

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

As taxas vigentes são:

- Imposto de renda - Calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10%; e
- Contribuição social - Calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

### 3 Aplicações no mercado aberto

Refere-se a aplicações em fundo de renda fixa lastreadas por títulos federais de curto e longo prazos, remuneradas a taxas que variam entre 104,58% e 100,43% (105,91% e 98,01% em 2004 e 102% e 104% em 2003) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, conforme quadro abaixo:

	2005	2004	2003
Curto prazo:			
Bradesco	7.111	49.972	118.586
Itaú	9.001	73.387	-
Itaú Corp. plus DI	43.081	12.716	-
Itaú Corp. plus DI - BNDES (b)	21.986	-	-
Itaú - BID (a)	2.501	2.293	-
Citibank - BID (a)	2.003	2.287	-
Unibanco	-	88.493	-
Santander	6.763	-	-
ABN	8.520	-	-
Votorantim	9.135	11.546	-
	<u>110.101</u>	<u>240.694</u>	<u>118.586</u>
Longo prazo:			
HSBC - BNDES (b)	-	21.248	-
Citibank - BID (a)	15.884	13.814	-
Bradesco (c)	24.104	27.064	24.146
	<u>39.988</u>	<u>62.126</u>	<u>24.146</u>

**TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”**

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

- (a) Refere-se à parcela correspondente a 2/6 da parcela a ser paga ao BID, incluindo principal e juros a ser liquidado em maio de 2006. No longo prazo trata-se da conta reserva do BID.
- (b) Refere-se a depósito vinculado para garantia do financiamento junto ao BNDES. O valor a ser mantido nesta conta é apurado periodicamente, com base em projeção dos encargos contratuais incidentes sobre o valor da parcela de principal a ser paga.
- (c) Refere-se a depósito vinculado mantido no Banco Bradesco para garantia do financiamento junto ao BNDES. O valor a ser mantido nesta conta é apurado periodicamente, com base na projeção dos encargos contratuais incidentes sobre o valor da parcela principal a ser pago.

**4 Consumidores, concessionárias e permissionárias**

	2005	2004	2003
Circulante:			
Clientes faturados	14.541	10.899	6.491
Clientes a faturar (a)	43.564	39.317	22.620
Dedução/acréscimo:			
Parcela variável (b)	<u>3.393</u>	<u>(9.324)</u>	<u>-</u>
	<u>61.498</u>	<u>40.892</u>	<u>29.111</u>

- (a) Refere-se à apuração do valor a receber de concessionárias informado mensalmente pelo ONS, faturado no mês seguinte para recebimento em três parcelas iguais e sucessivas.
- (b) Reflete a provisão dos valores a receber pelo ONS através de crédito (AVC) pela cobrança indevida de indisponibilidade de equipamentos da linha de transmissão no exercício de 2005, e em 2004 refere-se a débitos relativos à paralisação de equipamentos.

**TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”**

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

Em novembro de 2005, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio de Ofício nº 237/2005-SRT/ANEEL datado de 30 de novembro de 2005, orientou o Operador Nacional do Sistema - ONS a ratear os déficits e superávits de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão entre todas as concessionárias de transmissão, na proporção do total de suas receitas anuais. Com base nessa Resolução, a ONS rateou R\$176.000, dos quais TSN e Novatrans foram descontadas em sua receita mensal, nos meses de novembro e dezembro, nos montantes de R\$1.672 e R\$1.936, respectivamente. As Empresas, juntamente com outras concessionárias de transmissão, estão questionando a ONS e a ANEEL sobre a forma e prazo de devolução desses valores, quando então será possível avaliar o reconhecimento contábil da receita correspondente ao valor descontado. A Administração entende que tal valor será recuperado a partir do próximo reajuste tarifário.

**5 Estoques**

	<b>2005</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Almoxarifado da linha	7.177	7.748	4.086
Almoxarifado das subestações	37.058	26.739	22.392
Almoxarifado das subestações em curso	512	-	-
	<u>44.747</u>	<u>34.487</u>	<u>26.478</u>

**6 Tributos a compensar**

	<b>2005</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Imposto de renda diferido	8.994	-	4.388
Contribuição social diferida	3.238	-	1.580
Antecipação de imposto de renda	8.136	8.920	-
Antecipação de contribuição social	6.792	3.940	-
Outros	190	317	448
	<u>27.350</u>	<u>13.177</u>	<u>6.416</u>

**TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”**

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

Em 2003, a Novatrans possuía imposto de renda e contribuição social diferidos apurados com base no prejuízo fiscal e na base negativa de contribuição apurados no último trimestre de 2003. No exercício de 2004, devido à ausência de estudos que suportavam a realização desse ativo, o valor foi revertido.

Em 31 de dezembro de 2005, a Novatrans reconheceu o imposto de renda e contribuição social diferidos apurados com base no prejuízo fiscal e na base negativa de contribuição acumulados até o exercício de 2004. A recuperabilidade desses valores está suportada pelo orçamento anual da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração, o qual demonstra expectativa de recuperação de todo o valor no exercício de 2006, motivo pelo qual está integralmente reconhecido no curto prazo.

As antecipações de imposto de renda e contribuição social registradas em 31 de dezembro de 2005 serão compensadas durante o exercício de 2006 (as registradas em 31 de dezembro de 2004 foram compensadas em 2005).

**7 Despesas pagas antecipadamente**

	2005	2004	2003
PIS	5.566	3.992	-
COFINS	24.019	14.474	-
Seguros	1.697	1.819	2.642
Outros	-	-	149
	<u>31.282</u>	<u>20.285</u>	<u>2.791</u>
Curto prazo	16.669	11.052	2.791
Longo prazo	14.613	9.233	-

**TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”**

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

Refere-se basicamente ao valor a receber originado das majorações de alíquotas de PIS e COFINS, conforme determinou a legislação vigente (Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 e Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004), reconhecido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2004, em contrapartida à receita de disponibilização do sistema de transmissão. Em 2005, o valor constituído em 2004 foi transferido para a conta de despesas pagas antecipadamente e segregadas entre curto e longo prazos, conforme Ofício Circular nº 302/2005-SFF/ANEEL.

Através do Ofício Circular nº 2.093/2004 - SFF/SRT/ANEEL, Ofício Circular Aneel nº 149/2004 e Resolução Homologatória Aneel nº 149, de 30 de junho de 2005, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL reconheceu o direito das empresas requererem a recomposição da receita anual permitida em função dos efeitos das referidas Leis e iniciou o pagamento em 12 parcelas iguais do valor constituído entre 2004 e junho de 2005.

Em 31 de dezembro de 2005, o saldo de longo prazo representa o valor a recuperar referente ao período de julho a dezembro de 2005, o qual deverá ser recuperado a partir do próximo ciclo tarifário, de julho de 2006 a junho de 2007.

**8 Depósitos judiciais**

Registrados por conta de prováveis litígios trabalhistas e tributários, conforme demonstrado:

	2005	2004	2003
Tributários	2.980	2.084	1.656
Trabalhistas	<u>11</u>	<u>11</u>	-
	<u>2.991</u>	<u>2.095</u>	<u>1.656</u>





# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

### 9 Imobilizado

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2005	2004	2003
Em serviço:				
Custo histórico:				
Transmissão	3,03% e 2,69% (TSN e Novatrans, respectivamente)	2.185.565	2.170.088	1.608.123
Administração	7,72% e 7,85 (TSN e Novatrans, respectivamente)	<u>6.705</u>	<u>751</u>	<u>232</u>
		<u>2.192.270</u>	<u>2.170.839</u>	<u>1.608.355</u>
(-) Depreciação acumulada:				
Transmissão		(156.833)	(88.601)	(28.889)
Administração		<u>(251)</u>	<u>(102)</u>	<u>(26)</u>
		<u>(157.084)</u>	<u>(88.703)</u>	<u>(28.915)</u>
		<u>2.035.186</u>	<u>2.082.136</u>	<u>1.579.440</u>
Em curso:				
Transmissão		<u>3.562</u>	<u>-</u>	<u>478.566</u>
		<u>2.038.748</u>	<u>2.082.136</u>	<u>2.058.006</u>



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.



TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com as Resoluções ANEEL nºs 02 e 44, são as seguintes:

Descrição	Taxas
Condutor do sistema	2,5%
Equipamentos geral	10%
Estrutura do sistema	2,5%
Religadores	4,3%

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e as instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

### 10 Diferido

	2005	2004	2003
Em serviço:			
Despesas pré-operacionais	21.785	21.785	15.181
(-) Amortização acumulada	<u>(4.987)</u>	<u>(2.809)</u>	<u>(850)</u>
	<u>16.798</u>	<u>18.976</u>	<u>14.331</u>
Em curso:			
Gastos implantação pré-operacional	-	-	6.638
	<u>16.798</u>	<u>18.976</u>	<u>20.969</u>



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

### 11 Fornecedores

	2005	2004	2003
Mercado interno	9.757	4.360	26.822
Mercado externo	-	-	13.547
Retenção contratual	1.264	1.743	12.319
Contas a pagar por materiais e serviços fornecidos e não faturados	-	-	27.281
	<u>11.021</u>	<u>6.103</u>	<u>79.969</u>

### 12 Empréstimos e financiamentos

	2005	2004	2003
BNDES (TSN):			
Principal	609.640	643.721	596.556
Juros	<u>2.498</u>	<u>2.675</u>	<u>5.011</u>
	<u>612.138</u>	<u>646.396</u>	<u>601.567</u>
BNDES (Novatrans):			
Principal	542.878	549.619	-
Juros	<u>2.414</u>	<u>2.444</u>	<u>-</u>
	<u>545.292</u>	<u>552.063</u>	<u>-</u>
Total BNDES	<u>1.157.430</u>	<u>1.198.459</u>	<u>601.567</u>



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

	2005	2004	2003
BID (Novatrans):			
Principal	133.897	169.227	-
Juros	<u>1.477</u>	<u>1.865</u>	<u>-</u>
	<u>135.374</u>	<u>171.092</u>	<u>-</u>
	<u>1.292.804</u>	<u>1.369.551</u>	<u>601.567</u>
Curto prazo	85.200	211.444	6.238
Longo prazo	1.207.604	1.158.107	595.329

Em outubro de 2002, a TSN contratou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento (“BNDES”) um financiamento no montante de R\$556.800, em moeda local, destinado à implementação da linha de transmissão. O empréstimo foi estruturado em três subcréditos, a saber: “A” no valor de R\$138.600, “B” no valor de R\$279.700 e “C” no valor de R\$138.500. O subcrédito “A” é destinado exclusivamente à aquisição de equipamentos nacionais, sendo os outros dois subcréditos destinados à aquisição dos demais itens financiáveis do projeto (serviços em geral, materiais nacionais e equipamentos importados sem similar nacional). Os juros incidentes sobre os subcréditos “A” e “B” são calculados com base na TJLP e os juros incidentes sobre o subcrédito “C” são calculados com base na variação do custo de captação externa do BNDES (“cesta de moedas”). Além dessas taxas variáveis, incide também sobre o principal da dívida juros fixos de 3,5% ao ano, sendo que o montante correspondente à parcela da TJLP que exceder 6% ao ano será capitalizado e liquidado no seu devido vencimento.

O pagamento das prestações ocorre em 144 parcelas mensais após o início de operação da linha de transmissão, tendo sido o primeiro pagamento efetuado no dia 15 de outubro de 2004. Os encargos financeiros incorridos durante a construção da linha, no montante de R\$12.129, foram alocados ao ativo imobilizado do projeto. No exercício a despesa financeira reconhecida no resultado foi de R\$59.066 (R\$65.884 em 2004 e R\$40.363 em 2003).



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

A Novatrans assinou em 19 de abril de 2004 dois contratos de financiamento a longo prazo com o BNDES e os Bancos ABN AMRO Real S.A. e Itaú BBA S.A. Estes financiamentos foram totalmente desembolsados em duas parcelas (26 de agosto e 28 de outubro de 2004). Todos os empréstimos são denominados em moeda nacional, com incidência de juros a taxas iguais a TJLP mais um *spread* de 4,5%. Caso a TJLP seja maior que 6,0%, os juros devidos em excesso são capitalizados e reembolsados de acordo com o plano de restituição da dívida residual.

Os pagamentos de juros e principal são devidos em 144 quotas mensais (12 anos) a partir de 15 de novembro de 2004.

Em 8 de julho de 2004, a Novatrans assinou uma série de contratos relativos a um financiamento concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (“BID”). O empréstimo foi desembolsado em uma única parcela em 15 de setembro de 2004. Os juros têm uma taxa fixa constituída por uma taxa base (4,54% - “A” e 4,59% - “B”), mais uma margem crescente no tempo, de 212,5 a 537,5 pontos básicos para o empréstimo “A” e de 200 a 525 pontos básicos para o empréstimo “B”. O reembolso é devido em 24 quotas semestrais (12 anos) para a parte “A” e 22 quotas semestrais (11 anos) para a parte “B” a partir de 15 de novembro de 2004.

As parcelas do financiamento vencíveis a longo prazo têm, atualmente, o seguinte cronograma de pagamento:

Ano de vencimento:	
2007	86.097
2008	91.331
2009	100.337
2010	107.345
2011	116.203
2012	124.433
Após 2012	581.858
	<hr/>
	1.207.604



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

A movimentação dos empréstimos e financiamentos no exercício de 2005 foi como se segue:

	Saldo em 31/12/2004	Pagamentos	Encargos - juros e variações monetárias	Saldo em 31/12/2005
<b>Moeda nacional</b>				
BNDES (TSN):				
Subcréditos A e B:				
Principal	643.721	(30.803)	(3.278)	609.640
Juros	2.675	(59.242)	59.065	2.498
	<u>646.396</u>	<u>(90.045)</u>	<u>55.787</u>	<u>612.138</u>
BNDES (Novatrans)				
Principal	549.619	(26.005)	19.264	542.878
Juros	2.444	(55.673)	55.643	2.414
	<u>552.063</u>	<u>(81.678)</u>	<u>74.907</u>	<u>545.292</u>
	<u>1.198.459</u>	<u>(171.723)</u>	<u>130.694</u>	<u>1.157.430</u>
<b>Moeda estrangeira</b>				
BID (Novatrans):				
Principal	169.227	(14.912)	(20.418)	133.897
Juros	1.865	(12.674)	12.286	1.477
	<u>171.092</u>	<u>(27.586)</u>	<u>(8.132)</u>	<u>135.374</u>
<b>Total</b>	<u>1.369.551</u>	<u>(199.309)</u>	<u>122.562</u>	<u>1.292.804</u>

**TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”**

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do financiamento, foram dadas ao BNDES as seguintes garantias:

1. Penhor dos direitos emergentes da concessão;
2. Caução das ações da TSN e da Novatrans de propriedade da Terna S.p.A.;
3. Caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão; e
4. Todos os direitos oriundos das obrigações contratuais das Empresas.

Os contratos de financiamento firmado pelas Empresas contemplam cláusulas restritivas relativas a índices de cobertura do serviço da dívida. Em 31 de dezembro de 2005, as Empresas apresentavam índice de cobertura do serviço da dívida que atendia aos limites estabelecidos nos contratos.

**13 Partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições usuais de mercado e estão resumidas como segue:

	2005	2004	2003
Ativo circulante:			
Enelpower do Brasil	-	65	-
Ativo realizável a longo prazo:			
Enelpower do Brasil	16.232	-	-
Terna S.p.A.	182	-	-
	<u>16.414</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo circulante:			
Enelpower do Brasil Ltda.	-	126	-
Enelpower S.p.A.	-	12.282	-
Terna S.p.A.	-	2.938	-
	<u>-</u>	<u>15.346</u>	<u>-</u>

**TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”**

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

	<b>2005</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Passivo exigível a longo prazo:	-		
Enelpower do Brasil Ltda.	8.483	-	6.345
Enelpower S.p.A.	22.636	-	13.844
Terna S.p.A.	-	21.761	834
	<u>31.119</u>	<u>21.761</u>	<u>21.023</u>

O saldo com a Enelpower S.p.A. em 31 de dezembro de 2005 refere-se basicamente à fatura emitida por conta do contrato EPC (*Engineering Procurement and Construction*) da TSN, no montante de R\$12.282, a ser liquidada durante o exercício de 2006, e a ajustes do contrato de EPC da Novatrans, no montante de R\$10.354. Em 31 de dezembro de 2004 e 2003, referia-se à mencionada fatura.

As transações com a Enelpower do Brasil referem-se às despesas administrativas pagas pela mesma e cobradas a TSN e Novatrans, adiantamentos efetuados por conta do contrato de EPC, e ainda inclui a fatura de cobrança emitida pela Enelpower do Brasil, por conta do contrato EPC (R\$4.329 e R\$5.321 em 2005 e 2003, respectivamente).

As transações realizadas com a Terna S.p.A. referem-se a despesas administrativas pagas pela TSN e Novatrans, as quais serão reembolsadas pela Terna S.p.A., no exercício 2006.

Todas estas operações foram autorizadas pela ANEEL de acordo com o item “g”, décima primeira subcláusula, da cláusula quarta do Contrato de Concessão nº 097/2000 firmado com a ANEEL.





# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

### 14 Taxas regulamentares

	2005	2004	2003
RGR - Reserva Global de Reversão	964	1.116	5.573
TFSEE - Taxa de Fiscalização	721	823	1.594
FNDCT - Pesquisa e Desenvolvimento	<u>5.266</u>	<u>5.383</u>	<u>1.192</u>
	<u>6.951</u>	<u>7.322</u>	<u>8.359</u>

### 15 Tributos e contribuições sociais

	2005	2004	2003
Passivo circulante:			
PIS e COFINS a recolher	5.908	5.011	1.490
Imposto de renda diferido (a)	7.291	3.585	-
Contribuição social diferida (a)	2.625	1.291	-
ICMS - diferencial de alíquota (b)	1.868	3.955	3.827
INSS e FGTS	348	320	1.182
ISS	518	77	-
Contribuição social	-	-	1.364
Imposto de renda	-	-	2.633
Imposto de renda retido na fonte	52	7.567	91
CIDE	2.277	1.526	1.228
Outros	<u>1.691</u>	<u>259</u>	<u>75</u>
	<u>22.578</u>	<u>23.591</u>	<u>11.890</u>
Passivo exigível a longo prazo:			
ICMS - diferencial de alíquota (b)	<u>-</u>	<u>1.791</u>	<u>-</u>

**TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”**

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

- (a) Refere-se a imposto de renda diferido e contribuição social diferida calculados sobre diferença temporária referente ao diferimento no pagamento da variação cambial sobre empréstimos do BID, com base nas alíquotas vigentes.
- (b) Refere-se ao saldo a pagar correspondente ao regime especial de postergação de diferencial de alíquota de ICMS apurado conforme Lei Estadual nº 1.287/2001 e RICMS do Estado do Tocantins transferidos integralmente do longo para o curto prazo.

**16 Adiantamento de clientes**

Em 30 de junho de 2003, por meio da Resolução ANEEL nº 306, devido ao recebimento antecipado de R\$19.276 de receita em janeiro e fevereiro, foi determinada a dedução da receita anual permitida da TSN, considerando-se que o início de entrada em operação comercial em março de 2003 e não em janeiro de 2003. O saldo em 31 de dezembro de 2003, no montante de R\$9.638 foi compensado entre janeiro a junho de 2004. Posteriormente, a Resolução ANEEL nº 631, de 28 de novembro de 2003, modificou o valor da dedução total para R\$19.436, não tendo sido determinada pela ANEEL quando a diferença de R\$160 será compensada.

**17 Provisão para contingências**

Refere-se à provisão apurada conforme posição dos assessores jurídicos externos, composta por:

	<b>2005</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Auto de infração de IPI	778	771	773
PIS	91	91	-
COFINS	422	422	-
ICMS	899	-	1.545
Imposto sobre importação	740	-	-
Indenização - faixa de servidão	1.438	1.438	-
	<u>4.368</u>	<u>2.722</u>	<u>2.318</u>



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

O montante de R\$899 em 31 de dezembro de 2005 refere-se à provisão complementar de recolhimento de ICMS sobre diferencial de alíquota. Em 31 de dezembro de 2003, refere-se também à provisão para ICMS sobre diferencial de alíquota recolhido a menor e pago em 2004.

Exceto pelo processo civil referente à faixa de servidão, o auto de infração do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e a provisão para recolhimento de ICMS, as provisões foram depositadas judicialmente, com os valores depositados registrados na rubrica “Depósitos judiciais” no ativo realizável a longo prazo.

As Empresas possuem causas fiscais em andamento, e seus consultores jurídicos externos consideram a chance de êxito como possível, no montante total de aproximadamente R\$8.455 em 31 de dezembro de 2005, para as quais a Administração entende que nenhuma provisão é necessária.

A Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao estado de origem e outra relativa ao estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do serviço de transmissão se refere, não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e pode ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres obtidos de seus consultores jurídicos, entende que o risco de uma eventual cobrança de tal imposto é remota e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a Receita Anual Permitida seria objeto de revisão e recomposição tarifária junto à ANEEL.

As declarações de imposto de renda estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por 5 anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando, em cada caso, o prazo de prescrição.

**TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”**

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

**18 Imposto de renda**

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	2005	2004	2003
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	135.311	47.822	33.681
Alíquota fiscal combinada	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
	(46.005)	(16.259)	(11.452)
Adições (exclusões):			
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	3.854	-	2.117
Complemento de provisões	7.874	-	4
Variação cambial tratada por regime de caixa	(1.349)	(18.930)	1.173
Outras	<u>1.185</u>	<u>(324)</u>	<u>(417)</u>
	(34.441)	(35.513)	(8.575)
Reversão de crédito tributário diferido de 2004	4.876	-	-
Constituição de passivo tributário diferido	<u>2.316</u>	<u>5.968</u>	<u>(2.117)</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>(27.249)</u>	<u>(29.545)</u>	<u>(10.692)</u>



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.



TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

### 19 Patrimônio líquido

#### Capital social

O capital social somado da TSN e Novatrans é composto da seguinte forma:

Acionistas	2005	2004	2003
TSN	270.310	250.000	250.000
Novatrans	<u>373.135</u>	<u>373.135</u>	<u>1.959</u>
	<u>643.445</u>	<u>623.135</u>	<u>251.959</u>

A composição acionária em 31 de dezembro de 2005 era a seguinte:

Acionistas	Ações ordinárias	Percentual de participação (%)	Ações preferenciais	Percentual de participação (%)
Terna S.p.A.	580.750.396	100,00	248.850.648	100,00
Sérgio Mobili	1	-	-	-
Paolo Ricci	1	-	-	-
Luciano Di Bacco	1	-	-	-
Alessandro Karlin	1	-	-	-
	<u>580.750.400</u>	<u>100,00</u>	<u>248.850.648</u>	<u>100,00</u>

As ações preferenciais têm direito a voto conforme disposto no inciso I do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 9.457/97. O Estatuto determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 10.303/01.

O Estatuto prevê que a TSN está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$525.000.



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

Em 19 de abril de 2005, a Empresa resgatou de sua acionista Terna S.p.A. o montante de 175.000.000 de ações preferenciais resgatáveis, utilizando parte do saldo da conta de Reserva de capital, perfazendo um total de R\$164.689.

Em 31 de dezembro de 2005, o capital social integralizado é de R\$270.310 (R\$250.000 em 2004 e 2003). O aumento em relação a 2004 ocorreu com capitalização da Reserva de incentivos fiscais no montante de R\$20.310, estando representado por 220.000.000 ações ordinárias nominativas e 125.000.000 ações preferenciais resgatáveis, todas de classe única sem valor nominal emitidas ao preço de R\$1 por ação.

Em 10 de novembro de 2004, a Terna S.p.A. assumiu 100% do controle acionário da TSN com a aquisição de 0,26% das ações em poder dos sócios minoritários.

O capital estrangeiro registrado no Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2005 é de US\$19.761 e €81.362.

### *Novatrans*

O Estatuto prevê que a Novatrans está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$1.000.000.000 com ou sem emissão de ações, ordinárias ou preferenciais.

A Assembléia Geral Extraordinária de 19 de abril de 2004 deliberou a transformação de 1.306.000 ações preferenciais em ações ordinárias, o aumento do capital social de R\$1.959 para R\$360.750, por meio da emissão de 358.791.400 novas ações ordinárias ao preço de R\$1,00 por ação e a criação de uma nova classe de ações preferenciais resgatáveis, as quais foram totalmente subscritas pelo controlador em 29 de abril de 2004.

Em 7 de dezembro de 2004, após deliberação do Conselho de Administração, o mesmo acionista subscreveu a totalidade das 123.850.648 de ações preferenciais resgatáveis emitidas, ao preço de R\$1,00 por ação, sendo que, deste valor 10% foi destinado para o aumento do capital social (R\$12.385) e 90% foi destinado à Reserva para resgate de ações preferenciais no montante de R\$111.466.

**TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”**

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

O capital estrangeiro registrado no Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2005 é de €137.500.

***Reserva para resgate de ações***

De acordo com o Estatuto da TSN, as ações preferenciais resgatáveis gozam de prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da Empresa, no valor de R\$0,10 por ação; cada ação participará, até a data do respectivo resgate, dos lucros distribuídos em igualdade de condições com cada ação ordinária e será resgatável semestralmente, nos meses de março e setembro de cada ano e até 15 de abril de 2017, inclusive, por deliberação do Conselho de Administração, respeitadas as obrigações da Empresa decorrentes do contrato de concessão nº 097/2000 celebrado entre a TSN e a ANEEL e o contrato de financiamento com o BNDES.

Em 2003, foi constituída na TSN a reserva para resgate de ações preferenciais, no montante de R\$270.000, dos quais R\$164.689 foram utilizados em 2005 para resgate de 175.000.000 de ações preferenciais.

***Reserva de incentivo fiscal***

Refere-se a benefício obtido pela TSN em 30 de julho de 2003 do Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, com a emissão do Laudo Constitutivo nº 0260/2003, que outorga à TSN um benefício fiscal relativo a 75% do imposto de renda devido pela unidade produtiva de Bom Jesus da Lapa; e ao benefício obtido pela Novatrans em 16 de novembro de 2004 junto à Agência para o Desenvolvimento da Amazônia - ADA, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, através do Laudo Constitutivo nº 169.2004, que outorga à Novatrans o benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida nos Estados de Maranhão e Tocantins.

***TSN***

Tal benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Nordeste-Sudeste de 83,32%, sendo este o percentual da linha que se encontra no Estado da Bahia, fazendo parte da área incentivada pela SUDENE.

**TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”**

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

Este incentivo tem validade até o ano de 2013 e impõe algumas obrigações e restrições:

- O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano sucessivo; e
- O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

Em 20 de dezembro de 2005, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, o capital social da Empresa foi aumentado em R\$8.676, sem emissão de ações, por meio de capitalização de reserva de capital correspondente ao exercício de 2004, e em 31 de dezembro de 2005 foi aumentado em R\$11.634 com a reserva de capital constituída no exercício de 2005.

*Novatrans*

O benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Norte-Sul II, de 73,29%, sendo este o percentual da linha que se encontra nos dois estados que fazem parte da área incentivada pela ADA.

Este incentivo tem validade até o ano de 2013 e impõe algumas obrigações e restrições:

- O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração; e
- O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

Durante 2005, a Empresa constituiu a reserva de capital no montante de R\$4.838 equivalente aos recursos oriundos do incentivo fiscal concedido pelo Ministério da Integração Nacional em 16 de novembro de 2004 e, por deliberação do Conselho de Administração, essa reserva foi utilizada para absorção do prejuízo acumulado de exercícios anteriores.





# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

### Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, e deferido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social.

### Dividendos

Os Estatutos das Empresas prevêem o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76. As Empresas poderão, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Além do dividendo mínimo previsto no Estatuto, em 2005 a Administração da TSN e Novatrans está propondo o pagamento de dividendos complementares conforme demonstrado a seguir:

	R\$		
	TSN	Novatrans	“pro-forma”
Lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio	51.016	57.046	108.062
(-) Prejuízos acumulados	-	(27.646)	(27.646)
(-) Reserva legal	(2.551)	(2.852)	(5.403)
Base de cálculo	48.465	26.548	75.013
Dividendos e juros sobre capital próprio:			
Dividendos propostos 25%	12.116	6.637	18.753
Dividendos complementares 75%	36.349	19.911	56.260

Nos exercícios de 2004 e 2003 apenas a TSN distribuiu dividendos. Em 13 de abril de 2005, foi efetuado o pagamento da 1ª parcela dos dividendos relativo ao exercício 2004, no montante de R\$8.659, e em 27 de novembro de 2005, a última parcela de dividendos do exercício 2004, no montante de R\$25.977. Em 19 de abril de 2004, foi paga a 1ª parcela dos dividendos relativos ao exercício 2003, no montante de R\$8.856, e em 30 de novembro de 2004, a segunda e última parcela foi paga.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

### **Juros sobre o capital próprio - Lei nº 9.249/95**

De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95, as Empresas calcularam no exercício de 2005 juros sobre o capital próprio com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) vigente no exercício, no montante total de R\$87.815 (R\$50.344 em 2004 e R\$17.117 em 2003), os quais foram contabilizados como despesa financeira, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito destas demonstrações financeiras “pro-forma”, esses juros foram revertidos do exercício e estão sendo apresentados na conta de lucros acumulados em contrapartida do passivo circulante.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício de 2005 foram reduzidos em R\$29.857, aproximadamente, em decorrência da dedução desses impostos pelos juros sobre o capital próprio creditados aos acionistas.

### **20 Remuneração dos Administradores**

Durante o exercício de 2005, os Administradores perceberam remuneração a título de honorários no montante de R\$715 (R\$446 em 2004 e R\$91 em 2003), sendo o montante de R\$550 contabilizado como despesas com pessoal e administradores e o montante de R\$165 como despesas com encargos sociais.

### **21 Seguros (não auditado)**

As Empresas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2005, as Empresas possuíam cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. O contrato de financiamento com o BNDES define que o beneficiário do seguro seja o BNDES.

**TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”**

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

**22 Instrumentos financeiros**

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas *versus* as vigentes no mercado.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Empresa podem ser assim enumerados:

**a. Composição dos saldos**

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2005 estão identificados a seguir:

Descrição	Saldo contábil	Valor de mercado
Numerário disponível	16.814	16.814
Aplicações no mercado aberto (curto e longo prazo)	150.089	150.089
Tributos a recuperar	27.350	27.350
Empréstimos e financiamentos:		
Em moeda nacional	1.157.430	1.157.430
Em moeda estrangeira	135.374	135.374
Tributos diferidos	9.916	9.916

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

### **b. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado**

#### *Disponibilidades e aplicações no mercado aberto*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

Para as aplicações financeiras, o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos; quando da inexistência, foram baseados nos fluxos de caixa futuros, descontados as taxas médias de aplicação disponíveis.

#### *Tributos a recuperar*

Apresentados ao valor contábil, uma vez que não há parâmetros para apuração de seu valor de mercado.

#### *Empréstimos e financiamentos*

Os valores de mercado dos financiamentos foram calculados utilizando-se taxas de juros aplicáveis a instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, ou com base nas cotações de mercado desses títulos.

### **c. Risco de taxa de juros**

Esse risco é oriundo da possibilidade das Empresas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Outro risco é a não-correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes de tarifas de energia elétrica não necessariamente acompanham os aumentos nas taxas de juros locais que afetam as dívidas das Empresas.



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras “*pro-forma*”

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

### *d. Risco de crédito*

O risco surge da possibilidade das Empresas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Para reduzir esse tipo de risco, as Empresas têm o direito de utilizar o seguro garantia efetuado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas.

### *e. Operações de hedge*

Durante o ano de 2003, a Novatrans efetuou contratos de *hedge* com os Bancos Citibank e HSBC, com vistas a proteger-se contra as variações cambiais dos empréstimos em Euros contraídos junto à controladora no exterior. Em 31 de dezembro 2003, essas coberturas somavam 285.657 mil euros e eram compostas da seguinte forma:

<b>Início do contrato</b>	<b>Fim do contrato</b>	<b>Valores em milhares de Euros</b>
<b>Banco HSBC</b>		
06/11/2003	27/02/2004	6.300
28/10/2003	27/02/2004	7.200
26/11/2003	03/03/2004	84.518
02/12/2003	03/03/2004	2.156
09/12/2003	03/03/2004	17.800
Subtotal		<u>117.974</u>
<b>Banco Citibank</b>		
29/10/2003	27/02/2004	6.320
06/11/2003	27/02/2004	10.000
26/11/2003	03/03/2004	146.863
02/12/2003	03/03/2004	4.500
Subtotal		<u>167.683</u>
Total		<u><u>285.657</u></u>

**TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras “pro-forma”**

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

Durante 2003, a Novatrans efetuou diversas operações de *swap* com os Bancos HSBC e Citibank. Essas operações foram registradas por regime de caixa mesmo tratamento dado à variação cambial sobre os empréstimos objeto da proteção dos referidos *hedge*. O efeito de PIS e COFINS não provisionados pela Empresa se utilizado o regime de competência seria de R\$6.901, entretanto é entendimento da Administração que o risco de questionamento fiscal é remoto.

Em 31 de dezembro de 2003, as operações de *hedge* em aberto se contabilizadas pelo regime de competência registrariam um ganho de R\$29.032 sobre os quais incidiriam PIS e COFINS no valor de R\$1.350.

Em 31 de dezembro de 2005 e 2004, as Empresas não possuíam operações de *hedge* em aberto.

**23 Compromissos**

***Aquisição Munirah***

Em 15 de dezembro de 2005, a TSN assinou um Contrato de Compra e Venda de Ações com a Cymi Control Montaje Industriales e com a Fluxo Engenharia Ltda., cujo objeto é a aquisição da totalidade das ações da empresa Munirah Transmissora de Energia S.A. (“Munirah”), detidas por essas empresas. Em 31 de dezembro de 2005, a TSN aguardava a aprovação da ANEEL e do BNDES para ser concluída a operação com o respectivo pagamento do valor final de aquisição das ações.

***Manutenção e operação da linha***

A TSN tem contratado os serviços de manutenção e operação da linha de transmissão por um período inicial de 9 anos a partir do início das operações, pelo valor anual de R\$11.464.

A Novatrans contrata parte dos serviços de operação e manutenção da linha Norte-Sul II por um período de 3 anos a partir do início das operações, pelo valor anual de R\$4.123.

## TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras “*pro-forma*”

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

#### 24 Eventos subsequentes

Em 22 de março de 2006, a ANEEL aprovou, através do Despacho nº 611, o Processo nº 48500.000470/2006-64, através do qual a TSN requer a autorização para a aquisição das ações da Munirah e sua posterior incorporação. Com a efetivação dessa transação, a TSN deverá controlar também a linha de transmissão Camaçari II - Sapeçu, de 500 kV e 106 quilômetros de extensão, localizada na Bahia.

Em 30 de março de 2006, a TSN obteve a aprovação do BNDES, através da Carta AIE/DEENE nº 060/06, para a transferência de 100% das ações da Munirah para a TSN e sua incorporação na mesma. No mesmo instrumento, foi aprovada a contratação de empréstimo pela TSN, no valor máximo de R\$50.000, para a aquisição de tais ações. Essas autorizações estão condicionadas a alguns fatores, tais como:

- Apresentação da autorização da ANEEL para a operação;
- Formalização do aditivo ao Contrato de Concessão nº 006/2004, firmado entre a ANEEL e a Munirah, de forma que a TSN passe a vigorar como concessionária; e
- Formalização do aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 004/2004, firmado entre a ONS e a Munirah, de forma que a TSN passe a vigorar como concessionária.

Em Assembléia Geral Extraordinária da TSN realizada em 31 de março de 2006, foi aprovada a incorporação da Munirah, extinguindo-se as ações do seu capital social detidas pela TSN. A incorporação ocorreu com base em Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Munirah, efetuado por empresa especializada, preparado com base no balanço patrimonial levantado em 31 de janeiro de 2006, avaliado em R\$41.458, sendo as variações no patrimônio líquido da Munirah entre a data-base do Laudo e a data da incorporação absorvidas pela TSN. Em 31 de março de 2005, o patrimônio líquido incorporado da Munirah totalizava R\$41.219.



# LOVINA PARTICIPAÇÕES S.A.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e  
Novatrans Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras “*pro-forma*”

*(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)*

\* \* \*

#### Composição do Conselho de Administração

Presidente: Sérgio Mobili

Membros: Luciano Di Bacco  
Alessandro Fiocco  
Alessandro Karlin

#### Composição da Diretoria

Diretor-Geral: Alessandro Karlin

Diretor Técnico: Cláudio Marchiori

Diretor Administrativo Financeiro: Giovanni Giovannelli

Anderson de Freitas  
Contador  
CRC-RJ 65.156 - CPF nº 750.370.507-82